

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **G. BARBOSA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.004.742/0001-37, neste ato representada por sua diretoria, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil **Gustavo José dos Santos Silva Lima**, registrado no CREA/SE sob o nº 050159888-0, foi o **responsável técnico** pela vistoria, laudo e avaliação dos imóveis adiante relacionados, mediante a elaboração de laudos de avaliação pelo **método evolutivo, com uso de estatística inferencial**.

Os serviços foram executados em **duas campanhas de avaliação**, cada uma amparada por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) própria, totalizando **106 (cento e seis) laudos de avaliação autônomos**, assim discriminados:

- **1ª campanha — exercício de 2017:** elaboração de 53 laudos de avaliação, conforme **ART nº SE20170087151**. Período de execução: 05/07/2017 a 28/07/2017.
- **2ª campanha — exercício de 2018:** elaboração de 53 laudos de avaliação, conforme **ART nº SE20180129715**. Período de execução: 01/08/2018 a 31/08/2018.

Cada imóvel relacionado foi objeto de **dois laudos distintos e autônomos**, um em cada campanha, elaborados em exercícios diferentes, com pesquisa de mercado e modelagem inferencial próprias, constituindo cada laudo um trabalho técnico independente.

Relação dos imóveis avaliados (cada um objeto de laudo nas campanhas de 2017 e de 2018):

1. Rua Luiz Chagas, nº 55, Atalaia, Aracaju/SE
2. Avenida Heráclito Rollemberg, nº 2676, Augusto Franco, Aracaju/SE
3. Avenida Francisco da Fonseca, nº 1337, Orlando Dantas, Aracaju/SE
4. Avenida Francisco Porto, nº 250, Salgado Filho, Aracaju/SE
5. Rua Gonçalo Prado Rollemberg, nº 142, São José, Aracaju/SE
6. Avenida Silvio Teixeira, nº 831 / Avenida Deputado Valadares, Jardins, Aracaju/SE
7. Avenida Augusto Franco, nº 3280, Ponto Novo, Aracaju/SE
8. Avenida Coelho e Campos, nº 215, Centro, Aracaju/SE
9. Rua José do Prado Franco, nº 148 / Av. Coelho e Campos, nº 41, Centro, Aracaju/SE
10. Rua Muribeca, nº 310, Santo Antônio, Aracaju/SE

11. Rua Major Aureliano, nº 305, Santos Dumont, Aracaju/SE
12. Avenida Poço do Mero, nº 285 (Rua Vereador Pedro Alcântara de Carvalho), Bugio, Aracaju/SE
13. Avenida 01, nº 13, João Alves, Aracaju/SE
14. Avenida Marginal, S/N, Eduardo Gomes, Aracaju/SE
15. Avenida Sete de Junho, nº 380/386, Centro, Tobias Barreto/SE
16. Largo Santo Antônio, nº 51, Centro, Itabaiana/SE
17. Praça João Alves do Nascimento, nº 108 (Praça da Bandeira) / Praça Barão Rio Branco, Centro, Estância/SE
18. Praça Silvio Romero, nº 48/52 / Rua Floriano Peixoto, Centro, Lagarto/SE
19. Travessa Manoel Boa Ventura, nº 44, Centro, Itabaianinha/SE
20. Praça Marechal Deodoro, nº 98, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE
21. Praça Desembargador Rinaldo Costa e Silva, nº 219, Centro, Boquim/SE
22. Rua Vasco Filho, S/N, Centro, Feira de Santana/BA
23. Rua Marechal Deodoro, nº 245, Centro, Feira de Santana/BA
24. Praça Ladislau Cavalcante, nº 18, Centro, Esplanada/BA
25. Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4479, Brotas, Salvador/BA
26. Avenida Evência Brito, nº 134, Centro, Ribeira do Pombal/BA
27. Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 3443, Costa Azul, Salvador/BA
28. Avenida Apolônio Sales, nº 557, Centro, Paulo Afonso/BA
29. Rua Doutor Dantas Bião, S/N, Centro, Alagoinhas/BA
30. Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Alagoinhas/BA
31. Praça Padre Alfredo, nº 86, Centro, Alagoinhas/BA
32. Avenida Contorno, S/N, Cidade Nova, Feira de Santana/BA
33. Rua Carlos Correia, nº 453, Siqueira Campos, Aracaju/SE
34. Rua Prof. Jugurta F. Franco, nº 410 (Avenida Oceânica, S/N), Coroa do Meio, Aracaju/SE
35. Rua Dep. Matos Teles, nº 271, Luzia, Aracaju/SE
36. Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1338, Jardins, Aracaju/SE
37. Rua Bittencourt Sampaio, nº 168, Pereira Lobo, Aracaju/SE
38. Av. Augusto Franco, nº 1.361, Pereira Lobo, Aracaju/SE
39. Av. Simeão Sobral, nº 336, Centro, Aracaju/SE
40. Rua Apulcro Mota, nº 702, Centro, Aracaju/SE
41. Av. Simeão Sobral, S/N, Industrial, Aracaju/SE
42. Rua Des. Enok Santiago, nº 62 / 59, Siqueira Campos, Aracaju/SE
43. Rua Bahia, nº 563, Siqueira Campos, Aracaju/SE
44. Rua Cuba, S/N, América, Aracaju/SE
45. Av. "I", nº 305, Quadra 40, Lote 1, João Alves, Aracaju/SE
46. Av. "A", S/N, Quadra 170-A, Lote 41 (Avenida Coletora), Albano Franco, Aracaju/SE
47. Av. Tiradentes, nº 43, Novo Paraíso, Aracaju/SE
48. Rua Dr. José Amilcar de Azevedo, São Cristóvão, Aracaju/SE
49. Rua Dr. Laudelino Freire, nº 20 (fundos com R. Cel. Souza Freire), Lagarto, Aracaju/SE
50. Praça Daria Barreto, nº 56/59 (atual R. Pedro Simões Freire),

Boquim, Aracaju/SE
51. Av. Marechal Deodoro, nº 289, Feira de Santana/BA
52. Rua Arivaldo de Carvalho, nº 132, Feira de Santana/BA
53. Rua Des. Enok Santiago, nº 62 e 59, Siqueira Campos,
Aracaju/SE

Quantitativo total: 106 (cento e seis) laudos de avaliação com inferência estatística — correspondentes a 53 imóveis, cada um avaliado nas campanhas de 2017 e de 2018.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) por campanha, totalizando R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e pleno cumprimento das obrigações contratuais, nada havendo que os desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado, que poderá ser apresentado ao CREA para registro do respectivo acervo técnico (CAT) e a quem de direito.

Aracaju/SE, 24 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALVARO FONSECA DE OLIVEIRA NETO**
Data: 24/07/2026 17:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Álvaro Fonseca de Oliveira Neto
G. Barbosa & Cia. Ltda
CNPJ 13.004.742/0001-37
Diretor Presidente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

494640/2026

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**
Registro: **1538SE** RNP: **0501598880**
Título profissional: **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20170087151** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 06/07/2017 Baixada em: 05/11/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SGL - AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **G. BARBOSA & CIA. LTDA.** CPF/CNPJ: **13.004.742/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA TIRADENTES** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **NOVO PARAÍSO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49082600**
Contrato: **201707** Celebrado em: **29/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 7.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49082600**
Data de início: **05/07/2017** Previsão de término: **28/07/2017**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **G. BARBOSA & CIA. LTDA.** CPF/CNPJ: **13.004.742/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 18 - VISTORIA 53.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 21 - LAUDO 53.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 27 - AVALIAÇÃO 53.00 unidade;**

Observações

Vistoria, Laudo e Avaliação: Elaboração de 53 laudos de avaliação para a empresa Gbarbosa&Cia dos seguintes imóveis abaixo: CENCOSUD 1- Rua Luiz Chagas, nº 55, Atalaia, Aracaju/SE 2- Avenida Heráclito Rollemberg, nº 2676, Augusto Franco, Aracaju/SE 3- Avenida Francisco Da Fonseca, nº 1337, Orlando Dantas, Aracaju/SE 4- Avenida Francisco Porto, nº 250, Salgado Filho, Aracaju/SE 5- Rua Gonçalo Prado Rollemberg, nº 142, São Jose, Aracaju/SE 6- Avenida Silvio Teixeira, nº 831 / Avenida Deputado Valadares, Jardins, Aracaju/SE 7- Avenida Augusto Franco, nº 3280, Ponto Novo, Aracaju/SE 8- Avenida Coelho E Campos, nº 215, Centro, Aracaju/SE 9- Rua Jose Do Prado Franco, nº 148 / Av. Coelho e Campos nº 41, Centro, Aracaju/SE 10- Rua Muribeca, nº 310, Santo Antônio, Aracaju/SE, 11- Rua Major Aureliano, nº 305, Santos Dumont, Aracaju/SE, 12- Avenida Poço Do Mero, nº 285 (Rua Vereador Pedro Alcântara De Carvalho), Bugio, Aracaju/SE 13- Avenida 01, nº 13, João Alves, Aracaju/SE 14- Avenida Marginal, S/N, Eduardo Gomes, Aracaju/SE 15- Avenida Sete De Junho, nº 380/386, Centro, Tobias Barreto/SE, 16- Largo Santo Antônio, nº 51, Centro, Itabaiana/SE 17- Praça Joao Alves Do Nascimento, nº 108 (Praça Da Bandeira) / Praça Barão Rio Branco, Centro, Estância/SE 18- Praça Silvio Romero, nº 48/52 / Rua Floriano Peixoto, Centro, Lagarto/SE 19- Travessa Manoel Boa Ventura, nº 44, Centro, Itabaianinha/SE 20- Praça Marechal Deodoro, nº 98, Centro, Nossa Senhora Das Dores/SE 21- Praça Desembargador Rinaldo Costa E Silva, nº 219, Centro, Boquim/SE 22- Rua Vasco Filho, S/N, Centro, Feira De Santana/BA 23- Rua Marechal Deodoro, nº 245, Centro, Feira De Santana/BA, 24- Praça Ladislau Cavalcante, nº 18, Centro, Esplanada/BA, 25- Avenida Antônio Carlos Magalhães, Brotas, nº 4479, Salvador/BA 26- Avenida Evência Brito, nº 134, Centro, Ribeira do Pombal/BA 27- Rua Arthur De Azevedo Machado, nº 3443, Costa Azul, Salvador/BA 28- Avenida Apolônio Sales, nº 557, Centro, Paulo Afonso/BA 29- Rua Doutor Dantas Bião, S/N, Centro, Alagoinhas/BA 30- Praça Da Bandeira, nº 01, Centro, Alagoinhas/BA 31- Praça Padre Alfredo, nº 86, Centro, Alagoinhas/BA, 32- Avenida Contorno, S/N, Cidade Nova, Feira De Santana/BA 33- Rua Carlos Correia, 453, Siqueira Campos, Aracaju/SE Gbarbosa&CIA: 1- Rua Prof Jugurta F. Franco, 410** (Avenida Oceânica, S/N), Coroa do meio, Aracaju/SE. 2- Rua Dep. Matos Teles, 271, Luzia, Aracaju/SE. 3- Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1338*, Jardins, Aracaju/SE. 4- Rua Bittencourt Sampaio, 168**, Pereira Lobo, Aracaju/SE. 5- Av Augusto Franco, 1.361**, Pereira Lobo, Aracaju/SE. 6- Av. Simeão Sobral, 336*, Centro, Aracaju/SE. 7- Rua Apulcro Mota, 702, Centro, Aracaju/SE. 8- Av. Simeão Sobral, S/N**, Industrial, Aracaju/SE. 9- Rua Des. Enok Santiago, 62** / 59, Siqueira campos, Aracaju/SE. 10- Rua Bahia, 563*, Siqueira Campos, Aracaju/SE. 11- Rua Cuba, S/N**, América, Aracaju/SE. 12- Av "I", 305, Quadra 40, Lote 1, João alves, Aracaju/SE. 13- Av. "A", S/N, Quadra 170-A, Lotes 41 (Avenida Coletora), Albano franco, Aracaju/SE. 14- Av Tiradentes, 43**, Novo paraíso, Aracaju/Se. 15- Rua Dr. José Amílcar De Azevedo, São cristovão, Aracaju/Se. 16- Rua Dr. Laudelino Freire, 20 (Fundo Com R. Cel Souza Freire), Lagarto, Aracaju/SE. 17- Pça Daria Barreto, 56/59 (Atual R. Pedro Simões Freire), Boquim, Aracaju/SE. 18- Av. Marechal Deodoro, 289, Feira de Santana/BA. 19- Rua Arivaldo De Carvalho, 132, Feira de Santana/BA 20- Rua Des. Enok Santiago, 62 E 59 **, Siqueira campos, Aracaju/SE.

Número da ART: **SE20180129715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 02/08/2018 Baixada em: 05/11/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SGL - AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **G. BARBOSA & CIA. LTDA.** CPF/CNPJ: **13.004.742/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA TIRADENTES** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **NOVO PARAÍSO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49082600**
Contrato: **S/N** Celebrado em: **29/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 7.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

494640/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49082600

Data de início: 01/08/2018

Previsão de término: 31/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: G. BARBOSA & CIA. LTDA.

CPF/CNPJ: 13.004.742/0001-37

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 18 - VISTORIA 53.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 21 - LAUDO 53.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 27 - AVALIAÇÃO 53.00 unidade;**

Observações

Vistoria, Laudo e Avaliação: Elaboração de 53 laudos de avaliação para a empresa Gbarbosa&Cia dos seguintes imóveis abaixo: CENCOSUD 1- Rua Luiz Chagas, nº 55, Atalaia, Aracaju/SE 2- Avenida Heráclito Rollemberg, nº 2676, Augusto Franco, Aracaju/SE 3- Avenida Francisco Da Fonseca, nº 1337, Orlando Dantas, Aracaju/SE 4- Avenida Francisco Porto, nº 250, Salgado Filho, Aracaju/SE 5- Rua Gonçalves Prado Rollemberg, nº 142, São Jose, Aracaju/SE 6- Avenida Silvio Teixeira, nº 831 / Avenida Deputado Valadares, Jardins, Aracaju/SE 7- Avenida Augusto Franco, nº 3280, Ponto Novo, Aracaju/SE 8- Avenida Coelho E Campos, nº 215, Centro, Aracaju/SE 9- Rua Jose Do Prado Franco, nº 148 / Av. Coelho e Campos nº 41, Centro, Aracaju/SE 10- Rua Muribeca, nº 310, Santo Antônio, Aracaju/SE , 11- Rua Major Aureliano, nº 305, Santos Dumont, Aracaju/SE , 12- Avenida Poço Do Mero, nº 285 (Rua Vereador Pedro Alcântara De Carvalho), Bugio, Aracaju/SE 13- Avenida 01, nº 13, João Alves, Aracaju/SE 14- Avenida Marginal, S/N, Eduardo Gomes, Aracaju/SE 15- Avenida Sete De Junho, nº 380/386, Centro, Tobias Barreto/SE, 16- Largo Santo Antônio, nº 51, Centro, Itabaiana/SE 17- Praça Joao Alves Do Nascimento, nº 108 (Praça Da Bandeira) / Praça Barão Rio Branco, Centro, Estância/SE 18- Praça Silvio Romero, nº 48/52 / Rua Floriano Peixoto, Centro, Lagarto/SE 19- Travessa Manoel Boa Ventura, nº 44, Centro, Itabaianinha/SE 20- Praça Marechal Deodoro, nº 98, Centro, Nossa Senhora Das Dores/SE 21- Praça Desembargador Rinaldo Costa E Silva, nº 219, Centro, Boquim/SE 22- Rua Vasco Filho, S/N, Centro, Feira De Santana/BA 23- Rua Marechal Deodoro, nº 245, Centro, Feira De Santana/BA, 24- Praça Ladislau Cavalcante, nº 18, Centro, Esplanada/BA, 25- Avenida Antônio Carlos Magalhães, Brotas, nº 4479, Salvador/BA 26- Avenida Evência Brito, nº 134, Centro, Ribeira do Pombal/BA 27- Rua Arthur De Azevedo Machado, nº 3443, Costa Azul, Salvador/BA 28- Avenida Apolônio Sales, nº 557, Centro, Paulo Afonso/BA 29- Rua Doutor Dantas Bião, S/N, Centro, Alagoinhas/BA 30- Praça Da Bandeira, nº 01, Centro, Alagoinhas/BA 31- Praça Padre Alfredo, nº 86, Centro, Alagoinhas/BA, 32- Avenida Contorno, S/N, Cidade Nova, Feira De Santana/BA 33- Rua Carlos Correia, 453, Siqueira Campos, Aracaju/SE Gbarbosa&CIA: 1- Rua Prof Jurta F. Franco, 410** (Avenida Oceânica, S/N), Coroa do meio, Aracaju/SE. 2- Rua Dep. Matos Teles, 271, Luzia, Aracaju/SE. 3- Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1338*, Jardins, Aracaju/SE. 4- Rua Bittencourt Sampaio, 168**, Pereira Lobo, Aracaju/SE. 5- Av Augusto Franco, 1.361**, Pereira Lobo, Aracaju/SE. 6- Av. Simeão Sobral, 336*, Centro, Aracaju/SE. 7- Rua Apulcro Mota, 702, Centro, Aracaju/SE. 8- Av. Simeão Sobral, S/N**, Industrial, Aracaju/SE. 9- Rua Des. Enok Santiago, 62** / 59, Siqueira campos, Aracaju/SE. 10- Rua Bahia, 563*, Siqueira Campos, Aracaju/SE. 11- Rua Cuba, S/N**, América, Aracaju/SE. 12- Av "I", 305, Quadra 40, Lote 1, João alves, Aracaju/SE. 13- Av. "A", S/N, Quadra 170-A, Lotes 41 (Avenida Coletora), Albano franco, Aracaju/SE. 14- Av Tiradentes, 43**, Novo paraíso, Aracaju/Se. 15- Rua Dr. José Amílcar De Azevedo, São cristovão, Aracaju/Se. 16- Rua Dr. Laudelino Freire, 20 (Fundo Com R. Cel Souza Freire), Lagarto, Aracaju/SE. 17- Pça Daria Barreto, 56/59 (Atual R. Pedro Simões Freire), Boquim, Aracaju/SE. 18- Av. Marechal Deodoro, 289, Feira de Santana/BA. 19- Rua Arivaldo De Carvalho, 132, Feira de Santana/BA 20- Rua Des. Enok Santiago, 62 E 59 **, Siqueira campos, Aracaju/SE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 494640/2026

28/07/2026, 11:04

W8W09

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8W09





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 492032/2026

Emissão: 24/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 5BY2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA

Registro: 0501598880

CPF: ***.865.055-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/06/2002

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1538

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO : 218/73 ARTIGO : 007

Data de Formação: 11/08/1979

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SERGIPE

Registro: 0000001012

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Data Início: 30/06/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000002475

CNPJ: 03.463.299/0001-09

Data Início: 11/01/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 492036/2026

Emissão: 24/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: c8390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.463.299/0001-09

Registro: 0000002475

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 75.000,00

Data do Capital: 19/02/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: AS ATIVIDADES AQUI TRANSCRITAS SÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTE AREAS: ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS.

Endereço Matriz: RUA JORDÃO DE OLIVEIRA, 413, escritorio sgl, ATALAIA, ARACAJU, SE, 49037330

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 11/01/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002076EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA

Registro: 0501598880

CPF: ***.865.055-**

Data Início: 11/01/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro civil

Atribuição: RESOLUCAO : 218/73 ARTIGO : 007

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA ANTONIA FONTES LIMA

Registro: 2715088299

CPF: ***.016.935-**

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheira civil





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 492036/2026

Emissão: 24/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: c8390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.463.299/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1999
NOME EMPRESARIAL SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 413	COMPLEMENTO *****
CEP 49.037-330	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SGLAVALIACOES.COM.BR		TELEFONE (79) 3041-0301
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **10:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435921/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**
 Registro: **1538SE** RNP: **0501598880**
 Título profissional: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20190167329** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/07/2019 Baixada em: 03/07/2019
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SGL - AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **G. BARBOSA & CIA. LTDA.** CPF/CNPJ: **13.004.742/0001-37**
 Endereço do contratante: AVENIDA TIRADENTES Nº: 43
 Complemento: Bairro: NOVO PARAÍSO
 Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49082600
 Contrato: S/N Celebrado em: 21/06/2019
 Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: 4479
 Complemento: Bairro: BROTTAS UF: BA CEP: 40280901
 Cidade: SALVADOR
 Data de início: 24/06/2019 Conclusão efetiva: 03/07/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: G. BARBOSA & CIA. LTDA. CPF/CNPJ: 13.004.742/0001-37

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 18 - VISTORIA 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 21 - LAUDO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 27 - AVALIAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Vistoria, Laudo e Avaliação: Elaboração de 01 laudo de avaliação a partir do método evolutivo de um imóvel situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4479, Brotas, Salvador/BA contendo área de terreno de 20.000 m² e área edificada de 31.421,22 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435921/2019
10/07/2019, 08:06
200WZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 200WZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa G. BARBOSA & CIA. LTDA inscrita no CNPJ nº 13.004.742/0001-37, representada pelo seu Diretor Jurídico, Sr Durval Silva Tavares, CPF nº 264.976.545-34, presta para os devido fins, que o Engenheiro Civil Gustavo José dos Santos Silva Lima, CREA Nº 050159888-0/SE, conforme ART Nº SE20190167329 é o responsável técnico pela Vistoria, Laudo e Avaliação: Elaboração de 01 laudo de avaliação a partir do método evolutivo de um imóvel situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4479, Brotas na cidade de Salvador/BA contendo área de terreno de 20.000 m² e área edificada de 31.421,22 m², obedecendo satisfatoriamente às especificações técnicas dos serviço cujas principais características são:

Vistoria, Laudo e Avaliação: Elaboração de 01 laudo de avaliação a partir do método evolutivo de um imóvel situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4479, Brotas na cidade de Salvador/BA contendo área de terreno de 20.000 m² e área edificada de 31.421,22 m².

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Período de execução contratual: Início: 24/06/2019

Término: 03/07/2019

Equipe Técnica: Gustavo José dos Santos Silva Lima, Engenheiro Civil registrado no CREA sob o nº 050159888-0/SE.

Aracaju (SE), 04 de Julho de 2019.

CONTRATANTE


GBARBOSA & CIA. LTDA
Durval Silva Tavares
Diretor Jurídico
264.976.545-34

G. BARBOSA & CIA. LTDA.
Av. Chanc Osvaldo Aranha, 1119, Novo Paraíso/ CEP 49.082-11 Aracaju/SE
Telefone: (79) 2105-4308

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435921/2019, emitida em 10/07/2019



Certidão nº 435921/2019
13/02/2026, 13:35
Chave de Impressão: 200WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 1 folhas



LAUDO

Assunto: Avaliação de Imóveis
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4479, Brotas, Salvador/BA.
Características Físicas: Área de terreno de 20.000 m² e Área edificada de 31.421,22 m².
Número da ART: SE20190167188
Empresa: SGL Avaliações, Perícias e Engenharia
Profissional Responsável: Gustavo José dos Santos Silva Lima
Valor dos Honorários: R\$ 2.000,00
Prazo de Execução: 24/06/2019 a 03/07/2019

Atesto perante a empresa Gbarbosa & Cia Ltda. que após a análise dos serviços elaborados pelo Engenheiro Civil Gustavo José dos Santos Silva Lima referenciados em epígrafe, na qualidade de contratada, que os serviços acima referenciados foram executados pelo Método Evolutivo dentro dos prazos e padrões técnicos requeridos pelas normas e estatutos vigentes de avaliação de imóveis, estando os seus cálculos e valores tecnicamente corretos.

Informo ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

Aracaju, 04/07/2019


LUIZA ARARUNA ANDRADE
CREA 2715650663

LUIZA ARARUNA ANDRADE
LUIZA ARARUNA ANDRADE
LUIZA ARARUNA ANDRADE
CREA 2715650663

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435921/2019, emitida em 10/07/2019



Certidão nº 435921/2019
13/02/2026, 13:35
Chave de Impressão: 200WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 1 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 494570/2026

Emissão: 24/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: wBW5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA ANTONIA FONTES LIMA

Registro: 2715088299

CPF: ***.016.935-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Data de Formação: 20/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000002475

CNPJ: 03.463.299/0001-09

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA

2 DATA LOCAL E UF DE RENOVIMENTO
29/09/1998 ARACAJU/SE

3 DATA EMISSÃO
05/09/2029

4 DATA VALIDADE
03/09/2028

5 CATEGORIA / CARGO EMISSOR / UF
05 055 99P SE

6 Nº REGISTRO
01309067070

7 ASSINATURA DO PORTADOR

11 VALIDADE
20/02/1976

12 CAT. HAB.
9



8 FILIAÇÃO
GILENO DA SILVEIRA LIMA

9 CAT. HAB.
9

10 ASSINATURA DO EMISSOR

13 OBSERVAÇÕES

A:

14 LOCAL
ARACAJU, SE

15 Nº EMISSOR
9055007171

16 Nº EMISSOR
SE026141695

17 LOCAL
ARACAJU, SE

18 Nº EMISSOR
9055007171

19 Nº EMISSOR
SE026141695

SERGIPE

SENATRAM CONTRAM



I<BRA013090670<705<<<<<<<<<<
5608294M2809034BRA<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<DOS<SANTOS<SILVA<LIMA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA ANTONIA PONTES LIMA

DOC IDENT / CNH EMISSORA
3179461 82X SE

DATA NASCIMENTO
16.938 18/09/1991

FILIAÇÃO
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA LIMA
SIMONE PONTES DE
JESUS LIMA

PERMISSÃO
B

HP REGISTRO
05122505770

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/01/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2239005625

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR
Maria Antônia Pontes Lima

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
25/03/2021

76889055854
SE024804215

ASSINATURA DO EMISSOR
Neliide de Almeida Mendes-DIRETORIA PRESIDENTE

SERGIPE

2239005625

18:34



HABILITAÇÃO

Atualizando...

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2971321403



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/02/1960, LAGARTO, SE

4a DATA EMISSÃO
24/02/2025

4b VALIDADE
23/02/2030



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
8988 SSP SE

4d CPF
778.204-888

5 Nº REGISTRO
00808594207

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OTONIEL DE JESUS FILHO

ALDEMIRA FONTES DE JESUS



Simone Fontes de Jesus Lima

7 ASSINATURA DO PORTADOR



Histórico de emissões da CNH



Exportar

Número: 18

Folha: 1

Demonstrações contábeis 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua JORDAO DE OLIVEIRA, 413

Complemento

Bairro: ATALAIA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 03.463.299/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 28200341778 Data registro: 12/02/2004

Inscrição Municipal.....: 0600079

ARACAJU, 01/01/2025

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 865.055-1

WESLLEY CESAR VIDAL
Reg. no CRC - SE sob o No. 005393/O-5
CPF: 932.495-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	2.501.636,18	2.217.971,48
CIRCULANTE	1.382.795,23	1.762.855,76
DISPONIVEL	476.108,36	328.451,00
CAIXA GERAL	3.182,26	7.960,01
CAIXA	3.182,26	7.960,01
BANCOS C/MOVIMENTOS	77.680,45	2.305,82
BANCO BANESE C/C 102664-4	0,00	18,23
BANCO BANESE C/C 130375-5	10,00	0,00
BANCO BRADESCO C/C 21255-5	1,00	0,00
BANCO C.E.F. C/C 2753-5	0,00	831,77
BANCO DO NORDESTE C/C 000400-9	0,00	5,82
BANCO PAG SEGURO C/C: 12393927-4	0,00	1.450,00
IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO AG 0002 C/C 1704513	77.669,45	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRA	395.245,65	318.185,17
APLICAÇÃO BANESE CDB 102664-4	0,00	142.347,41
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO C/C 21255-5	2.408,56	606,59
APLICAÇÃO SICREDI FIC RF PREMIUM LP 6602500019-1	22.359,90	19.938,56
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL	251.691,03	4.500,28
APLICAÇÃO CDI SICREDINVEST AUTOMATICO	11.405,36	79.151,11
APLICAÇÃO SICREDI CRED PRIV FIC FIRF LP	7.380,80	6.577,65
APLICAÇÃO SICREDINVEST EXCLUSIVO 0902500147-3	100.000,00	65.063,57
CLIENTES	22.680,52	137.161,21
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTE	22.680,52	137.161,21
CLIENTES - DIVERSOS	22.680,52	137.161,21
DIREITOS	884.006,35	1.297.133,11
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER	37.000,00	639.557,48
CREDITOS POR ALIENAÇÃO	37.000,00	285.000,00
LIMA AVALIAÇÕES	0,00	354.557,48
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.010,47	5.509,85
COFINS RETIDO	113,33	0,00
FGTS A RESTITUIR	85,07	85,07
IR S/ APLICAÇÃO	0,00	36,32
ISS	418,40	1.004,18
PIS RETIDO	9,39	0,00
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR	3.853,50	3.853,50
TLF A RESTITUIR	530,78	530,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	840.247,43	650.317,33
AD AX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,00	26.687,84
AD BARROS DE CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA	0,00	4.480,00
AD MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA	796,20	0,00
AD OMER0 AGENCIA DE PUBLICIDADE	0,00	779,52
AD WEBCERT SOLUÇÕES	169,00	0,00
AD PR SERVIÇOS DE ARQUITETURA	530,00	0,00
AD FORNECEDORES DIVERSOS	838.752,23	618.369,97
DEPOSITO N/JUSTIÇA	1.748,45	1.748,45
DIVERSOS DEPÓSITOS	1.748,45	1.748,45
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	110,44
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	110,44
TLF	0,00	110,44
NÃO CIRCULANTE	1.118.840,95	455.115,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.009.320,97	366.458,06
CONTRATO DE MUTUO	1.009.320,97	366.458,06
MUTUO LIMA AVALIAÇÕES PERICIA E ENGENHARIA EIRELI ME	689.320,97	46.458,06
MUTUO MARIA ANTONIA FONTES LIMA	320.000,00	320.000,00
INVESTIMENTOS	46.976,79	11.138,79
CONSORCIO	35.538,00	0,00
SICREDI Nº 1635690 500.000,00	14.178,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
SICREDI Nº 1636175 500.000,00	14.294,00	0,00
SICREDI Nº 1727441 250.000,00	3.533,00	0,00
SICREDI Nº 1727442 250.000,00	3.533,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	11.438,79	11.138,79
CAPITAL SOCIAL - SICREDI C/C 23505-9	11.438,79	11.138,79
IMOBILIZADO	62.543,19	77.518,87
INSTALAÇÕES	2.999,98	2.999,98
DIVERSAS - INSTALAÇÕES	2.999,98	2.999,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.694,08	46.522,64
DIVERSOS - MAQ.EQUIPAMENTOS	43.694,08	46.522,64
MOVEIS E UTENSÍLIOS	9.800,00	22.820,44
DIVERSOS - MOVEIS E UTENSÍLIOS	9.800,00	22.820,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	153.030,62	158.522,94
DIVERSOS - EQUIP.INFORMÁTICA	153.030,62	158.522,94
VEÍCULOS	134.990,00	194.348,64
DIVERSOS - VEÍCULOS	134.990,00	194.348,64
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(281.971,49)	(347.695,77)
INSTALAÇÕES	(907,26)	(607,26)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(11.227,03)	(6.857,59)
MOVEIS E UTENSÍLIOS	(4.520,98)	(3.540,82)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(130.937,82)	(99.758,98)
VEÍCULOS	(134.378,40)	(236.931,12)
PASSIVO	2.501.636,18	2.217.971,48
CIRCULANTE	469.001,12	325.062,31
FORNECEDORES	79.829,06	45.082,32
FORNECEDORES	79.829,06	45.082,32
36.085.946 LUCIANA MARIA MELO VILELA	280,00	0,00
44.937.367 JEFFERSON SILVA SANTOS	0,00	410,00
51.647.723 JEAN AGUIAR MENDONCA	0,00	685,38
52.232.302 JOSE RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	4.787,36	4.800,00
53.477.160 MARIA CAROLINA GONCALVES FERREIRA DE ESPIN	0,00	478,08
53.613.804 BERNARDO LIMA FRANCO	1.612,05	3.125,92
54.549.598 RAIANE SILVA DE JESUS	3.237,00	0,00
54.628.761 JORGE FERNANDES DO AMARAL LOBAO FILHO	3.074,04	0,00
55.328.032 ACIOLI FONTES CONCEICAO	905,50	1.066,50
56.023.552 NATACHA DO NASCIMENTO BARRETO	876,00	876,00
56.218.564 PATRICIA DO NASCIMENTO BARRETO	0,00	2.091,00
56.946.124 CAIO JULIO GOMES CUNHA	0,00	2.762,24
57.549.445 CARLOS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS SILVA	6.623,28	0,00
58.027.449 NATALY PIMENTEL PAIXAO DE OLIVEIRA	583,00	0,00
58.319.800 KAIK SALES DOS SANTOS	2.953,96	0,00
59.066.653 ISMAEL ANTONIO DOS SANTOS	10.557,60	0,00
64.167.850 LUCIMARA RIBEIRO DE MATOS	61,00	0,00
A Z DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	100,81	0,00
ADAMEK COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	0,00	73,98
ADILSON SOUZA BARBOSA	0,00	170,01
AKBAR COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA EPP	0,00	222,60
ALVES BARRETO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	135,80	0,00
ANA MARIA NOGUEIRA COMERCIO - EIRELI - ME	378,10	0,00
ANCORA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	128,19	0,00
APL COMERCIO DE PISOS LTDA. (ARA)	0,00	1.152,55
ARRUDAS ARQUITETURA LTDA	0,90	0,90
AUSTIN RODRIGUES DOMINGUES	95,96	0,00
AZZAX COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	0,00	78,70
BOM NEGOCIO MERCANTIL LTDA	352,45	352,45
BRAVIUM S.A	504,20	396,99
CAFE ITALLE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	70,92	0,00
CARDOZAO COM SERV DE PARA-BRISA L	0,00	990,00
CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.260,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	1.200,00
CI CENTRO DE INFOMAÇÕES LTDA EPP	261,72	166,56
CLIMED - CLINICA DE MED.NUCL. END. E DIAB. SC	40,00	150,16
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	211,63	0,00
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA	1.948,15	3.472,32
CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI EPP	1.518,00	1.412,00
DANILO CESAR PEREIRA	466,46	0,00
DIOGO DE SOUSA CELESTINO 35534201894	426,00	0,00
DISK DELICIAS	0,00	547,50
EUROTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS L	0,00	18,55
FAGMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA GRUPO EL SHADAY	65,00	0,00
FIESTA PARTY FESTA ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS LTDA/	120,95	0,00
GABRIELLE OLIVEIRA A ROSA	389,45	105,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	0,00	152,03
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS	12.182,07	1.380,00
GOTTAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	98,00	0,00
HC Prestacao de Servicos Ltda	0,00	1.445,89
HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	1.076,00	0,00
INTERCOFFEE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACA	475,85	0,00
J M L TEIXEIRA	400,00	0,00
JANAINA PROJETOS AGRICOLAS, AMBIENTAIS E TOPOGRAFICC	0,00	200,00
JIVE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	1.169,56	2.609,16
KEEPCLEAR LICENCIAMENTOS E SERVICOS LTDA	335,00	0,00
LABORE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	0,00	205,46
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	8.754,58	3.778,20
LR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	87,60	0,00
MARCILENE SANTOS CALAZANS LTDA	367,80	0,00
MARVITEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	1.768,60	800,00
MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A	990,00	0,00
MTCP Ltda.	0,00	78,73
MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA.	572,50	472,90
NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTI	0,00	62,54
OFICINA DOS BITS LTDA	0,00	2.683,15
PAULO HENRIQUE CEZAR 47220959818	0,00	77,80
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	2.545,71	2.828,56
PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA	1.435,00	0,00
PERUGINI & LEMOS LTDA	0,00	478,08
PINGUIM COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	0,00	149,70
PLASFER COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	126,26	0,00
PRUDENTE & SANTOS & CIA LTDA	0,00	230,00
RACECAR COMERCIO DE ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTD.	2.453,00	0,00
REGISTRO RURAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	178,20	19,80
ROSA SANTIAGO LTDA	110,40	0,00
ROSAN DISTRIBUIDORA LTDA	314,79	0,00
SAMUEL BOLOGNA FARACO - ME	157,98	0,00
UNIAO MASTER PAPER LTDA	43,32	0,00
UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	0,00	624,93
V N FERNANDES SOLUCOES DE ECOMMERCE LTDA	15,90	0,00
VIZAN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	45,47	0,00
VM PARRAS	99,99	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.057,17	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	202.057,17	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICREDI N C50530578-6	50.607,56	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICREDI N C50531963-9	151.449,61	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.023,58	7.813,67
FOLHA DE PAGAMENTOS DIRIGENTES	0,00	2.513,36
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	2.513,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.023,58	5.300,31
FGTS A RECOLHER	182,16	816,84
INSS A RECOLHER	1.841,42	4.365,79
IRRF S/FOLHA	0,00	117,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	183.208,63	269.432,67
IMPOSTO E CONTRIB. S/LUCRO	132.340,83	198.920,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
CSLL A PAGAR	32.216,65	53.743,24
IRPJ A PAGAR	100.124,18	145.177,12
IMPOSTO E CONTRIB. S/RECEITA	50.867,80	69.758,30
COFINS A RECOLHER	561,18	11.994,64
ISS A PAGAR	26.130,64	9.625,35
ISS A PAGAR - FILIAL	4.301,15	25.786,09
PIS A RECOLHER	121,55	2.598,94
SIMPLES	19.753,28	19.753,28
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	754,01
IPTU A RECOLHER	0,00	619,97
ISS AUTONOMO A RECOLHER	0,00	134,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.882,68	2.733,65
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	1.882,68	2.733,65
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP Nº 9131	1.882,68	2.733,65
N Ã O C I R C U L A N T E	1.656.483,14	201.165,01
DIVERSOS	756.483,14	201.165,01
EMPRESTIMOS BANCARIOS	578.624,02	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICREDI N C50530578-6 NC	200.000,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICREDI N C50531963-9 NC	378.624,02	0,00
OUTROS EMPREST E FINANCIAMENTO	62.965,57	76.392,25
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA	32.965,57	51.392,25
MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA	30.000,00	25.000,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	114.893,55	124.772,76
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP Nº 9131	114.893,55	124.772,76
OBRIGAÇÕES COM SOCIOS	900.000,00	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	900.000,00	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR - GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA L	180.000,00	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR - MARIA ANTONIA FONTES LIMA	720.000,00	0,00
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	376.151,92	1.691.744,16
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	75.000,00
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA	7.500,00	7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	33.750,00	33.750,00
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	33.750,00	33.750,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.151,92	1.616.744,16
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.467.836,41	3.004.920,49
LUCROS ACUMULADOS	3.467.836,41	3.004.920,49
LUCRO DISTRIBUIDO	(3.166.684,49)	(1.388.176,33)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - GUSTAVO JOSE DOS SANTOS !	(1.270.684,49)	(445.379,14)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - MARIA ANTONIA FONTES LIMA	(1.896.000,00)	(942.797,19)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.501.636,18 (dois milhões quinhentos e um mil seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

ARACAJU, 27 de Julho de 2026

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 865.055-

WESLLEY CESAR VIDAL
Reg. no CRC - SE sob o No. 005393/O-5
CPF: 0.932.49-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	6.621.964,52	4.338.761,64
SERVIÇOS	6.621.964,52	2.540.791,72
SERVIÇOS - FILIAL 02	0,00	1.797.969,92
DEDUÇÕES	(572.803,85)	(870.169,00)
(-)DEDUÇÕES TRIBUTARIAS	(572.803,85)	(870.169,00)
RECEITA LÍQUIDA	6.049.160,67	3.468.592,64
CMV/CPV	(1.149.726,42)	(1.003.837,15)
CUSTOS DIRETOS	(1.123.263,00)	(897.805,07)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(26.463,42)	(106.032,08)
LUCRO BRUTO	4.899.434,25	2.464.755,49
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.262.951,58)	(983.081,98)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(44.740,32)	(19.310,09)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(44.740,32)	(19.310,09)
DESPESA COM PESSOAL	(112.843,07)	(227.520,18)
DESPESAS COM PESSOAL	(112.843,07)	(227.520,18)
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(58.348,13)
DESPESAS C/VENDAS	0,00	(58.348,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.066.869,00)	(658.394,26)
OCUPAÇÃO	(35.757,84)	(89.507,06)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(513.906,47)	(225.124,14)
SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS	(470.481,55)	(309.875,06)
MATERIAIS DIVERSOS	(10.291,14)	0,00
HONORÁRIOS	(36.432,00)	(33.888,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(38.499,19)	(19.509,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(38.499,19)	(19.509,32)
RECEITAS FINANCEIRAS	28.999,69	62.918,93
RECEITAS COM APLIC.FINANCEIRAS	28.961,17	62.910,69
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	6,07	8,24
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	32,45	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.084,05	1.098,39
ALIENAÇÃO IMOBILIZADO	(307,60)	0,00
RECEITAS DIVERSAS	2.391,65	1.098,39
RESULTADO OPERACIONAL	3.667.566,41	1.545.690,83
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(5.512,54)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	(5.512,54)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.667.566,41	1.540.178,29
PROVISÕES PARA IR E CSL	(723.782,97)	0,00
PROVISÃO P/CSLL	(197.942,55)	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
PROVISÕES PARA IR E CSL	(723.782,97)	0,00
PROVISÃO P/IRPJ	(525.840,42)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.943.783,44	1.540.178,29

ARACAJU, 27 de Julho de 2026

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 0365.059

WESLEY CESAR VIDAL
Reg. no CRC - SE sob o No. 005393/O-5
CPF: 032.495

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.382.795,23 + 1.009.320,97	1,13
	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	469.001,12 + 1.656.483,14	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.382.795,23	2,95
	Passivo Circulante	469.001,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.382.795,23 - 0,00	2,95
	Passivo Circulante	469.001,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	2.501.636,18	1,18
	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	469.001,12 + 1.656.483,14	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	469.001,12 + 1.656.483,14	0,85
	Ativo	2.501.636,18	

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.55.05

WESLEY CESAR VIDAL
Reg. no CRC - SE nº 0 No. 005393/O-5
CPF: 000.50.932.495

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de ARACAJU/SE, tendo como objeto social Serviços de engenharia, com data da constituição em 12/02/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e parcelamentos pagos mensalmente.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 75.000,00, dividido em 75.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA – participação percentual – 10%.

Sócia: SIMONE FONTES DE JESUS LIMA – participação percentual – 45%.

Sócia: MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA – participação percentual – 45%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju, SE. 27/07/2026

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 1.865.055.____

WESLLEY CESAR VIDAL – CONTADOR
Reg. No CRC – SE sob o Nº. SE – 005393/O-5
CPF: 932.495.____

Número: 18

Folha: 11

Demonstrações contábeis 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua JORDAO DE OLIVEIRA, 413

Complemento

Bairro: ATALAIA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 03.463.299/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 28200341778 Data registro: 12/02/2004

Inscrição Municipal.....: 0600079

ARACAJU, 31/12/2025

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 1.865.055-1

WESLLEY CESAR VIDAL
Reg. no CRC - SE sob o No. 005393/O-5
CPF: 932.495-1



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, Braileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 865.058.865-05, representante legal da sociedade SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede à RUA JORDAO DE OLIVEIRA, Nº 413, Bairro Atalaia, Aracaju -Sergipe, CEP: 49037-330, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – WESLEY CESAR VIDAL, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.495.932-495 e no CRC sob o nº 005393-O-5, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Sergipe ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 27/07/2026

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: Gustavo Jose dos Satos Silva Lima

CPF: 65.055

Cargo: Empresário (Representante Legal)

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: Wesley Cesar Vidal

CPF: 0.932.495-7

Cargo: Contador

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50134960** e o código CRC **A667D38A**.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 865.055-70, representante legal da sociedade SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede em RUA RUA JORDAO DE OLIVEIRA, nº 413 - ATALAIA - Aracaju/SE - CEP 49037-330, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – WESLEY CESAR VIDAL, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 932.495-70 CRC sob o nº 00539305, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Sergipe;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Aracaju-SE, 27/07/2026

WESLEY CESAR VIDAL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 932.495-70
CRC 00539305

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio, Administrador
CPF 865.055-70



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
8650556	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
093249	WESLLEY CESAR VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2026 11:05 SOB Nº 20260365556.
PROTOCOLO: 260365556 DE 27/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613150863. CNPJ DA SEDE: 03463299000109.
NIRE: 28200341778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2026.
SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.872.393,13	R\$ 2.217.971,48
CIRCULANTE		R\$ 1.372.038,35	R\$ 1.762.855,76
DISPONIVEL		R\$ 764.789,32	R\$ 328.451,00
CAIXA GERAL		R\$ 3.443,15	R\$ 7.960,01
CAIXA		R\$ 3.443,15	R\$ 7.960,01
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 18.440,65	R\$ 2.305,82
BANCO BANESE C/C 102664-4		R\$ 535,23	R\$ 18,23
BANCO BRADESCO C/C 21255-5		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO C.E.F. C/C 2753-5		R\$ 831,77	R\$ 831,77
BANCO DO NORDESTE C/C 000400-9		R\$ 5,82	R\$ 5,82
BANCO PAG SEGURO C/C: 12393927-4		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
BANCO SICREDI C/C 23505-9		R\$ 15.616,83	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 742.905,52	R\$ 318.185,17
APLICAÇÃO BANESE CDB 102664-4		R\$ 129.317,54	R\$ 142.347,41
(-) (-) RENDIMENTO BANESE CDB 102664-4		R\$ (27.543,56)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO C/C 21255-5		R\$ 161.868,55	R\$ 606,59
(-) (-) RENDIMENTO APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FACIL		R\$ (93,99)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SICREDI FIC RF PREMIUM LP 6602500019-1		R\$ 18.239,12	R\$ 19.938,56
(-) (-) RENDIMENTO SICREDI FIC RF PREMIUM LP 6602500019-1		R\$ (2.669,31)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 24.640,13	R\$ 4.500,28
(-) (-) RENDIMENTO BB RENDE FACIL		R\$ (37,36)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CDI SICREDINVEST AUTOMATICO		R\$ 0,00	R\$ 79.151,11
APLICAÇÃO SICREDI CRED PRIV FIC FIRF LP		R\$ 0,00	R\$ 6.577,65
APLICAÇÃO SICREDINVEST EXCLUSIVO 0902500147-3		R\$ 537.203,20	R\$ 65.063,57
(-) (-) RENDIMENTO SICREDINVEST EXCLUSIVO 0902500147-3		R\$ (98.081,85)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 64,98	R\$ 0,00
(-) (-) RENDIMENTO APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ (1,93)	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 82.721,04	R\$ 137.161,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTE		R\$ 82.721,04	R\$ 137.161,21
CLIENTES - DIVERSOS		R\$ 82.721,04	R\$ 137.161,21
DIREITOS		R\$ 524.527,99	R\$ 1.297.133,11
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 58.620,86	R\$ 354.557,48
LIMA AVALIAÇÕES		R\$ 58.620,86	R\$ 354.557,48
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.759,54	R\$ 5.509,85
FGTS A RESTITUIR		R\$ 85,07	R\$ 85,07
IR S/ APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 36,32
ISS		R\$ 298,50	R\$ 1.004,18
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R\$ 2.845,19	R\$ 3.853,50
TLF A RESTITUIR		R\$ 530,78	R\$ 530,78
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 1.868,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.868,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 173.531,02	R\$ 650.317,33
AD AX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 26.687,84	R\$ 26.687,84
AD BARROS DE CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA		R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
AD CONSCIENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 7.623,00	R\$ 0,00
AD LABORE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 69,78	R\$ 0,00
AD MOURA & MOURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 15,84	R\$ 0,00
AD MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA		R\$ 373,30	R\$ 0,00
AD OMERIO AGENCIA DE PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 779,52
AD FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 134.281,26	R\$ 618.369,97
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
CREDITOS POR ALIENAÇÃO		R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
DEPOSITO N/JUSTIÇA		R\$ 1.748,45	R\$ 1.748,45
DIVERSOS DEPÓSITOS		R\$ 1.748,45	R\$ 1.748,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 110,44
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ 110,44
TLF		R\$ 0,00	R\$ 110,44
NÃO CIRCULANTE		R\$ 500.354,78	R\$ 455.115,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 366.458,06	R\$ 366.458,06
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 366.458,06	R\$ 366.458,06
MUTUO LIMA AVALIAÇÕES PERICIA E ENGENHARIA EIRELI ME		R\$ 46.458,06	R\$ 46.458,06
MUTUO MARIA ANTONIA FONTES LIMA		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 5.035,90	R\$ 11.138,79
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 5.035,90	R\$ 11.138,79
CAPITAL SOCIAL - SICREDI C/C 23505-9		R\$ 5.035,90	R\$ 11.138,79
IMOBILIZADO		R\$ 128.860,82	R\$ 77.518,87
INSTALAÇÕES		R\$ 2.999,98	R\$ 2.999,98
DIVERSAS - INSTALAÇÕES		R\$ 2.999,98	R\$ 2.999,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 43.694,08	R\$ 46.522,64
DIVERSOS - MAQ.EQUIPAMENTOS		R\$ 43.694,08	R\$ 46.522,64
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 22.820,44	R\$ 22.820,44
DIVERSOS - MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 22.820,44	R\$ 22.820,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 158.522,94	R\$ 158.522,94
DIVERSOS - EQUIP.INFORMÁTICA		R\$ 158.522,94	R\$ 158.522,94
VEÍCULOS		R\$ 194.348,64	R\$ 194.348,64
DIVERSOS - VEÍCULOS		R\$ 194.348,64	R\$ 194.348,64
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (293.525,26)	R\$ (347.695,77)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (307,26)	R\$ (607,26)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.488,15)	R\$ (6.857,59)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.560,66)	R\$ (3.540,82)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (69.611,88)	R\$ (99.758,98)
(-) VEÍCULOS		R\$ (218.557,31)	R\$ (236.931,12)
PASSIVO		R\$ 1.872.393,13	R\$ 2.217.971,48
CIRCULANTE		R\$ 345.881,50	R\$ 325.062,31
FORNECEDORES		R\$ 19.230,90	R\$ 45.082,32
FORNECEDORES		R\$ 19.230,90	R\$ 45.082,32
44.937.367 JEFFERSON SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 410,00
51.647.723 JEAN AGUIAR MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 685,38
52.232.302 JOSE RICARDO DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
53.477.160 MARIA CAROLINA GONCALVES FERREIRA DE ESPINDOLA		R\$ 0,00	R\$ 478,08
53.613.804 BERNARDO LIMA FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 3.125,92
55.328.032 ACIOLI FONTES CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 1.066,50
56.023.552 NATACHA DO NASCIMENTO BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 876,00
56.218.564 PATRICIA DO NASCIMENTO BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 2.091,00
56.946.124 CAIO JULIO GOMES CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 2.762,24
ADAMEK COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,98
ADILSON SOUZA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 170,01
AKBAR COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 222,60
ALK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 115,38	R\$ 0,00
ANA TERESA ARAUJO MELLO FIUZA		R\$ 98,88	R\$ 0,00
APL COMERCIO DE PISOS LTDA. (ARA)		R\$ 0,00	R\$ 1.152,55
ARRUDAS ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,90
AZZAX COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78,70
BOM NEGOCIO MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,45
BOM NEGÓCIO MERCANTIL LTDA		R\$ 91,50	R\$ 0,00
BRAVIUM S.A		R\$ 0,00	R\$ 396,99
CARDOZAO COM SERV DE PARA-BRISA L		R\$ 0,00	R\$ 990,00
CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CI CENTRO DE INFOMAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 166,56
CIMAVEL COM. IMP. MAQ E VEICULOS LTDA - JARD		R\$ 4.385,56	R\$ 0,00
CLIMED - CLINICA DE MED.NUCL. END. E DIAB. SC		R\$ 0,00	R\$ 150,16
CONSCIENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 7.623,00	R\$ 0,00
CONTAZUL SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.472,32
CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI EPP		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
DISK DELICIAS		R\$ 0,00	R\$ 547,50
ECO SUPRIMENTOS EIRELI		R\$ 161,27	R\$ 0,00
EUROTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
GABRIELLE OLIVEIRA A ROSA		R\$ 0,00	R\$ 105,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 152,03
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
HC Prestacao de Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.445,89
JANAINA PROJETOS AGRICOLAS, AMBIENTAIS E TOPOGRAFICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 200,00
JIVE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		R\$ 933,12	R\$ 2.609,16
JOAO CARLOS QUIO JUNIOR 40258759852		R\$ 83,85	R\$ 0,00
JOSÉ ANDERSON CISNE		R\$ 21,34	R\$ 0,00
LABORE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 64,00	R\$ 205,46
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S. A.		R\$ 419,80	R\$ 3.778,20
MARVITEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 800,00
MTCP Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 78,73
MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 472,90
NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62,54
OFICINA DOS BITS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.683,15
OMERO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 779,52	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE CEZAR 47220959818		R\$ 0,00	R\$ 77,80
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 2.828,56
PERUGINI & LEMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 478,08
PINGUIM COMERCIO VAREJISTA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 149,70
PRUDENTE & SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
REGISTRO RURAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19,80
SOLIDES TECNOLOGIA S/A		R\$ 69,90	R\$ 0,00
Stark Veiculos Ltda		R\$ 2.972,18	R\$ 0,00
UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO		R\$ 91,60	R\$ 624,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.917,87	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 80.917,87	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO BANCO SICREDI N° B90231756-1		R\$ 46.666,49	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI OP C105308133 PC		R\$ 41.110,10	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER OP C105308133		R\$ (6.858,72)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 27.805,26	R\$ 7.813,67
FOLHA DE PAGAMENTOS EMPREGADOS		R\$ 13.303,28	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 13.303,28	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTOS DIRIGENTES		R\$ 2.349,60	R\$ 2.513,36
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.349,60	R\$ 2.513,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.152,38	R\$ 5.300,31
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.290,56	R\$ 816,84
INSS A RECOLHER		R\$ 8.779,02	R\$ 4.365,79
IRRF S/FOLHA		R\$ 1.082,80	R\$ 117,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 116.760,20	R\$ 269.432,67
IMPOSTO E CONTRIB. S/LUCRO		R\$ 78.349,89	R\$ 198.920,36
CSLL A PAGAR		R\$ 20.706,91	R\$ 53.743,24
IRPJ A PAGAR		R\$ 57.642,98	R\$ 145.177,12
IMPOSTO E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 38.270,09	R\$ 69.758,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.876,87	R\$ 11.994,64
ISS A PAGAR		R\$ 7.746,64	R\$ 9.625,35
ISS A PAGAR - FILIAL		R\$ 6.053,24	R\$ 25.786,09
PIS A RECOLHER		R\$ 840,06	R\$ 2.598,94
SIMPLES		R\$ 19.753,28	R\$ 19.753,28
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 11,65	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 11,65	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 128,57	R\$ 754,01
IPTU A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 619,97
ISS AUTONOMO A RECOLHER		R\$ 128,57	R\$ 134,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 101.167,27	R\$ 2.733,65
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 55.933,70	R\$ 0,00
DIVERSOS - ADIANT.DE CLIENTES		R\$ 55.933,70	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.511,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTA INTERESTADUAL A PAGAR		R\$ 135,49	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 6.375,71	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 6.495,33	R\$ 0,00
DIVERSOS ADIANTAMENTOS		R\$ 6.495,33	R\$ 0,00
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 29.492,82	R\$ 0,00
CARTÃO SICREDI VISA Nº 4960*****0004		R\$ 29.492,82	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 2.734,22	R\$ 2.733,65
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP Nº 9131		R\$ 2.734,22	R\$ 2.733,65
N Ã O C I R C U L A N T E		R\$ 214.469,34	R\$ 201.165,01
DIVERSOS		R\$ 214.469,34	R\$ 201.165,01
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 3.425,12	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI OP C105308133 PNC		R\$ 4.111,01	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER OP C105308133		R\$ (685,89)	R\$ 0,00
OUTROS EMPREST E FINANCIAMENTO		R\$ 76.392,25	R\$ 76.392,25
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA		R\$ 51.392,25	R\$ 51.392,25
MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 134.651,97	R\$ 124.772,76
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP Nº 9131		R\$ 134.651,97	R\$ 124.772,76
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R\$ 1.312.042,29	R\$ 1.691.744,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA		R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA		R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.237.042,29	R\$ 1.616.744,16
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.665.422,98	R\$ 3.004.920,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.665.422,98	R\$ 3.004.920,49
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ (428.380,69)	R\$ (1.388.176,33)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA		R\$ (253.095,59)	R\$ (445.379,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - MARIA ANTONIA FONTES LIMA		R\$ (175.285,10)	R\$ (942.797,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 03.463.299/0001-09

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0005391-90.2026.8.25.0053	Procedimento Comum Cível	1ª Vara Cível de Socorro

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0152880** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **27/07/2026** e válida até **26/08/2026**.

Código de Autenticidade nº **9031.1698.7384.1142**.



Processo: 202688001634

Dados do Processo

Número Único 0005391-90.2026.8.25.0053	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo --	Competência 1ª Vara Cível de Socorro	Segredo Não
Distribuição 15/07/2026	Impedimento/Suspeição Não	Valor da Causa R\$ 16.317,08
Escrivania --	Procedência --	Órgão Julgador --

Status do Processo

Situação ANDAMENTO	Data Julgamento --	Número da Caixa de Arquivamento --
Fase LIMINAR/NOTIFICACAO		

Assuntos do Processo

Descrição

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Tutela Provisória - Liminar

Partes do Processo

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	ELOÍSA SANTOS	Advogado: LUCIA MARIA CASTRO DE MENEZES - 6962/SE
Requerido	Gustavo Lima	Pai: NÃO INFORMADO Mae: NÃO INFORMADO
Requerido	SGL AVALIAÇÕES	

Movimentos do Processo

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
21/07/2026 23:23:19	Juntada	Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: LUCIA MARIA CASTRO DE MENEZES - 6962}	Secretaria	Não
17/07/2026 00:35:24	Disponibilização no diário de justiça eletrônico	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no dia 17/07/2026, o movimento registrado no dia 15/07/2026, às 13:18:46 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
15/07/2026 13:18:46	Ato Ordinatório	Infere-se que o(a) demandante formulou pedido de justiça gratuita sem, contudo, colacionar nos autos elementos que comprovem efetivamente a sua hipossuficiência financeira para arcar com as despesas processuais, a exemplo de cópia de contracheque, declaração de imposto de renda, cartão bolsa família, folha resumo do cadastro único, extratos bancários dos 3 últimos meses de todas as contas vinculadas ao CPF da parte, etc, não bastando a simples declaração da exordial. Assim, intime-se a parte requerente, através do DJe, para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas iniciais ou comprovar a sua condição de hipossuficiência financeira, nos moldes do art. 321 do CPC/2015, juntando algum dos documentos acima mencionados, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do feito, salientando-se, desde já, que assiste à parte o direito de requerer o parcelamento das custas em até 6 (seis) parcelas, autorizado pelo art. 6º, I, da Instrução Normativa n. 10/2016 exarada por este Tribunal de Justiça, decisão que, contudo, ficará ao encargo do Juiz, nos termos do art. 98, §6º do CPC.	Secretaria	17/07/2026

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
15/07/2026 13:18:16	Certidão	Certifico que procedi à triagem inicial e (X) Foi juntado comprovante de residência em nome da parte autora e atualizado à época do ajuizamento da ação; ou se em nome de pessoa diversa, acompanhado de documento que comprova o vínculo do autor com tal domicílio. () Não foi juntado comprovante de residência ou o juntado não atende às recomendações referidas no item superior, motivo pelo qual expedi ato ordinatório pertinente indicado na Portaria GJ nº 01/2013. (X) A parte autora juntou seus documentos pessoais. () A parte autora não juntou seus documentos pessoais. () A parte ajuizou a demanda através da Defensoria Pública. (X) Foi apresentada a procuração para o causídico que assiste a parte autora, devidamente assinada por ela. () Não foi apresentada procuração porque a parte ajuizou a demanda sem assistência de advogado. () Apesar de assistida por advogado a parte autora não juntou a respectiva procuração. () Há pedido de gratuidade judiciária e a parte juntou documento(a) com o fim de comprovar sua condição de hipossuficiência. (X) Há pedido de gratuidade de justiça e a parte não juntou documento(a) com o fim de comprovar a sua condição de hipossuficiência. () Não há pedido de gratuidade de justiça e foram pagas as custas judiciais para distribuição do processo. () Há manifestação da parte Autora pela realização da audiência de conciliação. () Há manifestação da parte Autora pela não realização da audiência de conciliação. (X) Não há manifestação da parte Autora pela realização da audiência de conciliação. Por fim, () Não há pedido de tutela urgente. (X) Há pedido de tutela urgente.	Secretaria	Não
15/07/2026 11:15:29	Distribuição	Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202688001634, referente ao protocolo nº 20260714141404008, do dia 14/07/2026, às 14h14min, denominado Procedimento Comum, de Liminar , Acidente de Trânsito.	Secretaria	Sim

DECLARAÇÃO

A SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, declara, para os devidos fins, que a Certidão Judicial nº 2026.0152880, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) em 27 de julho de 2026, apresenta resultado positivo exclusivamente em razão da existência do processo nº 0005391-90.2026.8.25.0053, de classe Procedimento Comum Cível, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Esclarece, ainda, que, nos termos da observação nº 6 constante da própria certidão, o documento abrange a pesquisa de processos relativos à falência, concordata, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. Contudo, não consta qualquer registro dessa natureza em desfavor da declarante.

Dessa forma, a ocorrência apontada na certidão não se refere a processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, razão pela qual a empresa declara estar atendida a exigência prevista no item 12.12.1 do edital.

Para comprovação das informações acima, seguem anexas a certidão de objeto e pé e a consulta processual referente ao processo mencionado.

Aracaju/SE, 28 de JULHO de 2026.

GUSTAVO JOSE

DOS SANTOS SILVA

LIMA: 038650550

Assinado de forma digital por

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS

SILVA LIMA: 038650550

Dados: 2026.07.28 10:46:51

-03'00'

SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda.

CNPJ nº 03.463.299/0001-09



**CONTRATO CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
SGL – AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA”**

Dilson de Brito Franco
Dilson de Brito Franco
Presidente da JUCESE

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto estado de Sergipe, nascido em 11.02.1960, casada (regime comunhão parcial de bens), professora, portadora do RG nº 8.82 SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 778.204, residente e domiciliada Rua, Jordão de Oliveira, Jardim Godofredo Diniz – Aracaju/SE, e **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Aracaju, estado de Sergipe, nascido em 29.08.1956, casado (regime comunhão parcial de bens), engenheiro civil, portador do RG nº 7.2 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 8.865.05, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Jordão de Oliveira, nº , - Jardim Godofredo Diniz - Atalaia, Aracaju/SE, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que será regida pelo disposto neste Contrato e pela legislação que lhe for aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação “**SGL – AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**”. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Jordão de Oliveira, nº 395, - Jardim Godofredo Diniz, CEP 49030-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 21.10.1999 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado e o término do exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único: A sociedade foi constituída no Cartório do 10.º Ofício em 21.10.1999 registrada sob nº 19.543 e Distrato no Cartório 10.º Of. Sob nº 30.186 de 09.01.2004.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2000(duas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do País:

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	500	500,00
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA	1.500	1.500,00
TOTAL	2000	2.000,00

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

CLÁUSULA QUINTA- OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS; ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTOS DE PROJETOS; ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS; CONSULTORIA ESPECIALIZADA; PERICIAS E VISTORIAS; PESQUISA DE MERCADO DE QUALQUER NATUREZA E QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS QUE ENVOLVAM ATIVIDADES DE ENGENHARIA**, podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME

A administração da sociedade caberá aos dois sócios **SIMONE FONTES DE JESUS LIMA e GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, que poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todos os atos e operações destinados ao alcance do objetivo social, sendo-lhes vedados, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, exceto quanto à movimentação bancária, que deverá ser feita com a anuência de dois sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- RETIRADA PRÓ - LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





CLÁUSULA OITAVA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RETIRADA DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

GS


VIRGÍLIO CARDOZO BARBOSA FILHO
OAB/SE 1.791

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju (SE), 08 de Janeiro de 2004



Simone Fontes de Jesus Lima
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
RG n. 8.8. SSP/SE

Gustavo José dos Santos Silva Lima
GUSTAVO JOSÉ DOS S. SILVA LIMA
RG n. 2.2. SSP/SE

Uso da firma por quem de direito: "SGL – AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"

Simone Fontes de Jesus Lima
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG n. 8.8. SSP/SE

Gustavo José dos Santos Silva Lima
GUSTAVO JOSÉ DOS S. SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG n. 2.2. SSP/SE

TESTEMUNHAS:

Sara Amanda N. Noya
SARA AMANDA N. NOYA
RG n. 029225 SSP/SE

Josefa Iraldes Silva Alves
JOSEFA IRAILDES SILVA ALVES
RG n. 4.4. SSP/SE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM. 12/02/2004
SOB Nº: 28200341778
Protocolo: 04/004358-4

SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E
ENGENHARIA LTDA

Cândida Alves Carvalho
CÂNDIDA ALVES CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL



Virgílio Cardozo Barbosa Filho
VIRGÍLIO CARDOZO BARBOSA FILHO
OAB/SE 1.791

I ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ-MF 03.463.299/0001-09

NIRE 28200341778



SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada com comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº [REDACTED].778.204 [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED].8 [REDACTED] SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro [REDACTED], na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030 [REDACTED].

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 20/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº [REDACTED].865.055 [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº 257. [REDACTED] SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº [REDACTED] 5, Jardim Godofredo Diniz, bairro [REDACTED], na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"**. com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o número (NIRE) 28200341778 por despacho em 21/10/1999 tem, entre si, justos, avindos e contratados, a **ALTERAÇÃO** daqueles documentos sociais, pelas cláusulas e condições seguintes:

A) Aumentar o capital social de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) proveniente de recursos dos próprios sócios.

B) A sócia **SIMONE FONTES DE JESUS LIMA** passará ser sócio quotista.

C) Adequar ao no novo CNAE para **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTE AREAS : ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA).**

De acordo com o disposto acima, as cláusulas **"Terceira, Quinta e Sexta"** do contrato social original, passam a vigorar com a seguinte redação e os sócios de comum acordo, deliberam consolidar as cláusulas do contrato social original e posterior alterações contratuais, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA".

CNPJ-MF 03.463.299/0001-09

NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada com comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº [REDACTED].778.204 [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED].8.827 [REDACTED] P/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº [REDACTED] Jardim Godofredo Diniz, bairro [REDACTED], na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-1 [REDACTED].

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME :

A) Administração da sociedade será gerida pelo socio-administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução. Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

B) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual esta sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

C) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pelo mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA – PRÓ-LABORE :

O Administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS :

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço geral serão divididos ou suportados entre os sócios em partes proporcionais, conforme suas quotas de participação na sociedade, dos lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS :

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de socios, serão tomadas pelos socios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS :

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos socios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

O falecimento, a interdição, a incapacidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DOS SOCIOS :

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros socios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos socios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO :

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju(SE), 12 de junho de 2007.

Simone Fontes de Jesus Lima

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia quotista

Gustavo Jose dos Santos Silva Lima
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2007
SOB Nº: 20070112924
JUCESE Protocolo: 07/011292-4
Empresa: 28 2 0034177 8
SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E
ENGENHARIA LTDA

ILDACIO VIANA GUIMARAES
ILDACIO VIANA GUIMARAES
SECRETÁRIO GERAL SEDET/CE



TESTEMUNHAS:

Tenize Matos Andrade Mesquita
TENIZE MATOS ANDRADE MESQUITA
C.I. 81.818 SSP-SE
CIC/MF 9.854.875

Luciana Monteiro Santos Alves
LUCIANA MONTEIRO SANTOS ALVES
C.I. 98.198 SSP-SE
CIC/MF 2.546.711

II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ-MF 03.463.299/0001-09

NIRE 28200341778



SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada com comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 778.204- e da Carteira de Identidade nº 8.8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 3.865.055- e da Carteira de Identidade nº 7.2 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada "**SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA**". com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o número (NIRE) 28200341778 por despacho em 21/10/1999 tem, entre si, justos, avindos e contratados, a **ALTERAÇÃO** daqueles documentos sociais, pelas cláusulas e condições seguintes:

A) Aumentar o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) proveniente de recursos dos próprios sócios.

De acordo com o disposto acima, as cláusulas "**Terceira**" do contrato social original, passam a vigorar com a seguinte redação e os sócios de comum acordo, deliberam consolidar as cláusulas do contrato social original e posterior alterações contratuais, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA".

CNPJ-MF 03.463.299/0001-09

NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada com comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 778.204- e da Carteira de Identidade nº 8.8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 3.865.055- e da Carteira de Identidade nº 7.2 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

SA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de **Aracaju**, no Estado de **Sergipe**, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, CEP 49.030-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade terá como início de suas atividades a data de registro do contrato social e o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o término do exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL :

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	12.500	12.500,00
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA	75	37.500	37.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL :

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS : ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA)**, podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a criterio das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME :

A) Administração da sociedade será gerida pelo socio-administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA** , independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio,

50

cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução. Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representá-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.



B) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual esta sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

C) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pelo mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA – PRÓ-LABORE :

O Administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA** , terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS :

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço geral serão divididos ou suportados entre os sócios em partes proporcionais, conforme suas quotas de participação na sociedade, dos lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercicios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS :

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de socios, serão tomadas pelos socios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS :

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no Pais ou fora dele, por deliberação dos socios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DOS SOCIOS :

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros socios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos socios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

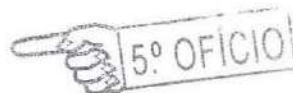
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO :

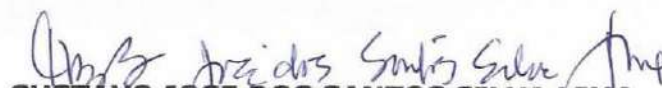
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

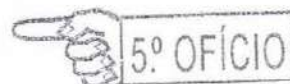
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju(SE), 15 de julho de 2008.

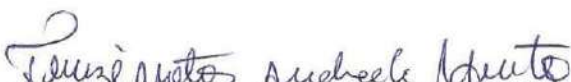

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia quotista




GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio Administrador



TESTEMUNHAS:


TENIZE MATOS ANDRADE MESQUITA
C.I. 11.515.555-SSP/SE
CIC/MF 9.854.875


LUCIANA MONTEIRO SANTOS ALVES
C.I. 98.515.555-SSP/SE
CIC/MF 2.546.275



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2008 SOB Nº: 20080146775

Protocolo: 08/014677-5, DE 16/07/2008

JUCESE

Empresa: 28 2 0034177 8

SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E
ENGENHARIA LTDA

Ilídio Viana Guimarães
ILDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL



III ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA EPP.



**CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada com comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 01.778.204-1 e da Carteira de Identidade nº 8.820.882-8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 01.865.055-1 e da Carteira de Identidade nº 7.200.000-0 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada "**SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA EPP**". com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.030-100, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o número (NIRE) 28200341778 por despacho em 12/02/2004 tem, entre si, justos, avindos e contratados, a **ALTERAÇÃO** daqueles documentos sociais, pelas cláusulas e condições seguintes:

A) Alterar o endereço dos socios acima qualificados para Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-100.

B) Alterar o endereço da empresa para Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-100.

C) Aumentar o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) proveniente de recursos dos próprios sócios.

De acordo com o disposto acima, as cláusulas do contrato social original, passam a vigorar com a seguinte redação e os sócios de comum acordo, deliberam consolidar as cláusulas do contrato social original e posterior alterações contratuais, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA EPP".**

**CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada com comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 01.778.204-1 e da Carteira de Identidade nº 8.820.882-8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-100.

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 01.865.055-1 e da Carteira de Identidade nº 7.200.000-0 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-100.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA EPP"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de **Aracaju**, no Estado de **Sergipe**, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade terá como início de suas atividades a data de registro do contrato social e o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o término do exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL :

O capital social é de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais), dividido em 75.000 (Setenta cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	18.750	18.750,00
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA	75	56.250	56.250,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 18.750 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 56.250 (Cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL :

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS : ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA)**, podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.



CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME :

A) Administração da sociedade será gerida pelo socio-administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução. Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

B) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual esta sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

C) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pelo mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA – PRÓ-LABORE :

O Administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS :

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço geral serão divididos ou suportados entre os sócios em partes proporcionais, conforme suas quotas de participação na sociedade, dos lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS :

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de socios, serão tomadas pelos socios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS :

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos socios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à

Gustavo Jose dos Santos Silva Lima

5650022



empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DOS SOCIOS :

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros socios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos socios quotistas, o ativo liquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO :

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.



Aracaju(SE), 14 de janeiro de 2016.

Simone Fontes de J. Lima

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia quotista

Gustavo Jose dos Santos Silva Lima

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Renato Matos Andrade Mesquita
RENATO MATOS ANDRADE MESQUITA
C.I. 116.558-SE
CIC/MF 854.875

Luciana Monteiro Santos
LUCIANA MONTEIRO SANTOS
C.I. 98.518-SE
CIC/MF 546.275-

Página 4/4

CARTÓRIO EDUARDO ABREU 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconhecido por Semelhança e firma de SIMONE FONTES DE JESUS LIMA e GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA



Aracaju(SE) 20 de janeiro de 2016
Em duas vias
Pago R\$ 4,40
Fiscal: *Renato Andrade Mesquita*
Válido somente com o selo de autenticidade



sfj: me



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2016 SOB Nº: 20160044928

Protocolo: 16/004492-8, DE 21/01/2016

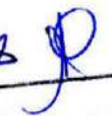
JUCESER

Empresa: 28 2 0034177 8

Av. - AVASTADOR ESPERANCA 1
CEP: 49000-000 - ARACATUBA


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETARIO-GERAL



Selo nº AD 8654082 

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 1.778.20-00 e da Carteira de Identidade nº 8.8- SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº , Bairro , na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-.

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 3.865.055- e da Carteira de Identidade nº 7.2- SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro , na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Jardim Godofredo Diniz, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo alterar as cláusulas do seu Contrato Social, o que fazem mediante as seguintes condições:

- a) Neste ato admite-se na sociedade a sócia **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 75.463- SSP/SE e do CPF nº 04-016.935- residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro , CEP 49.037-3 - Aracaju/SE.
- b) Neste ato o sócio **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA** vende e transfere 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas do capital social, correspondente a R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para a nova sócia **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**.
- c) Neste ato a sociedade resolve **incluir no seu objeto social** a atividade de **CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS**.

CARTÓRIO EDUARDO ABREU, 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

O Teste deste documento compare com o informado no sistema de consulta no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizada no dia 29/08/2019 às 08:08:19, do que dou fé.

www.bjee.jus.br/x/344KPS - Selos: 2019030257782

Em Teste da verdade.

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrivente Autorizada, 29/08/2019
Emcl.: 5,72 PERD: 1,14 Total: 6,86



Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 10:25 SOB Nº 20190302577.
PROTOCOLO: 190302577 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902746115. NIRE: 28200341778.
SGL - AVALIAÇÕES PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

- d) Neste ato a sociedade resolve excluir o complemento do endereço de sua sede, passando seu endereço a ser: **Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE.**

Parágrafo único: Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do Objeto Social serão executadas em terceiros.

- e) Neste ato a sociedade resolve consolidar seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 000.778.204-2 da Carteira de Identidade nº 88.8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, no 3, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 1.865.055-1 e da Carteira de Identidade nº 7.2 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 75.463 SSP/SE e do CPF nº 9.016.935-1 residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA EPP"** com sede na

CARTÓRIO EDUARDO ABRIL - 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE
O teor deste documento contém com as informações constantes no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizada no dia 29/08/2019 às 08:08:18, do qual dou fé.
www.tjse.jus.br/x/344KP8 - Selos: 201929508125782

Em Teste _____ da verdade.

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrevente Autorizada, 29/08/2019
Emol.: 5,72 PERD: 1,14 Total: 6,86



Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrevente Autorizada

RO EM 17/06/2019 10:25 SOB Nº 20190302577.
17 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
28200341778.
ERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro [REDACTED], na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-[REDACTED], inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo consolidar seu Contrato Social, o que fazem mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA EPP"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

Parágrafo único: Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do Objeto Social serão executadas em terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/1999, o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o termino do exercício social coincidirá com o ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais), dividido em 75.000 (Setenta cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e Integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	18.750	18.750,00
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA	25	18.750	18.750,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	50	37.500	37.500,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

CARTÓRIO EDUARDO ABREU, 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

O teor deste documento corresponde com as informações constantes no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizada no dia 29/08/2019 às 08:08:18, do que dou fé.
www.tjse.jus.br/x/344KPS Selo: 20190302577

Em Teste

da verdade.

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escritor Autorizada. 29/08/2019
Emol.: 5,72 PERD: 1,14 Total: 6,86



Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escritor Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 10:25 SOB Nº 20190302577.
PROTOCOLO: 190302577 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902746115. NIRE: 28200341778.
SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ-MF 03.463.299/0001-09

NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 18.750 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 18.750 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

MARIA ANTONIA FONTES LIMA com 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTE AREAS : ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS.**

Parágrafo único: Podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA — ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME:

a) Administração da sociedade será gerida pelo sócio administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

O teor deste documento confere com as informações constantes no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizada no dia 29/08/2019 às 09:08:18 do que dou fé.
www.tjse.jus.br/x/344KPS - Selo: 20190302577

Em Teste

de verdade

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escritor Autorizada. 29/08/2019
Emol.: 5,72 PERD: 1,14 Total: 6,86



Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escritor Autorizada

TRO EM 17/06/2019 10:25 SOB Nº 20190302577.
577 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
28200341778.
PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

ATA DE JESUS SOUZA

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução. Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

b) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual está sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

c) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pela mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA PRÓ-LABORE:

O Administrador **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA — LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço geral serão divididos ou suportados entre os sócios em partes proporcionais, conforme suas quotas de participação na sociedade, dos lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercidos futuros.

CLÁUSULA NONA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tornadas pelas sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE
O teor deste documento confere com as informações constantes
no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizada
no dia 29/08/2019 às 08:08:18, do que dou fé.
www.tjse.jus.br/x/344KP8 - Selo: 201929508225782

Em Test _____ da verdade.

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrevente Autorizada. 29/08/2019
Emcl.: 5,72 PERD: 1,14 Total: 6,86



Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 10:25 SOB Nº 20190302577.
PROTOCOLO: 190302577 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902746115. NIRE: 28200341778.
SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"

CNPJ-MF 03.463.299/0001-09

NIRE 28200341778

CLÁUSULA DÉCIMA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RETIRADA DOS SOCIOS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

CARTÓRIO EDUARDO ABREU 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

O teor deste documento confere com as informações constantes no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizada no dia 29/08/2019 às 08:08:18, do que dou fé.
www.tjse.jus.br/x/344KPS Selo: 201920508125782

Em Teste da verdade.

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrivente Autorizada. 29/08/2019
Emol.: 5,72 FERD: 1,14 Total: 6,86



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 10:25 SOB Nº 20190302577.
PROTOCOLO: 190302577 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902746115. NIRE: 28200341778.
SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2019.

Simone Fontes de J. Lima
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia/Quotista

Maria Antônia Fontes Lima
MARIA ANTONIA FONTES LIMA
Sócia/Admitida

Gustavo José dos Santos Silva Lima
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio/Administrador

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 39 OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE
O teor deste documento copiado com as informações constantes
no seu respectivo endereço eletrônico, tendo sido visualizado
no dia 29/08/2019 às 08:08:48, do que dou fé.
www.tjee.jus.br/x/344KPS - Selo: 201909508125782
Em Test _____ da Verdade.
Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escritor Autorizada
Emol.: 5,72 PERD: 1,14 Total: 6,86



V ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL - AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 778.204- e da Carteira de Identidade nº 3. SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 3.865.057-00 e da Carteira de Identidade nº 7.200- SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 75.460- SSP/SE e do CPF nº 016.935-66, residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL - AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

I

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

1. Neste ato a sócia **MARIA ANTONIA FONTES LIMA** cede e transfere a totalidade de suas quotas direitos e obrigações, a título de venda, que corresponde a 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas do capital social, correspondente a R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos reais) para o sócio **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**.

Tendo em vista a modificação societária, a composição do capital social, ficará assim distribuído entre os sócios:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL ANTES DA MODIFICAÇÃO

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	18.750	18.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	25	18.750	18.750,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	50	37.500	37.500,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL DEPOIS DA MODIFICAÇÃO

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	18.750	18.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	75	56.250	56.250,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

II

Devido à alteração acima, os sócios resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL.

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 3.778.204-7 e da Carteira de Identidade nº 398.8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 1.865.055-1 e da Carteira de Identidade nº 7.2 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL - AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL - AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

Parágrafo único: Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do Objeto Social serão executadas em terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/1999, o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o termino do exercício social coincidirá com o ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e Integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	18.750	18.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	75	56.250	56.250,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 18.750 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 56.250 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS : ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUSÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS.**

Parágrafo único: Podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA — ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME:

a) Administração da sociedade será gerida pelo sócio administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução, Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

b) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual está sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

c) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pela mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA PRÓ-LABORE:

O Administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA — LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço geral serão divididos ou suportados entre os sócios em partes proporcionais, conforme suas quotas de participação na sociedade, dos lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercidos futuros.

CLÁUSULA NONA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tornadas pelas sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RETIRADA DOS SOCIOS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 09 de janeiro de 2021.

SIMONE FONTES DE
JESUS
LIMA 778204

Assinado de forma digital por
SIMONE FONTES DE JESUS
LIMA 778204
Dados: 2021.03.25 17:45:44 -03'00'

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia/Quotista

MARIA ANTONIA FONTES
LIMA 016935

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA FONTES
LIMA 016935
Dados: 2021.03.25 17:46:07 -03'00'

MARIA ANTONIA FONTES LIMA
Sócia/Retirante

GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA 86505

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA 86505
Dados: 2021.03.25 17:46:26 -03'00'

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
9016935	MARIA ANTONIA FONTES LIMA
865055	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
778204	SIMONE FONTES DE JESUS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 16:08 SOB Nº 20200617729.
PROTOCOLO: 200617729 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101185802. CNPJ DA SEDE: 03463299000109.
NIRE: 28200341778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

VI ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 02.778.204-0 e da Carteira de Identidade nº 98.82 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 03.865.055-0 e da Carteira de Identidade nº 57.200 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA EPP"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

I

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

1. Neste ato admite-se na sociedade a sócia **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresária, portadora da C. I. nº 175.463- SSP/SE e do CPF nº 0.016.935- residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Bairro a, CEP 49.037- - Aracaju/SE.
2. Neste ato o sócio **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA** cede e transfere 33.750 de suas quotas, direitos e obrigações, a título de venda, para a nova sócia **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**.
3. Neste ato o sócio **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA** cede e transfere 15.000 de suas quotas, direitos e obrigações, a título de venda, para a nova sócia **SIMONE FONTES DE JESUS LIMA**.

Tendo em vista a modificação societária, a composição do capital social, ficará assim distribuído entre os sócios:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL ANTES DA MODIFICAÇÃO

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	25	18.750	18.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	75	56.250	56.250,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL DEPOIS DA MODIFICAÇÃO

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	45	33.750	33.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	10	7.500	7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	45	33.750	33.750,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

II

CLÁUSULA OITAVA — LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

A partir da presente data, altera-se a proporcionalidade na distribuição de lucros ou prejuízos, passando o rateio das obrigações ou direitos oriundos dos resultados apurados nos exercícios na proporção de 60% (Sessenta Por Cento) para a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e 40% (Quarenta Por Cento) para o sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA.

Parágrafo Único: Em caso de falecimento do sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, o percentual de 40%(Quarenta Por Cento) do lucro ou prejuízo destinado ao mesmo será remanejado na seguinte proporção: 50% (Cinquenta Por Cento) será remanejado a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e os 50% (Cinquenta Por Cento) restante para a sócia SIMONE FONTES DE JESUS LIMA.

III

Devido à alteração acima, os sócios resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL.

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 778.204-2 da Carteira de Identidade nº 8.82 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro , na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-0.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 865.055-0 e da Carteira de Identidade nº 7.26 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro , na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-3.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 175.463 SSP/SE e do CPF nº 9.016.935-6, residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro , CEP 49.037-330 - Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA EPP"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA EPP"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

Parágrafo único: Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do Objeto Social serão executadas em terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/1999, o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o termino do exercício social coincidirá com o ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e Integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	45	33.750	33.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	10	7.500	7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	45	33.750	33.750,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

MARIA ANTONIA FONTES LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS : ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUSÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS.**

Parágrafo único: Podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA — ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME:

a) Administração da sociedade será gerida pelo sócio administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução, Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

b) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual está sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

c) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pela mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA PRÓ-LABORE:

O Administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA — LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

A proporcionalidade na distribuição de lucros ou prejuízos, passando o rateio das obrigações ou direitos oriundos dos resultados apurados nos exercícios na proporção de 60% (Sessenta Por Cento) para a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e 40% (Quarenta Por Cento) para o sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA.

Parágrafo Único: Em caso de falecimento do sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, o percentual de 40%(Quarenta Por Cento) do lucro ou prejuízo destinado ao mesmo será remanejado na seguinte proporção: 50% (Cinquenta Por Cento) será remanejado a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e os 50% (Cinquenta Por Cento) restante para a sócia SIMONE FONTES DE JESUS LIMA.

CLÁUSULA NONA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tornadas pelas sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RETIRADA DOS SOCIOS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 25 de Fevereiro de 2021.

SIMONE FONTES DE
JESUS
LIMA:17782042
Assinado de forma digital por
SIMONE FONTES DE JESUS
LIMA:17782042
Dados: 2021.03.16 09:16:40 -03'00'

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia/Quotista

MARIA ANTONIA FONTES
LIMA:10016935
Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA FONTES
LIMA:10016935
Dados: 2021.03.16 08:04 -03'00'

MARIA ANTONIA FONTES LIMA
Sócia/Admitida

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS
SILVA LIMA:10386505500
Assinado de forma digital por GUSTAVO
JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Dados: 2021.03.16 02:19:25 -03'00'

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
016935	MARIA ANTONIA FONTES LIMA
8865055	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
177820	SIMONE FONTES DE JESUS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 12:31 SOB Nº 20210102144.
PROTOCOLO: 210102144 DE 16/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101777939. CNPJ DA SEDE: 03463299000109.
NIRE: 28200341778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
SGL - AVALIAÇÕES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº [REDACTED].778.204-[REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº [REDACTED], Bairro [REDACTED] na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-[REDACTED].

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº [REDACTED]3.865.055-[REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED]57.20-[REDACTED] SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP 49.037-[REDACTED] - Aracaju/SE.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº [REDACTED]5.46-[REDACTED] SSP/SE e do CPF nº [REDACTED]49.016.93-[REDACTED] residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro [REDACTED], CEP 49.037-330 - Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

- I. Neste ato, a sociedade resolve alterar o endereço de sua **sede** para a **RUA JORDÃO DE OLIVEIRA, Nº 413, BAIRRO ATALAIA, CEP 49.037-330 – ARACAJU/SE.**
- II. Neste ato, a sociedade resolve alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO** a fim de excluir a sigla **"EPP"** de sua denominação social, haja vista o seu desenquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Diante das modificações acima mencionadas, a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO** passa a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

PARÁGRAFO ÚNICO - Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do Objeto Social serão executadas em terceiros.

III. Neste ato, a sociedade resolve consolidar seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 000.778.204-7 e da Carteira de Identidade nº 000.81 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 000.3865.050-0 e da Carteira de Identidade nº 000.57.200-0 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 000.175.463-0 SSP/SE e do CPF nº 000.016.935-0, residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 3, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330, Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

PARÁGRAFO ÚNICO - Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do Objeto Social serão executadas em terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/1999, o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o termino do exercício social coincidirá com o ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e Integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	45	33.750	33.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	10	7.500	7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	45	33.750	33.750,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

MARIA ANTONIA FONTES LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta reais).

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTE AREAS: ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA — ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME:

a) Administração da sociedade será gerida pelo sócio administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução, Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

b) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual está sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

c) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pela mesmo motivo anterior.

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

CLÁUSULA SETIMA PRÓ-LABORE:

O Administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA — LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

A proporcionalidade na distribuição de lucros ou prejuízos, passando o rateio das obrigações ou direitos oriundos dos resultados apurados nos exercícios na proporção de 60% (Sessenta Por Cento) para a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e 40% (Quarenta Por Cento) para o sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de falecimento do sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, o percentual de 40%(Quarenta Por Cento) do lucro ou prejuízo destinado ao mesmo será remanejado na seguinte proporção: 50% (Cinquenta Por Cento) será remanejado a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e os 50% (Cinquenta Por Cento) restante para a sócia SIMONE FONTES DE JESUS LIMA.

CLÁUSULA NONA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tornadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RETIRADA DOS SOCIOS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se

VII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

SIMONE FONTES DE JESUS
 LIMA: 778204-7
 Digitally signed by SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
 Date: 2022.05.13 12:24:24 -03'00'

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
 Sócia/Quotista

MARIA ANTONIA FONTES
 LIMA: 01693-7
 Digitally signed by MARIA ANTONIA FONTES LIMA
 Date: 2022.05.13 12:54:03 -03'00'

MARIA ANTONIA FONTES LIMA
 Sócia/Quotista

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA
 LIMA: 1038650-5
 Digitally signed by GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA
 Date: 2022.05.13 12:25:10 -03'00'

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00016935	MARIA ANTONIA FONTES LIMA
86505	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
778204	SIMONE FONTES DE JESUS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 15:53 SOB Nº 20210402229.
PROTOCOLO: 210402229 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108719780. CNPJ DA SEDE: 03463299000109.
NIRE: 28200341778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.
SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº [REDACTED].778.204-2 [REDACTED] da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 8.827 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 3 [REDACTED], Bairro [REDACTED] na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-[REDACTED].

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº [REDACTED] 8.865.055 [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº 257.2 [REDACTED] SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº [REDACTED] Bairro [REDACTED], CEP 49.037-3 [REDACTED] - Aracaju/SE.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº [REDACTED] 175.463 [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº 0 [REDACTED] 016.935-0 [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº [REDACTED] 5, Bairro [REDACTED], CEP 49.037-3 [REDACTED] - Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

- I. Neste ato, a sociedade resolve **incluir** no seu objeto social **PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.**
- II. Neste ato, a sociedade resolve consolidar seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº [REDACTED].778.204-[REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 8.827

VIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 8.865.055-0 e da Carteira de Identidade nº 57.1 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 175.4 SSP/SE e do CPF nº 9.016.935-0 residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

PARÁGRAFO ÚNICO – O endereço trata-se de escritório onde são executada as atividades pré-operacionais e administrativas da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/1999, o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o termino do exercício social coincidirá com o ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

VIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

subscritas e Integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	45	33.750	33.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	10	7.500	7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	45	33.750	33.750,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

MARIA ANTONIA FONTES LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

VIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME:

a) Administração da sociedade será gerida pelo sócio administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução, Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

b) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual está sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

c) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pela mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA - PRÓ-LABORE:

O Administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

A proporcionalidade na distribuição de lucros ou prejuízos, passando o rateio das obrigações ou direitos oriundos dos resultados apurados nos exercícios na proporção de 60% (Sessenta Por Cento) para a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e 40% (Quarenta Por Cento) para o sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de falecimento do sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, o percentual de 40%(Quarenta Por Cento) do lucro ou prejuízo destinado ao mesmo será remanejado na seguinte proporção: 50% (Cinquenta Por Cento) será remanejado a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e os 50% (Cinquenta Por Cento) restante para a sócia SIMONE FONTES DE JESUS LIMA.

VIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tornadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DOS SOCIOS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

VIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2022.

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia/Quotista

MARIA ANTONIA FONTES LIMA
Sócia/Quotista

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
016935	MARIA ANTONIA FONTES LIMA
8865055	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
778204	SIMONE FONTES DE JESUS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 12:12 SOB Nº 20220185336.
PROTOCOLO: 220185336 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206535860. CNPJ DA SEDE: 03463299000109.
NIRE: 28200341778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 000.1.778.204-0 e da Carteira de Identidade nº 898.800 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE;

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 003.865.055-0 e da Carteira de Identidade nº 000.200.000 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE; e

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 000.175.467 SSP/SE e do CPF nº 000.016.935-0, residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 395, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330 - Aracaju/SE;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

- I. Neste ato, a sociedade resolve criar uma filial denominada **FILIAL I**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Sala 1119, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, tendo como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.**
- II. Neste ato, a sociedade resolve consolidar seu contrato social.

**IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, brasileira, natural de Lagarto/SE, nascida em 11/02/1960, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Professora, portadora do CPF-MF nº 1.778.204-7 e da Carteira de Identidade nº 8.82 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Jordão de Oliveira, nº 3 Bairro na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-1.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 29/08/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF-MF nº 1.865.055- e da Carteira de Identidade nº 57.2 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Bairro na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-0.

MARIA ANTONIA FONTES LIMA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 16/09/1991, empresaria, portadora da C. I. nº 175.463 SSP/SE e do CPF nº 016.935-0 residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 5, Bairro, CEP 49.037-3 Aracaju/SE.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"** com sede na cidade de Aracaju, a Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49.037-330, inscrita nº C.N.P.J. sob nº 03.463.299/0001-09 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200341778 resolvem entre si e de comum acordo consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a denominação social de **"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"**. A sociedade terá sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, situada à Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330.

PARÁGRAFO ÚNICO – O endereço trata-se de escritório onde são executada as atividades pré-operacionais e administrativas da empresa.

**IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/1999, o prazo de duração será por tempo indeterminado, e o termino do exercício social coincidirá com o ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e Integralizadas pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país ficando assim distribuídas da seguinte forma:

Demonstrativo do Quadro Societário	%	Quotas	Total em Reais
SIMONE FONTES DE JESUS LIMA	45	33.750	33.750,00
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	10	7.500	7.500,00
MARIA ANTONIA FONTES LIMA	45	33.750	33.750,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta reais).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA com 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

MARIA ANTONIA FONTES LIMA com 33.750 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e Três mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTES AREAS: ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA,**

**IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Podendo este objeto ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME:

a) Administração da sociedade será gerida pelo sócio administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, independente de prestação de caução, com poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, cabendo com exclusividade o uso do nome da sociedade, ficando, desde já, dispensado de caução, Para suprir suas ausências, o Administrador poderá nomear um Procurador para representa-lo nos atos de funcionamento normal da Sociedade.

b) É vedado ao Administrador envolver a sociedade em negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente quanto a atos de favor em benefício de terceiros, ressalvados os avais ou fianças prestados em favor da empresa da qual esta sociedade participe com percentual relevante no Capital Social, ficando vedado endossos, fianças, avais em nome da sociedade que não seja do seu interesse.

c) Não será necessária a averbação da nomeação do administrador no registro competente, já que o administrador é o representante legal da representada e não será necessária a aprovação de contas da administração, pela mesmo motivo anterior.

CLÁUSULA SETIMA - PRÓ-LABORE:

O Administrador **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

A proporcionalidade na distribuição de lucros ou prejuízos, passando o rateio das obrigações ou direitos oriundos dos resultados apurados nos exercícios na proporção de 60% (Sessenta Por Cento) para a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e 40% (Quarenta Por Cento) para o sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA.

**IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de falecimento do sócio GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA, o percentual de 40%(Quarenta Por Cento) do lucro ou prejuízo destinado ao mesmo será remanejado na seguinte proporção: 50% (Cinquenta Por Cento) será remanejado a sócia MARIA ANTONIA FONTES LIMA e os 50% (Cinquenta Por Cento) restante para a sócia SIMONE FONTES DE JESUS LIMA.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tornadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL I**, situada na **AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1811, SALA 1119, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, CEP 01.452-001 – SÃO PAULO/SP**, tendo como objeto o SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS SEGUINTE AREAS: ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA); CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para dar continuidade à empresa e não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros de comum acordo com os sócios remanescentes, onde decidirão quanto ao destino da mesma, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento, à data da resolução, de um balanço especial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DOS SOCIOS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"SGL AVALIAÇÕES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA"
CNPJ-MF 03.463.299/0001-09
NIRE 28200341778**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2022.

SIMONE FONTES DE JESUS LIMA
Sócia/Quotista

MARIA ANTONIA FONTES LIMA
Sócia/Quotista

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
0016935	MARIA ANTONIA FONTES LIMA
865055	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA
7782047	SIMONE FONTES DE JESUS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 13:58 SOB Nº 20220465525.
PROTOCOLO: 220465525 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216078411. CNPJ DA SEDE: 03463299000109.
NIRE: 28200341778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.
SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.796.974,52	R\$ 4.338.761,64
SERVIÇOS		R\$ 1.608.162,84	R\$ 2.540.791,72
SERVIÇOS - FILIAL 02		R\$ 1.188.811,68	R\$ 1.797.969,92
(-) DEDUÇÕES		R\$ (535.563,09)	R\$ (870.169,00)
(-) (-) DEDUÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ (535.563,09)	R\$ (870.169,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.261.411,43	R\$ 3.468.592,64
(-) CMV/CPV		R\$ (810.945,31)	R\$ (1.003.837,15)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (441.451,00)	R\$ (897.805,07)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (369.494,31)	R\$ (106.032,08)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.450.466,12	R\$ 2.464.755,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (840.484,72)	R\$ (983.081,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (19.038,55)	R\$ (19.310,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (19.038,55)	R\$ (19.310,09)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (276.578,34)	R\$ (227.520,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (276.578,34)	R\$ (227.520,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (58.348,13)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (58.348,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (504.460,79)	R\$ (658.394,26)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (165.349,31)	R\$ (89.507,06)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (169.721,91)	R\$ (225.124,14)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (134.676,24)	R\$ (309.875,06)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (3.177,33)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (31.536,00)	R\$ (33.888,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.407,04)	R\$ (19.509,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.407,04)	R\$ (19.509,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 39.160,99	R\$ 62.918,93
RECEITAS COM APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 39.159,26	R\$ 62.910,69
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 1,73	R\$ 8,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 70.355,62	R\$ 1.098,39
ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ 69.490,73	R\$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 864,89	R\$ 1.098,39
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 719.498,01	R\$ 1.545.690,83
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (27.531,30)	R\$ (5.512,54)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (27.531,30)	R\$ (5.512,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 691.966,71	R\$ 1.540.178,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 691.966,71	R\$ 1.540.178,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.71.30.C0.BC.CF.FF.78.EF.19.B8.36.7C.BB.2B.F9.E7.8A.C3.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.338.761,64	R\$ 6.621.964,52
SERVIÇOS		R\$ 2.540.791,72	R\$ 6.621.964,52
SERVIÇOS - FILIAL 02		R\$ 1.797.969,92	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (870.169,00)	R\$ (572.803,85)
(-) (-) DEDUÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ (870.169,00)	R\$ (572.803,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.468.592,64	R\$ 6.049.160,67
(-) CMV/CPV		R\$ (1.003.837,15)	R\$ (1.149.726,42)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (897.805,07)	R\$ (1.123.263,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (106.032,08)	R\$ (26.463,42)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.464.755,49	R\$ 4.899.434,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (983.081,98)	R\$ (1.262.951,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (19.310,09)	R\$ (44.740,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (19.310,09)	R\$ (44.740,32)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (227.520,18)	R\$ (112.843,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (227.520,18)	R\$ (112.843,07)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (58.348,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (58.348,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (658.394,26)	R\$ (1.066.869,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (89.507,06)	R\$ (35.757,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (225.124,14)	R\$ (513.906,47)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (309.875,06)	R\$ (470.481,55)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.291,14)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (33.888,00)	R\$ (36.432,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.509,32)	R\$ (38.499,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.509,32)	R\$ (38.499,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 62.918,93	R\$ 28.999,69
RECEITAS COM APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 62.910,69	R\$ 28.961,17
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 8,24	R\$ 6,07
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 32,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.098,39	R\$ 2.084,05
(-) ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (307,60)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.098,39	R\$ 2.391,65
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.545.690,83	R\$ 3.667.566,41
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (5.512,54)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.C2.4A.93.7A.4D.96.DB.2C.35.E4.D7.A7.97.7C.C5.3B.F2.03.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SGL- AVALIACOES PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.463.299/0001-09
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (5.512,54)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.540.178,29	R\$ 3.667.566,41
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (723.782,97)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (197.942,55)
(-) PROVISÃO P/IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (525.840,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.540.178,29	R\$ 2.943.783,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.C2.4A.93.7A.4D.96.DB.2C.35.E4.D7.A7.97.7C.C5.3B.F2.03.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210257958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

Registro: **0000000992-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

CPF/CNPJ: **00.043.711/0012-04**

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: **366**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020010**

Contrato: **CEST-SE nº 12/20**

Celebrado em: **01/09/2021**

Valor: **R\$ 36.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA POVOADO PÉ DO VEADO

Nº: **S/N**

Complemento: **AÇUDE DA MACELA**

Bairro: **MACELA**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500000**

Data de Início: **01/09/2021**

Previsão de término: **04/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

CPF/CNPJ: **00.043.711/0012-04**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	113,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	113,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > FOTOGRAMETRIA > #0798 - LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	113,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0630 - SENSORIAMENTO REMOTO	113,0000	ha
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > DESENHO DE PLANTA > #0757 - DE SITUAÇÃO	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > DESENHO DE PLANTA > #0758 - DE LOCALIZAÇÃO	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3104 - MEMORIAL DESCRITIVO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, compreendendo o detalhamento do perímetro do Açude da Macela com uma superfície de 60 ha, acrescido de sua APP - Área de Preservação Permanente estimada em 53 ha, totalizando 113 ha. O levantamento também inclui o cadastramento das edificações (exceto cadastro interno), cercas, estradas, áreas agrícolas (exceto identificação das culturas) dentro da APP, com suas respectivas áreas de ocupação e o relevo através das curvas de níveis, que identificará sua maxímore que é o limite da APP. O levantamento foi executado através de receptores GNSS (GPS), mapeamento aéreo com drones, Estação Total e sensoramento remoto indicando a linha de tempo.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77171
 Impresso em: 29/10/2021 às 12:06:40 por: , ip: 191.34.230.126

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210257958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Assinado de forma digital por ADNILSON JOSE SILVA COSTA:26550130506
 Dados: 2021.11.05 20:56:42 -03'00'

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CNPJ:
 00.043.711/0012-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **29/10/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8202241164**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77171
 Impresso em: 29/10/2021 às 12:06:40 por: , ip: 191.34.230.126



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma EM-TEC-Empresa de Serviços Técnicos- EIRELI, situada na Av. Hipólito da Costa, nº 39, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-310, Aracaju/SE. Inscrita no CGC/MF sob n.º 08.518.627/0001-40, inscrita no CREA/SE sob nº SE 0000000992, através do seu Responsável Engenheiro Civil – Adnilson José Silva Costa - CREA sob o nº 270078961- 0 D/SE elaborou para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas- DNOCS, os Serviços de Agrimensura, Levantamento Topográfico, Levantamento Aerofotogramétrico, Sensoriamento Remoto, Georreferenciamento através rastreamento por satélite, da área do Açude da Marcela e seu entorno com área de 113,00 ha, incluindo o Cadastro Fundiário com indicação das áreas de ocupação da APP-Área de Preservação Permanente do mesmo. A área esta situada no município de Itabaiana-SE, de acordo com Normas Técnicas da ABNT NBR:13.133, do DNOCS, conforme a ART nº SE20210257958.

Os trabalhos foram efetivamente realizados em 60 (sessenta) dias no período de 01/09/2021 á 01.11.2021, contendo os seguintes serviços:

1. GEOREFERENCIAMENTO:

- implantação de Georreferencial Planimétrico de Coordenadas Planas UTM (DATUM SIRGAS 2000), através do rastreamento por satélite, tendo como referência a base cartográfica da SEPLANTEC – Gov. do Estado de Sergipe. Marco M05-ITN – SAT 96113..
- Implantação de Georeferencial Altimétrico de RN, IBGE, através do Transporte de Cotas, c/ nivelamento e contra geométrico da RN 2483
- Fornecimento e implantação de marcos de concreto (formato tronco-piramidal, c/ as seguintes dimensões H:60cm / B:15çm / T=10cm) p/ apoio topográfico;

2. Levantamento aerofotogramétrico com Drone Phantom 4 Pro. Cobrindo uma área de 113 ha, resultando em 2369 imagens.

3. Geoprocessamento e elaboração de plantas e relatório técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal (CMC)

060007-9

CPF / CNPJ

03.463.299/0001-09

Razão Social/ Nome Empresarial

SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia

Endereço

R JORDAO DE OLIVEIRA

Número

413

Complemento

Bairro

ATALAIA

CEP

49037-330

Telefone

(79) 2105-9202

Endereço Eletrônico (e-mail)

gilvania@contabilizar.cnt.br

Início da Atividade no Município

01/12/1999

Situação do Cadastro

Aberto

Natureza Jurídica

Sociedade Empresaria limitada

Forma(s) de Atuação

Estabelecimento Fixo

Código e Descrição da atividade principal

7112000 Servicos de engenharia

Data de Início

21/10/1999

Código e Descrição das atividades secundárias

Data de Início

6621501 Peritos e avaliadores de seguros

21/10/1999

6821801 Corretagem na comp.venda e aval.imoveis

21/10/1999

7120100 Testes e analises tecnicas

21/10/1999

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA DE ARACAJU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Documento Emitido eletronicamente via Internet em
28/07/2026 às 10:34:45



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

455850/2022

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADNILSON JOSE SILVA COSTA**

Registro: **11004SE**

RNP: **2700789610**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

Número da ART: **1000019158**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/06/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **G COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.074.504/0001-06**

Endereço do contratante: RUA PADRE NESTOR SAMPAIO

Nº: 140

Complemento:

Bairro: LUZIA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49045000

Contrato:

Celebrado em: 02/05/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Convênio do CREA

Endereço da obra/serviço: SÍTIO ESTRADA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO PORTO BELO I

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: POVOADO RIO FUNDO DO ABAÍS

Cidade: ITAPORANGA D'AJUDA

UF: SE

CEP: 49120000

Coordenadas Geográficas: 11°14'21"S, 37°18'12"W

Data de início: 02/05/2014

Previsão de término: 04/06/2014

Finalidade: Rural

Proprietário: DANIEL GOMES COSTA

CPF/CNPJ: 36.635

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 21.41 hectare;**

Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área desmembrado do Sítio Meu Cantinho

Número da ART: **1000019533**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/06/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ARCOS DOURAROS COM. ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.591.651/0001-43**

Endereço do contratante: ALAMEDA AMAZONAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL

Cidade: BARUERI

UF: SP

CEP: 06454070

Contrato:

Celebrado em: 20/05/2014

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA JORNALISTA SANTOS SANTANA

Nº: 700

Complemento:

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: 10°56'30"S, 37°03'21"W

Data de início: 20/05/2014

Previsão de término: 06/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ARCOS DOURAROS COM. ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.591.651/0001-43

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 2069.69 metro quadrado;**

Observações

Levantamento Topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado aos sistema SAD-69

Número da ART: **1000020965**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/06/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Contratante: **ELINALDO DAMASCENA SANTOS**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA BEIRA MAR

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 800,00

Ação institucional: Convênio do CREA

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BEIRA MAR

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Coordenadas Geográficas: 105806, 370314

Data de início: 02/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ELINALDO DAMASCENA SANTOS

CPF/CNPJ: 329.975-0

Nº: 1140

Bairro: FAROLÂNDIA

UF: SE

CEP: 49023000

Celebrado em: 02/06/2014

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 1184

Bairro: FAROLÂNDIA

UF: SE

CEP: 49032000

Previsão de término: 14/06/2014

CPF/CNPJ: 3.329.975-0

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 788.26 metro quadrado;**

Observações

Levantamento topográfico cadastral para fins de ação de usucapião.

Número da ART: **1000028904**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/09/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **KLEBER EDUARDO MESQUITA SANTANA**

Endereço do contratante: RUA ORLANDO MAGALHÃES MAIA

Complemento: apt. 802

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: RUA LOURIVAL ANDRADE

Complemento: Esquina com a Rua Andrezina Vieira Dorea

Cidade: ARACAJU

Coordenadas Geográficas: 10°57'21"S, 37°04'14"W

Data de início: 01/09/2014

Finalidade: Cadastral

Proprietário: KLEBER EDUARDO MESQUITA SANTANA

CPF/CNPJ: 3.822.541-0

Nº: 1470

Bairro: GRAGERU

UF: SE

CEP: 49025530

Celebrado em: 01/08/2014

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: S/N

Bairro: INÁCIO BARBOSA

UF: SE

CEP: 49040320

Previsão de término: 09/09/2014

CPF/CNPJ: 663.822.545-68

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 367.34 metro quadrado;**

Observações

levantamento topográfico para fins de projetos de arquitetura e urbanização

Número da ART: **1000032394**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/10/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Luiz Eduardo Mendonça Santana**

Endereço do contratante: AVENIDA OCEÂNICA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: ESTRADA Estrada do Caípe Velho

Complemento:

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

Coordenadas Geográficas: 11°02'37"S, 37°09'55"W

Data de início: 12/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 888.895-0

Nº: 1062

Bairro: ATALAIA

UF: SE

CEP: 49035655

Celebrado em: 12/09/2014

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE

CEP: 49100000

Previsão de término: 09/10/2014





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Proprietário: Luiz Eduardo Mendonça Santana

CPF/CNPJ: 888.895-1

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 1.51 hectare;

Observações

Levantamento topográfico Planimétrico Cadastral de um imóvel rua para fins de desmembramento e regularização fundiária.

Número da ART: **1000033370**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **GRAZIELA AUGUSTA MENDONÇA SANTANA**

CPF/CNPJ: 296.095-7

Endereço do contratante: RUA MILTON EMÍLIO DE GÓES FILHO

Nº: 84

Complemento: JARDIM JUSSARA

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49027260

Contrato:

Celebrado em: 12/09/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: ESTRADA CAÍPE VELHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49100000

Coordenadas Geográficas: 11°02'37"S, 37°09'55"W

Data de início: 12/09/2014

Previsão de término: 20/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: GRAZIELA AUGUSTA MENDONÇA SANTANA

CPF/CNPJ: 296.095-7

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 0.90 hectare;

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel rural, para fins de desmembramento e regularização fundiária.

Número da ART: **1000035103**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/11/2014 Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **GERALDO MAJELLA BARBOSA PRATA**

CPF/CNPJ: 465.225-9

Endereço do contratante: FAZENDA SENHOR DO BONFIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LAGARTO

UF: SE

CEP: 49000000

Contrato:

Celebrado em: 01/10/2014

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: FAZENDA FAZENDA BOMFIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: POVOADO BREJO

Cidade: LAGARTO

UF: SE

CEP: 49400976

Coordenadas Geográficas: 11°01'13.16"S, 37°38'29.51"W

Data de início: 01/10/2014

Previsão de término: 05/11/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: GERALDO MAJELLA BARBOSA PRATA

CPF/CNPJ: 465.225-9

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > DRENAGEM > #0428 - PROFUNDA 5 - PROJETO 10.00 hectare; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 5 - PROJETO 10.00 hectare;

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral e projeto de drenagem, para implantação de um parque de vaquejadas, situado no Povoado Brejo, município de Lagarto/SE.

Número da ART: **1000037095**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/11/2014 Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Contratante: **WALTER PINHEIRO LOPES**

Endereço do contratante: RUA Travessa Gabriel Curvelo

Complemento:

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

Contrato:

Celebrado em: 01/11/2014

Valor do contrato: R\$ 724,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA ESTADUAL SE-100

Complemento: Sítio Capoã

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

Coordenadas Geográficas: 10°51'44.60"S, 37°03'14.15"W

Data de início: 05/11/2014

Previsão de término: 26/11/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: WALTER PINHEIRO LOPES

CPF/CNPJ: 435.785-1

Nº: 58

Bairro: CENTRO

UF: SE

CEP: 49140000

Nº: S/N

Bairro: Povoado Capuã

UF: SE

CEP: 49140000

CPF/CNPJ: 435.785-1

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 41.53 hectare;**

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel rural denominado Sítio Capoã, situado no município de Barra dos Coqueiros/SE, para fins de regularização fundiária.

Número da ART: **1000037691**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/12/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **JOSE FERNANDES LEAL**

Endereço do contratante: RUA CONSTRUTORA CUNHA

Complemento: APT 1101

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Celebrado em: 03/11/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: FAZENDA ESTRADA DO POVOADO VARJÃO

Complemento:

Cidade: BOQUIM

Coordenadas Geográficas: 11°10'39.71"S, 37°36'52.45"W

Data de início: 10/11/2014

Previsão de término: 02/12/2014

Finalidade: Cadastral

Proprietário: JOSE FERNANDES LEAL

CPF/CNPJ: 6.822.185-1

Nº: 69

Bairro: GRAGERU

UF: SE

CEP: 49027340

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE

CEP: 49360000

CPF/CNPJ: 6.822.185-1

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 6.12 hectare;**

Observações

Levantamento topográfico Planialtimétrico, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel rural para fins de projetos arquitetônicos, situado no povoado Varjão, município de Boquim/SE.

Número da ART: **1000037693**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/12/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Rafael Ribeiro Déda**

Endereço do contratante: CONJUNTO Rua Erudina Nobre Santos

Complemento: Bloco Vila Izabel apt 403

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Celebrado em: 10/11/2014

Valor do contrato: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CLARITA SANTANA

Complemento: FAZENDINHA

Cidade: SIMÃO DIAS

Coordenadas Geográficas: 10°44'25.58"S, 37°47'45.54"W

Data de início: 17/11/2014

Previsão de término: 02/12/2014

Finalidade: Cadastral

CPF/CNPJ: 57.385-1

Nº: 62

Bairro: GRAGERU

UF: SE

CEP: 49025260

Nº: S/N

Bairro: C.J. CAÇULA VALADARES

UF: SE

CEP: 49480000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Proprietário: Rafael Ribeiro Déda

CPF/CNPJ: 000.257.380-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 19.58 hectare;

Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico de um imóvel rural, georreferenciado ao SIRGAS2000 para fins de projeto de loteamento. Área anexa a um imóvel denominado "Fazendinha".

Número da ART: **1000039499**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/12/2014

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ANDRÉ GOIS SILVA**

CPF/CNPJ: 000.648.655-00

Endereço do contratante: RUA CEDRO

Nº: 234

Complemento:

Bairro: TREZE DE JULHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020170

Contrato:

Celebrado em: 01/09/2014

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO POVOADO FLECHEIRAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL-POVOADO PLANTAS

Cidade: SANTO AMARO DAS BROTAS

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: 10°42'05.69"S, 36°55'04.97"W

Data de início: 01/09/2014

Previsão de término: 22/12/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANDRÉ GOIS SILVA

CPF/CNPJ: 000.648.655-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 77.92 hectare;

Observações

Levantamento topográfico planimétrico de uma propriedade rural denominada Fazenda e Haras Cazuza, situada no povoado Plantas Município de Santo Amaro das Brotas/SE, para fins de regularização Fundiária, Georreferenciada ao SIRGAS2000.

Número da ART: **1000039689**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/01/2015

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ANTÔNIO BARRETO NETO**

CPF/CNPJ: 000.040.905-00

Endereço do contratante: RUA FREI JOSÉ DE SANTA CECÍLIA

Nº: 176

Complemento:

Bairro: SIQUEIRA CAMPOS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49075260

Contrato:

Celebrado em: 01/10/2014

Valor do contrato: R\$ 2.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: SÍTIO MATO GROSSO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INDIAROBA

UF: SE

CEP: 49250000

Coordenadas Geográficas: 11°32'38.10"S, 37°34'47.43"W

Data de início: 20/10/2014

Previsão de término: 28/12/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANTÔNIO BARRETO NETO

CPF/CNPJ: 000.040.905-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 42.15 hectare;

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel rural denominado Sítio Mato Grosso, situado no Povoado Mato Grosso, município de Indiaroba/SE pra fins de regularização fundiária.

Número da ART: **SE20150002656**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/01/2015

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Contratante: **PAULO TENÓRIO NETO**

Endereço do contratante: AVENIDA HERMES FONTES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.100,00

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO VICENTE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Coordenadas Geográficas: 11°02'43.84"S, 37°06'35.66"W

Data de início: 26/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PAULO TENÓRIO NETO

CPF/CNPJ: 113.515-1

Nº: 415

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

CEP: 49015350

Celebrado em: 26/01/2015

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: S/N

Bairro: MOSQUEIRO

UF: SE

CEP: 49000000

CPF/CNPJ: 113.515-1

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1.01 hectare;**

Observações

georreferenciado ao SIRGAS2000 de um imóvel urbano a partir 2 vértices com marcos de concreto materializado em campo.

Número da ART: **SE20150005134**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/02/2015

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ CARLOS MACHADO**

Endereço do contratante: AVENIDA BEIRA MAR

Complemento: Mansão Van Gogh Apto 301

Cidade: ARACAJU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MATAPUÃ

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Coordenadas Geográficas: 11°05'16.68"S, 37°08'56.61"W

Data de início: 05/01/2015

Finalidade: Cadastral

Proprietário: JOSÉ CARLOS MACHADO

CPF/CNPJ: 881.905-1

Nº: 1634

Bairro: 13 de julho

UF: SE

CEP: 49000000

Celebrado em: 26/12/2014

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: S/N

Bairro: MOSQUEIRO

UF: SE

CEP: 49000000

CPF/CNPJ: 881.905-1

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 14.52 hectare;**

Observações

Levantamento topográfico planimétrico de um imóvel urbano situado no bairro Mosqueiro, para fins de regularização Fundiária.

Número da ART: **SE20150007627**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/03/2015

Baixada em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **OLGA LEMOS DE MENEZES**

Endereço do contratante: RUA PADRE CAIO TAVARES

Complemento:

Cidade: JAPARATUBA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.500,00

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA ESTADUAL

Complemento:

Cidade: JAPARATUBA

Coordenadas Geográficas: 10°35'28.46"S, 36°56'55.12"W

Data de início: 12/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 119.465-1

Nº: 87

Bairro: CENTRO

UF: SE

CEP: 49960000

Celebrado em: 06/01/2015

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SE

CEP: 49960000

Previsão de término: 20/03/2015





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Proprietário: OLGA LEMOS DE MENEZES

CPF/CNPJ: 196.46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 221.34 hectare;

Observações

Levantamento planimétrico cadastral de imóvel rural denominado Fazenda Sapé, Situada no município de Japaratuba, para fins de regularização dos loteamentos Olga lemos de Menezes, Folha Verde e Maria Madalena situados na mesma. O levantamento foi georreferenciado ao SIRGAS2000.

Número da ART: **SE20150009910**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/04/2015

Baixada em: 13/06/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Genilson Silva**

CPF/CNPJ: 649.105

Endereço do contratante: AVENIDA FARMACÊUTICA CEZARTINA RÉGIS

Nº: 205

Complemento:

Bairro: JABOTIANA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49095100

Contrato:

Celebrado em: 01/04/2015

Valor do contrato: R\$ 788,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Uso residencial do profissional

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO AIRTON TELES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49060110

Coordenadas Geográficas: 10°53'48"S, 37°04'49"W

Data de início: 01/04/2015

Previsão de término: 13/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Genilson Silva

CPF/CNPJ: 649.105-0

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > DESENHO DE PLANTA > #0757 - DE SITUAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 48.32 metro quadrado;

Observações

Levantamento Cadastral arquitetônico de um imóvel urbano, situado na Avenida Airton Teles, Aracaju-Sergipe.

Número da ART: **SE20150009960**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/04/2015

Baixada em: 19/09/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **FERNANDO JOSÉ ANDRADE DE MELO**

CPF/CNPJ: 274.415

Endereço do contratante: RUA CAMPO DO BRITO

Nº: 47

Complemento: APTO 1401

Bairro: TREZE DE JULHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020380

Contrato:

Celebrado em: 01/04/2015

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA GERVÁSIO DE ARAÚJO SOUZA

Nº: 1531

Complemento:

Bairro: ATALAIA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49035350

Coordenadas Geográficas: 10°58'08.48"S, 37°02'40.23"W

Data de início: 01/04/2015

Previsão de término: 13/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FERNANDO JOSÉ ANDRADE DE MELO

CPF/CNPJ: 274.415

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado;

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel urbano para fins de USUCAPIÃO.

Número da ART: **SE20150010733**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/04/2015

Baixada em: 19/09/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Contratante: **LUCIA MELO DA SILVA**
Endereço do contratante: RUA SANTA LUZIA
Complemento:
Cidade: ARACAJU

Bairro: SÃO JOSÉ
UF: SE

CPF/CNPJ: 052.855-
Nº: 932
CEP: 49015190

Contrato: Celebrado em: 13/04/2015
Valor do contrato: R\$ 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SANTA LUZIA

Nº: 932

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49015190

Coordenadas Geográficas: 10°55'20.73"S, 37°03'07.50"W

Data de início: 13/04/2015

Previsão de término: 20/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LUCIA MELO DA SILVA

CPF/CNPJ: 052.855-1

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 658.15 metro quadrado;**

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de imóvel urbano, georreferenciado ao SIRGAS 2000, situado na rua Santa Luzia, 932 para fins de regularização fundiária.

Número da ART: **SE20150014378**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/05/2015

Baixada em: 19/09/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ELMO DE MENDONÇA CALHEIROS**

CPF/CNPJ: 0113.645-

Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR ACRÍSIO CRUZ

Nº: 105

Complemento: AP 301 ED. NICE

Bairro: SALGADO FILHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020210

Contrato:

Celebrado em: 18/05/2015

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Av. Principal

Nº: 2

Complemento: CASA A

Bairro: POVOADO SACO

Cidade: ESTÂNCIA

UF: SE

CEP: 49200000

Coordenadas Geográficas: 11°25'24.51"S, 37°20'00.70"W

Data de início: 18/05/2015

Previsão de término: 26/05/2015

Finalidade: Cadastral

Proprietário: ELMO DE MENDONÇA CALHEIROS

CPF/CNPJ: 0113.645-

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 669.75 metro quadrado;**

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral georreferenciado ao SIRGAS2000 de imóvel urbano, situado na praia do saco, município de Estância/SE.

Número da ART: **SE20150014380**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/05/2015

Baixada em: 19/09/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ELMO DE MENDONÇA CALHEIROS**

CPF/CNPJ: 0113.645-

Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR ACRÍSIO CRUZ

Nº: 105

Complemento: AP 301 ED. NICE

Bairro: SALGADO FILHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020210

Contrato:

Celebrado em: 18/05/2015

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Av. Jurandir O. Porto

Nº: 10

Complemento:

Bairro: POVOADO SACO

Cidade: ESTÂNCIA

UF: SE

CEP: 49200000

Coordenadas Geográficas: 11°25'51.23"S, 37°20'53.50"W

Data de início: 18/05/2015

Previsão de término: 26/05/2015

Finalidade: Cadastral

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Sergipe

Impresso em: 26/07/2026, às 11:33.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CREA-SE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

455850/2022

Proprietário: ELMO DE MENDONÇA CALHEIROS

CPF/CNPJ: 13.645

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 1391.88 metro quadrado;

Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral georreferenciado ao SIRGAS2000 de imóvel urbano, situado na praia do saco, município de Estância/SE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 455850/2022
28/04/2022, 14:12
9Ad0d

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Ad0d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.463.299/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:06 do dia 21/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2027.

Código de controle da certidão: **16EF.4C97.24FC.5C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.463.299/0001-09
Certidão nº: 63364214/2026
Expedição: 21/07/2026, às 14:45:09
Validade: 17/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.463.299/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 475002 / 2026

Identificação do Solicitante: 03.463.299/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **03.463.299/0001-09** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **03.463.299/0001-09** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **21/07/2026 às 14:43:20, válida até 20/08/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Julho de 2026

Autenticação: 20260721KLDXMF



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Junho de 2026
Nº. 202600637469

CNPJ: 03.463.299/0001-09

Contribuinte: SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/08/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GC.0062.0039.DJ.106C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.463.299/0001-09
Razão social: SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R JORDAO DE OLIVEIRA 413 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071115310868215204

Informação obtida em 21/07/2026 14:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000001135559



20260001135559

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/02/2006

Registro Nacional: 000A469629

Data de Registro: 10/02/2006

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 17132604

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/07/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: RICARDO MANOEL DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 919235

SÍTIO COLONIA TREZE

Nº 591

Complemento:

Cidade: LAGARTO

Bairro: POVOADO JUERANA

UF: SE

CEP: 49409899

Contrato: 01/2026

Celebrado em 01/06/2026

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2026

Data de Fim: 24/07/2026

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3240 m²;

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO DE 2 GALPÕES DE 27M X 60M PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS: RAÇÕES, SEMENTES, COLHEITAS, GADO E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

SÍTIO COLONIA TREZE

Nº 591

Complemento:

Cidade: LAGARTO

Bairro: POVOADO JUERANA

UF: SE

CEP: 49409899

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000001135559

20260001135559

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1135559/2026

Expedida em 27/07/2026 12:07:00, Itabaiana/SE, CAU/SE

Chave de Impressão: 01Z4Z02D450226066359

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001135093**

2 0 2 6 0 0 0 1 1 3 5 0 9 3

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 24/07/2026 - 20/01/2027

CERTIFICAMOS que o Profissional ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA**CPF:** 000.430.405**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**Registro CAU :** A46962-9**Data de obtenção de Títulos:** 11/02/2006**Data de Registro nacional profissional:** 10/02/2006**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

-

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1135093/2026

Expedida em 24/07/2026, ITABAIANA/SE, CAU/SE

Chave de Impressão: Z2641B



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 494580/2026

Emissão: 26/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 6Wd6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Registro: 2700789610

CPF: ***.501.305-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, AEROPORTOS, POÇOS E FERROVIAS.

Instituição de Ensino: FACULDADE PIO DÉCIMO-SERGIPE

Data de Formação: 10/01/2004

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data de Formação: 02/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000002008

CNPJ: 01.876.319/0001-48

Data Início: 05/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Álvaro Fonseca de Oliveira Neto

CPF/CNPJ: 982.175

AVENIDA TIRADENTES

Nº: 43

Complemento:

Bairro: NOVO PARAÍSO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49082600

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Náfragos

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Robalo

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49039000

Data de Início: 01/07/2024

Previsão de término: 26/07/2024

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Sônia Maria Oliveira de Jesus

CPF/CNPJ: 443.755

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

9.519,06

m2

22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

2,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

9.519,06

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 2(duas) áreas com um TOTAL de 9.519,06m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (demarcação/remembramento)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

, de de

Local

data

Álvaro Fonseca de Oliveira Neto - 275.982.17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 26/07/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8203228468





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240392151

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Álvaro Fonseca de Oliveira Neto**

CPF/CNPJ: **982.175**

AVENIDA TIRADENTES

Nº: **43**

Complemento:

Bairro: **NOVO PARAÍSO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49082600**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Náfragos-km 5

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Robalo**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49039000**

Data de Início: **01/07/2024**

Previsão de término: **26/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Sônia Maria Oliveira de Jesus**

CPF/CNPJ: **43.75**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

5.325,68

m2

22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

5.325,68

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com um TOTAL de 5.32568m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (USUCAPIÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.30

Local, de data de

Álvaro Fonseca de Oliveira Neto - CPF: 982.17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/07/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203228471**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BYBaz
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:32 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Jaqueline Resende Cruz

RODOVIA Dos Náufragos

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: ROBALO

UF: SE

CPF/CNPJ: 642.855

Nº: 5135

CEP: 49039000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO MOTA DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 20/05/2024

Previsão de término: 14/08/2024

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Cláudio Romano Resende Cruz

Nº: S/N

Bairro: ZONA DE EXPANSÃO (ROBALO)

UF: SE

CEP: 49004021

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 641.705

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

Quantidade

1,5504

Unidade

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, através do Datum Horizontal SIRGAS2000 e Vertical Imbituba/SC do imóvel Rural denominado Sítio Ponto Chic, com 1,5504ha, situado na Rua João Mota dos Santos S/N, Bairro Robalo do município de Aracaju, estado de Sergipe, para fins de regularização Fundiária-Usucapião.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 6501.305

Local

data

Jaqueline Resende Cruz - CPF: 642.855

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 14/08/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8203254838





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20240386109

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Jaqueline Resende Cruz

RODOVIA Dos Náufagos

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: ROBALO

UF: SE

CPF/CNPJ: 642.855-

Nº: 5135

CEP: 49039000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Dos Náufagos

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 20/05/2024

Previsão de término: 13/06/2024

Bairro: ROBALO

UF: SE

Nº: 5135

CEP: 49039000

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Cláudio Romano Resende Cruz

CPF/CNPJ: 41.705-

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #TOS_34.6.1.2 - RURAL

2,7475

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, através do Datum Horizontal SIRGAS2000 e Vertical Imbituba/SC do imóvel Rural denominado São Francisco, com 2,7475ha, situado na zona urbana do município de Aracaju.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305-

Local, de data de

Jaqueline Resende Cruz - CPF: 642.855-

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/08/2024





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: H. Dantas Construções e Reparos Navais

CPF/CNPJ: 01.491.090/0001-23

RUA Antônio Santa Bárbara

Nº: 56

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

UF: SE

CEP: 49140300

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Antônio Santa Bárbara

Nº: 56

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

UF: SE

CEP: 49140300

Data de Início: 22/07/2024

Previsão de término: 28/08/2024

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: H. Dantas Construções e Reparos Navais

CPF/CNPJ: 01.491.090/0001-23

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

5.325,68

m2

22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

5.325,68

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano industrial, com um Total de 31.078,64m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, as edificações (exceto cadastro interno) com indicação das áreas construídas (um total de 8.388,59m², elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária, estudos e projetos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305.111-00

Local

data

H. Dantas Construções e Reparos Navais - CNPJ: 01.491.090/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240396812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **29/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203259864**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 65052
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:36 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Clínica de Internação Santo Antônio**

CPF/CNPJ: **22.790.978/0001-37**

RUA BELA VISTA DO CABRAL

Nº: **271**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40055000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.394,21**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO CARLOS DIAS SOARES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **FAROLÂNDIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49032290**

Data de Início: **19/08/2024**

Previsão de término: **11/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Clínica de Internação Santo Antônio**

CPF/CNPJ: **22.790.978/0001-37**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO	4.028,87	m2
22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	1,00	un
14 - Elaboração		
22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	4.028,87	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado na Rua Antônio Carlos Dias Soares, S/N, composto por 2 lotes com um TOTAL de 4.028,87m², sendo o lote-01 com 250,00m² de matrícula 34.358 e o lote com 3.778,87m² de matrícula 34.357. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas e o cadastramento dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, edificações (exceto cadastro interno) dispositivos das redes de drenagem e esgoto, postes da rede elétrica, rede gás, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (demarcação/unificação), estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240399003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 001.305

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Clinica de Internação Santo Antônio - CNPJ: 22.790.978/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **11/09/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203283831**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8aB5Z
Impresso em: 10/03/2026 às 08:58:50 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**

CPF/CNPJ: **13.015.151/0001-65**

RUA BASÍLIO ROCHA

Nº: **216**

Complemento:

Bairro: **GETÚLIO VARGAS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49055110**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MATAPOÃ

Nº: **1213**

Complemento:

Bairro: **Matapoã**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49008250**

Data de Início: **06/05/2024**

Previsão de término: **18/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**

CPF/CNPJ: **13.015.151/0001-65**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
25 - Coordenação > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO	58.656,00	m2
25 - Coordenação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #TOS_10.9.1 - DE DESENHO URBANO	1,00	un
25 - Coordenação > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	58.656,00	m2
14 - Elaboração		
40 - Estudo > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, de um imóvel urbano de Matrícula 103.894, compreendendo o detalhamento do limite do imóvel, ruas adjacentes, memorial descritivo do perímetro e elaboração de planta de localização e planta planimétrica de situação. O imóvel está situado na zona urbana do município de Aracaju na Estrada do Matapoã, 1213, no Bairro Matapoã. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, Demarcação / Desmembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240400152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ:
13.015.151/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **19/09/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8203285842**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a4dZz
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:38 por: , ip: 179.182.19.60





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240404143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tadeu de Melo Machado**

CPF/CNPJ: **31.555**

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: **155**

Complemento: **Ed. Anthurium, Apto 1004**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025040**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE-240

Nº: **S/N**

Complemento: **Fazenda Flor de Maruim**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MARUIM**

UF: **SE**

CEP: **49770000**

Data de Início: **13/09/2024**

Previsão de término: **16/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tadeu de Melo Machado**

CPF/CNPJ: **31.555**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #TOS_34.6.1.2 - RURAL

29,3448

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 31.555

Local

data

Tadeu de Melo Machado - CPF: 31.555

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **17/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203313980**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da2Y7
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:39 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: MANOEL MOACIR SOUZA

RUA SANTA LUZIA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

CPF/CNPJ: 336.335

Nº: 816

CEP: 49015190

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Náfragos-km 12

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 01/10/2024

Previsão de término: 28/10/2024

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MANOEL MOACIR SOUZA

Bairro: Areia Branca

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49039000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 336.335

4. Atividade Técnica

16 - Execução

22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

79.327,55

Unidade

m2

22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

22 - Condução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

79.327,55

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com um TOTAL de 79.327,55m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (USUCAPIÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 336.335

Local

data

MANOEL MOACIR SOUZA - CPF: 336.335

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240405583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **28/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203317542**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Z5CC
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:40 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: João José da Silva Júnior

PRAÇA CAMERINO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: CENTRO

UF: SE

CPF/CNPJ: 871.314

Nº: 184

CEP: 49010260

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA José de Campos

Complemento: Condomínio Alphaville Sergipe Fase-1

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

Data de Início: 21/10/2024

Previsão de término: 04/11/2024

Bairro: Centro

UF: SE

Código: Não Especificado

Nº: Quadra "K" - Lote-09

CEP: 49140000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: João José da Silva Júnior

CPF/CNPJ: 871.314

4. Atividade Técnica

16 - Execução

25 - Coordenação > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

647,49

Unidade

m2

25 - Coordenação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #TOS_10.9.1 - DE DESENHO URBANO

1,00

un

25 - Coordenação > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

647,49

m2

14 - Elaboração

40 - Estudo > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

Quantidade

0,01

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite do imóvel, ruas adjacentes, poste da rede elétrica, rede de esgoto, rede de drenagem, o relevo através do plano cotado, memorial descritivo do perímetro e elaboração de planta de localização e planta planialtimétrica de situação. O imóvel está situado na Rodovia José de Campos - SE 100, Condomínio Residencial Alphaville Sergipe Fase 1, Quadra K - Lote K09, no município de Barra dos Coqueiros. O levantamento tem como objetivo estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240406690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

João José da Silva Júnior - CPF: 000.000.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **04/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203319653**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12ZYy
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:41 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PVC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 19.224.219/0001-00

TRAVESSA BELA VISTA

Nº: 115

Complemento: Lote M

Bairro: Zona Rural

Cidade: SALGADO

UF: SE

CEP: 49390000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Antônio Correia Dantas

Nº: Lotes-49,50,55 e 56

Complemento: Lot. Jardim Recanto do Mar

Bairro: Pov. Caueira

Cidade: ITAPORANGA D AJUDA

UF: SE

CEP: 49120000

Data de Início: 01/11/2024

Previsão de término: 13/11/2024

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: PVC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 19.224.219/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

25 - Coordenação > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

1.500,00

m2

25 - Coordenação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO
URBANO > #TOS_10.9.1 - DE DESENHO URBANO

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.4.1 - URBANO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite do imóvel, ruas adjacentes, memorial descritivo do perímetro e elaboração de planta de localização e planta planimétrica de situação. O imóvel está situado no loteamento "Jardim Recanto do Mar" - Povoado Caueira - Município de Itaporanga D'Ájuda. O levantamento tem como objetivo estudos e projetos de engenharia, arquitetura e regularização.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 1.305

Local

data

PVC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.224.219/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240408094

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **13/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203339376**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5a658
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:43 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Onofre Ferreira Machado

RODOVIA DOS NÁUFRAGOS

Complemento: km 5

Cidade: ARACAJU

Bairro: Robalo

UF: SE

CPF/CNPJ: 069.465.100-00

Nº: 2050

CEP: 49000016

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO Santo Onofre

Complemento:

Cidade: CONDE

Data de Início: 28/10/2024

Previsão de término: 27/11/2024

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Onofre Ferreira Machado

Nº: S/N

Bairro: Povoado Siribinha

UF: BA

CEP: 48300000

CPF/CNPJ: 069.465.100-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

91.654,15

m2

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

91.694,15

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

0,01

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, através do Datum Horizontal SIRGAS2000 e Vertical Imbituba/SC do imóvel Rural denominado Sítio Santo Onofre, com 91.694,15m², composto por 9 (nove) áreas, situado no Povoado Siribinha, município de Conde, estado da Bahia, para fins de regularização fundiária, compreendendo o detalhamento dos limites e elaboração dos memoriais de descritivos das 9 (nove) áreas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 069.465.100-00

Local

data

Onofre Ferreira Machado - CPF: 069.465.100-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240409905

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **28/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203342787**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cbdy
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:44 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240413485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tadeu de Melo Machado**

CPF/CNPJ: **231.555**

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: **155**

Complemento: **Ed. Anthurium, Apto 1004**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025040**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE-240

Nº: **S/N**

Complemento: **Fazenda Flor de Maruim**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **MARUIM**

UF: **SE**

CEP: **49770000**

Data de Início: **13/09/2024**

Previsão de término: **20/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tadeu de Melo Machado**

CPF/CNPJ: **231.555**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

29,3448

ha

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.2 - RURAL

29,3442

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA, para fins de desmembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Tadeu de Melo Machado - CPF: 231.555

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203366196**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58YW3
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:46 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Karina Gardenia Conceição Rocha

AVENIDA SANTA GLEIDE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

CPF/CNPJ: 0494.325

Nº: 157

Bairro: José Conrado de Araújo

UF: SE

CEP: 49092125

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTA GLEIDE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 16/12/2024

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Karina Gardenia Conceição Rocha

Nº: 147

Bairro: José Conrado de Araújo

UF: SE

CEP: 49092125

Previsão de término: 07/01/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -36

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 0494.325

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

590,77

Unidade

m2

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

590,77

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

3,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite da propriedade, ruas adjacentes, confrontantes, elaboração de memorial descritivo do perímetro, planta de localização e planta de situação, situada no Bairro José Conrado de Araújo, Av. Santa Gleide, 147 - município de Aracaju/SE, com área total de 590,77m². O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária/Usucapião.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 0130

Local

data

Karina Gardenia Conceição Rocha - CPF: 04325

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 07/01/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203389324





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250414921

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Karina Gardenia Conceição Rocha

CPF/CNPJ: 94.325.000-00

AVENIDA SANTA GLEIDE

Nº: 157

Complemento:

Bairro: José Conrado de Araújo

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49092125

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTA GLEIDE

Nº: 147

Complemento:

Bairro: José Conrado de Araújo

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49092125

Data de Início: 16/12/2024

Previsão de término: 07/01/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Karina Gardenia Conceição Rocha

CPF/CNPJ: 94.325.000-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	615,79	m2
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO	615,79	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	3,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite da propriedade, ruas adjacentes, confrontantes, elaboração de memorial descritivo do perímetro, planta de localização e planta de situação. situada no Bairro José Conrado de Araújo, Av. Santa Gleide, 147 - município de Aracaju/SE, com área total de 615,79m². O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária/Usucapião.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305.000-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Karina Gardenia Conceição Rocha - CPF: 94.325.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250416053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250414921

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/01/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3w9Z
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:02 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250417471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **IVO CARVALHO**

AVENIDA ANTÔNIO FAGUNDES SANTANA

Complemento: **Cond. San Marino, Ed. Adriático Apto 204**

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **TREZE DE JULHO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **232.925**

Nº: **320**

CEP: **49020070**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Arnaldo Garcez - km-02 - Estrada do Sapé

Complemento: **Sítio São Francisco**

Cidade: **ITAPORANGA D AJUDA**

Data de Início: **14/10/2024**

Previsão de término: **23/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **IVO CARVALHO**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **SE**

Nº: **S/N**

CEP: **49120000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **232.925**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #TOS_34.6.1.2 - RURAL

4,4474

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 232.925.013

Local

data

IVO CARVALHO - CPF 232.925.013

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **24/01/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203431634**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7d0WY
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:03 por: , ip: 191.22.41.192





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Sócrates Fonseca Ramos Junior

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

AVENIDA DOUTOR JOSÉ EMÍDIO DO NASCIMENTO

Nº: Lt 02,03,04 e 05

Complemento: Loteamento Pq. Santa Maria

Bairro: ZONA DE EXPANSÃO (MOSQUEIRO)

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49008680

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ EMÍDIO DO NASCIMENTO

Nº: Lt 02,03,04 e 05

Complemento: Loteamento Pq. Santa Maria

Bairro: ZONA DE EXPANSÃO (MOSQUEIRO)

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49008680

Data de Início: 27/11/2024

Previsão de término: 03/02/2025

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Sócrates Fonseca Ramos

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

914,54

m2

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #TOS_34.6.1.1 - URBANO

914,54

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

25,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite da propriedade, ruas adjacentes, confrontantes, elaboração de memorial descritivo do perímetro, planta de localização e planta de situação. O imóvel está situado no Bairro Mosqueiro, Rua Dr. José Emídio Nascimento, Lotes 02,03,04 e 5 - Loteamento Parque Santa Maria, município de Aracaju/SE, com área total de 914,54m². O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária/Retificação / Remembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

Local, de data

Sócrates Fonseca Ramos Junior - CPF: 000.000.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250419052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **03/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203436870**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa3CD
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:05 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Tarcísio Mesquita Teixeira

RUA TENENTE ANTÔNIO FONTES PITANGA

Complemento: Condomínio Park Ville, Casa 01

Cidade: ARACAJU

Bairro: FAROLÂNDIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 065.365

Nº: 155

CEP: 49032360

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MATAPOÃ

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 11/11/2024

Previsão de término: 04/02/2025

Bairro: Matapoã

UF: SE

Código: Não Especificado

Nº: 1213

CEP: 49008250

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Tarcísio Mesquita Teixeira

CPF/CNPJ: 065.365

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

22,00

Unidade

km

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #TOS_34.6.1.1 - URBANO

76.704,32

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

76.704,32

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de um imóvel urbano de matrícula 106.275, com 42.717,02m², compreendendo o detalhamento dos limites, ruas adjacentes, rede elétrica, cadastro das árvores frutíferas(indicação com o nome popular), ruas internas, meios fios, edificações (exceto cadastro interno) e o relevo representado pelas curvas de níveis e o plano cotado. O levantamento contemplou a área em torno do canal de drenagem de águas pluviais (em construção), atingindo uma área de 33.987,30m², Totalizando uma área cadastrada de 76.704,32m². O imóvel está situado na estrada do Matapoã, 1213, bairro Matapoã, Aracaju/Sergipe.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 001.305

Local

data

Tarcísio Mesquita Teixeira - CPF: 065.365

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250419162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **04/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203437301**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: acy30
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:48 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Karina Gardenia Conceição Rocha**

CPF/CNPJ: **94.32**

AVENIDA SANTA GLEIDE

Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **José Conrado de Araújo**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49092125**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTA GLEIDE

Nº: **147**

Complemento:

Bairro: **José Conrado de Araújo**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49092125**

Data de Início: **16/12/2024**

Previsão de término: **10/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Karina Gardenia Conceição Rocha**

CPF/CNPJ: **94.32**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

645,96

m2

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

645,96

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

3,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite da propriedade, ruas adjacentes, confrontantes, elaboração de memorial descritivo do perímetro, planta de localização e planta de situação. situada no Bairro José Conrado de Araújo, Av. Santa Gleide, 147 - município de Aracaju/SE, com área total de 645,96m². O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária/Usucapião.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 94.32

Local

data

Karina Gardenia Conceição Rocha - CPF: 94.325

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250420123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **10/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203464360**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wc01
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:08 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250420579

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tarcísio Mesquita Teixeira**

CPF/CNPJ: **000.565.365**

RUA TENENTE ANTÔNIO FONTES PITANGA

Nº: **155**

Complemento: **Condomínio Park Ville, Casa 01**

Bairro: **FAROLÂNDIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49032360**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MATAPOÃ

Nº: **1213**

Complemento:

Bairro: **Matapoã**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49008250**

Data de Início: **20/01/2025**

Previsão de término: **12/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-11, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tarcísio Mesquita Teixeira**

CPF/CNPJ: **000.565.365**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

22,00

km

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

13.389,02

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel urbano com 13.389,02m², compreendendo o detalhamento dos limites. O levantamento tem como finalidade regularização fundiária através do USUCAPIÃO. O imóvel está situado na estrada do Matapoã, 1213, bairro Matapoã, Aracaju/Sergipe.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.565.365

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Tarcísio Mesquita Teixeira - CPF: 000.565.365

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **12/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203465448**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4Acz
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:50 por: , ip: 179.182.19.60





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250422329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MANOEL MOACIR SOUZA**

RUA SANTA LUZIA

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **336.335**

Nº: **816**

CEP: **49015190**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.800,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Náfragos-km 12

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Data de Início: **30/01/2025**

Previsão de término: **24/02/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MANOEL MOACIR SOUZA**

Bairro: **Areia Branca**

UF: **SE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **49039000**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

CPF/CNPJ: **336.335**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

97.740,56

Unidade

m2

22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

22 - Condução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

97.740,56

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com um TOTAL de 97.740,56m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (USUCAPIÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 336.335

Local

data

MANOEL MOACIR SOUZA - CPF: 336.335

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **24/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203470301**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1zww4
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:51 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Darlan Guedes Machado

RUA LAGARTO

Complemento: Apto 201

Cidade: ARACAJU

Bairro: CENTRO

UF: SE

CPF/CNPJ: 54.095

Nº: 1018

CEP: 49010390

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Náifragos

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Robalo

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49048010

Data de Início: 03/02/2025

Previsão de término: 18/03/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Darlan Guedes Machado

CPF/CNPJ: 54.095

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

25 - Coordenação > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

39.872,41

m2

25 - Coordenação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #TOS_10.9.1 - DE DESENHO URBANO

1,00

un

25 - Coordenação > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

39.872,41

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

39.872,41

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, de um imóvel rural registrado sob a matrícula 105.322, compreendendo o georreferenciamento ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, detalhamento dos limites do imóvel, ruas adjacentes, memorial descritivo do perímetro e elaboração de planta de localização e planta planimétrica de situação. O imóvel está situado na zona urbana do município de Aracaju na Rodovia dos Náifragos, S/N, no Bairro Robalo. O levantamento tem como objetivo a regularização o desmembramento, dando origem a 4 (quatro) novas áreas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250425383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 001.305

, de de
Local data

Darlan Guedes Machado - CPF 754.09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **18/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8203502057**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W620b
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:53 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610
Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: José de Faro Rollemberg Nascimento

AVENIDA MELÍCIO MACHADO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: ATALAIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 092.315

Nº: 545

CEP: 49037445

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MELÍCIO MACHADO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 24/03/2025

Previsão de término: 07/04/2025

Bairro: ATALAIA

UF: SE

Nº: 545

CEP: 49037445

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Posto Piranema Ltda

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 09.258.664/0001-20

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

4.953,03

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

4.953,03

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 7 lotes, com uma área total de 4.953,03m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305

Local

data

José de Faro Rollemberg Nascimento - CPF: 02.315

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250429064

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 08/04/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203519056

SUBSTITUIDA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BaZb
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:14 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250429064

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: José de Faro Rollemberg Nascimento

AVENIDA MELÍCIO MACHADO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: ATALAIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 92.31

Nº: 545

CEP: 49037445

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MELÍCIO MACHADO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 24/03/2025

Previsão de término: 07/04/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Posto Piranema Ltda

Nº: 545

Bairro: ATALAIA

UF: SE

CEP: 49037445

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 09.258.664/0001-20

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

4.970,73

Unidade

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

4.970,73

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 7 lotes, com uma área total de 4.970,73m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.30

Local

data

José de Faro Rollemberg Nascimento - CPF: 92.31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250429385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250429064

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/04/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: waZzZ
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:16 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Nilvan Silva Oliveira (Nilvan Silva Oliveira)**

RUA DEPUTADO EUCLIDES PAES MENDONÇA

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **SALGADO FILHO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **0914.005-00**

Nº: **621**

CEP: **49020460**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TENENTE ARAGÃO

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Data de Início: **22/07/2024**

Previsão de término: **10/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Nilvan Silva Oliveira (Nilvan Silva Oliveira)**

CPF/CNPJ: **266.914.005-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

4.777,67

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

4.777,67

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 2 lotes, com uma área total de 4.777,67m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 0914.005-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Nilvan Silva Oliveira (Nilvan Silva Oliveira) - CPF: 0914.005-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250429729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **22/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203543913**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY5x0
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:17 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: José Celino Ferreira Nobre

AVENIDA LIONS CLUB

Complemento: Edifício Ocean Residence

Cidade: ARACAJU

Bairro: ATALAIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 177.605

Nº: 51

CEP: 49037420

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA João Ribeiro de Almeida

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 29/03/2025

Previsão de término: 22/04/2025

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: José Celino Ferreira Nobre

Nº: 65

Bairro: São José dos Naufragos

UF: SE

CEP: 49005180

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 177.605

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

20.223,23

m2

22 - Condução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

22 - Condução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

20.223,23

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com um TOTAL de 20.223,23m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (USUCAPIÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 177.605

Local

data

José Celino Ferreira Nobre - CPF: 177.605

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250430865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **22/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203547790**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWycy
Impresso em: 26/07/2026 às 12:30:55 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 317.305

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Nº: 120

Complemento: S 1516 - Ed. Horizonte Jardins

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ DA SILVA RIBEIRO FILHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SIQUEIRA CAMPOS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49075170

Data de Início: 24/03/2025

Previsão de término: 22/04/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 317.305

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

1.423,32

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

1.423,32

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 1.423,32m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (RETIFICAÇÃO DE ÁREA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 317.305

Local, de de

Local

data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 317.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250430866

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **22/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203547791**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B407z
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:19 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Paulo Roberto Farias Santos

CPF/CNPJ: 98.055

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: 1589

Complemento:

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025330

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JORDÃO DE OLIVEIRA

Nº: 1055

Complemento:

Bairro: ATALAIA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49037330

Data de Início: 17/03/2025

Previsão de término: 22/04/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Paulo Roberto Farias Santos

CPF/CNPJ: 98.055

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

1.216,02

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

1.216,02

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 3 lotes, com uma área total de 1.216,02m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305

Local, de data

Paulo Roberto Farias Santos - CPF: 598.055

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250431093

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **22/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203548546**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C600z
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:21 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250431275

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Thiago Souza Bomfim**

RUA "C"

Complemento: **Conjunto Manoel do Prado Franco**

Cidade: **LARANJEIRAS**

Bairro: **Centro**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **000.735-000**

Nº: **49**

CEP: **49170000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.518,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Av. Adélia do Prado Franco - Rod. SE-426

Complemento:

Cidade: **LARANJEIRAS**

Data de Início: **24/03/2025**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Thiago Souza Bomfim**

Nº: **Casa 10**

Bairro: **Povoado Salinas**

UF: **SE**

CEP: **49170000**

Previsão de término: **23/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **000.735-000**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #TOS_1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de condições de habitabilidade de um imóvel destinado a residência unifamiliar, compreendendo a vistoria "in loco" e identificando as patologias existentes. O imóvel esta situado em terreno de 128,75m², com uma área de construção de 60,12m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.735-000

Local

data

Thiago Souza Bomfim - CPF: 000.735-000

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **23/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203549368**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b56da
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:22 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Antônio da Graça Silva Eliodoro

RUA OZIEL DÓRIA

Complemento: Cj. Santa Lúcia

Cidade: ARACAJU

Bairro: JABUTIANA

UF: SE

CPF/CNPJ: 38.355-1

Nº: 60

CEP: 49095620

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA "D"

Complemento: Povoado Chica

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

Data de Início: 02/05/2025

Previsão de término: 19/05/2025

Bairro: Zona Rural

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49100000

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Antônio da Graça Silva Eliodoro

CPF/CNPJ: 38.355-1

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

3,9514

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico de um imóvel rural, denominado "Sítio Santo Antônio", georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS, e tem como finalidade a regularização fundiária - usucapião.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 38.355-1

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Antônio da Graça Silva Eliodoro - CPF: 38.355-1

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 22/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203583686





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Josefa Sirlene Alves de Jesus

PRAÇA Gov. João Alves Filho

Complemento:

Cidade: CRISTINÁPOLIS

Bairro: Centro

UF: SE

CPF/CNPJ: 991.515

Nº: 171

CEP: 49270000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Des. Francisco de Souza Fontes

Complemento:

Cidade: CRISTINÁPOLIS

Data de Início: 12/05/2025

Previsão de término: 23/05/2025

Bairro: São Francisco

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49270000

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Josefa Sirlene Alves de Jesus

CPF/CNPJ: 991.515

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

393,46

Unidade

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

393,46

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por unico lote, com uma área total de 393,46m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, rede elétrica, rede de drenagem, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 991.515

Local, de data de

Josefa Sirlene Alves de Jesus - CPF: 991.515

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 26/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203586353





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **A & C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **15.351.593/0001-08**

RUA PACATUBA

Nº: **254**

Complemento: **Edif. Paulo Figueiredo**

Bairro: **Centro**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49010150**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA INÁCIO BARBOSA

Nº: **9500**

Complemento: **Lotes 54 e 55**

Bairro: **Gemeleira**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49005405**

Data de Início: **19/05/2025**

Previsão de término: **16/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **A & C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **15.351.593/0001-08**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

2.566,04

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

2.566,04

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano com área total de 2.566,04m², composto por dois lotes contíguos, sendo: o lote 54 com área de 1.331,72m² e matrícula 5.499 e o lote 55 com 1.234,32m² e matrícula 15.728. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (RETIFICAÇÃO DE ÁREA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 001.305

Local

data

A & C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 15.351.593/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250439858

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **16/06/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203627066**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4A86
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:26 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: André Vieira Andrade

CPF/CNPJ: 54.405

RODOVIA Inácio Barbosa

Nº: 9500

Complemento: Lote 67 - Quadra "D" - Condomínio Morada da Praia I

Bairro: Gameleira

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49005405

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA INÁCIO BARBOSA

Nº: 9500

Complemento: Lotes 67 - Quadra "D" - Condomínio Morada da Praia I

Bairro: Gameleira

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49005405

Data de Início: 19/05/2025

Previsão de término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: André Vieira Andrade

CPF/CNPJ: 54.405

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

1.580,00

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

1.580,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano com área total de 1.580,00m² e matrícula 18.244. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (RETIFICAÇÃO DE ÁREA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

André Vieira Andrade - CPF: 4.454.405

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250439865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **16/06/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203627097**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b73zb
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:28 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ana Sueli Teixeira Menezes**

CPF/CNPJ: **097.13**

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: **1966**

Complemento: **Edif. Mansão José Cunha - Apto 102**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025040**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Roberto da Costa Barros

Nº: **S/N**

Complemento: **Lotes 21 e 22 - Quadra CM-33**

Bairro: **COROA DO MEIO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49035750**

Data de Início: **19/05/2025**

Previsão de término: **01/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Ana Sueli Teixeira Menezes**

CPF/CNPJ: **097.13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO	1.088,00	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	1,00	un
14 - Elaboração		
55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO	1.088,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de dois imóveis urbanos de matrícula 9.661 e área de 544,00m² e outro de matrícula 9662 com área de 544,00, totalizando 1.088,00m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memoriais descritivos. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (DEMARCAÇÃO DE ÁREA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 097.13

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Ana Sueli Teixeira Menezes - CPF: 097.13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250441877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **01/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203635302**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3b516
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:29 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Tarcísio Mesquita Teixeira

RUA TENENTE ANTÔNIO FONTES PITANGA

Complemento: Condomínio Park Ville, Casa 01

Cidade: ARACAJU

Bairro: FAROLÂNDIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 665.365-2

Nº: 155

CEP: 49032360

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MATAPOÃ

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 16/06/2025

Previsão de término: 16/07/2025

Bairro: Matapoã

UF: SE

Nº: 1213

CEP: 49008250

Coordenadas Geográficas: -11, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Tarcísio Mesquita Teixeira

CPF/CNPJ: 665.365-2

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

22,00

km

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

42.717,02

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel urbano com 42.717,02m², compreendendo o detalhamento dos limites. O levantamento tem como finalidade regularização fundiária. O imóvel está situado na estrada do Matapoã, 1213, bairro Matapoã, Aracaju/Sergipe.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 665.365-2

Local

data

Tarcísio Mesquita Teixeira - CPF: 665.365-2

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 17/07/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203673257





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Oswaldo do Espírito Santo**

CPF/CNPJ: **23.295**

RODOVIA DOS NÁUFRAGOS

Nº: **5240**

Complemento: **Chácara Espírito Santo**

Bairro: **Robalo**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49004000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DOS NÁUFRAGOS

Nº: **5240**

Complemento: **Chácara Espírito Santo**

Bairro: **Robalo**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49004000**

Data de Início: **19/05/2025**

Previsão de término: **17/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **11, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Oswaldo do Espírito Santo**

CPF/CNPJ: **23.2**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

5.838,67

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

5.838,67

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

5.838,67

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano de matrícula 15.145 e área de 5.838,67m² O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, edificações existentes(exceto cadastro interno), cadastro das árvores com identificação (nome popular), o relevo através das curvas de níveis e plano cotado, elaboração de plantas e memoriais descritivos. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (DEMARCAÇÃO DE ÁREA) e estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250444538

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 01.30

, de de
Local data

Osvaldo do Espírito Santo - CPF 923.295

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **17/07/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8203674386**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DyDBY
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:32 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610
Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Barolo Residence

CPF/CNPJ: 46.698.864/0001-20
Nº: 194

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Complemento: Loja 02

Bairro: SALGADO FILHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020450

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Hélio de Souza Leao

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49026209

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 18/07/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Barolo Residence

CPF/CNPJ: 46.698.864/0001-20

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

4.195,72

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

4.195,72

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.195,72m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial Mansão Barolo..

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Barolo Residence -
CNPJ: 46.698.864/0001-20

9. Informações

10. Valor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610
Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Proconstrução do Edf. Residencial e Comercial Rooftop Rio Office

CPF/CNPJ: 50.651.279/0001-41
Nº: 194

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Complemento: Loja 02

Bairro: SALGADO FILHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020450

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LUIZ LUA GONZAGA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: COROA DO MEIO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49035500

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 18/07/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Associação Proconstrução do Edf. Residencial e Comercial Rooftop Rio Office

CPF/CNPJ: 50.651.279/0001-41

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

4.223,84

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

4.223,84

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.223,84m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial e Comercial Rooftop Rio Office.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 55.501.3

Local

data

Associação Proconstrução do Edf. Residencial e Comercial Rooftop Rio
Office - CNPJ: 50.651.279/0001-41

9. Informações

10. Valor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Noel Barbosa

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Complemento: Loja 02

Cidade: ARACAJU

Bairro: SALGADO FILHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 53.647.407/0001-71

Nº: 194

CEP: 49020450

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA OVIÉDO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 18/07/2025

Bairro: JARDINS

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49026100

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Noel Barbosa

CPF/CNPJ: 53.647.407/0001-71

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

2.837,14

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

2.837,14

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 2.837,14m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial Mansão Noel Barbosa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.301.301-00

Local

data

Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Noel Barbosa -
CNPJ: 53.647.407/0001-71

9. Informações

10. Valor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Proconstrução C20

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Complemento: Loja 02

Cidade: ARACAJU

Bairro: SALGADO FILHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 37.863/0001

Nº: 194

CEP: 49020450

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANÇOIS HOALD

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 18/07/2025

Bairro: ATALAIA

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49037000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Associação Proconstrução C20

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 50.337.863/0001-27

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

2.025,54

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

2.025,54

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 2.025,54m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial Beach.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

Associação Proconstrução C20 - CNPJ: 37.863/0001

9. Informações

10. Valor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 017.305.000-00

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Nº: 120

Complemento: S 1516 - Ed. Horizonte Jardins

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BAHIA

Nº: S/N

Complemento: esquina com a Rua Porto Alegre

Bairro: SIQUEIRA CAMPOS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49075000

Data de Início: 01/07/2025

Previsão de término: 09/08/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 017.305.000-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

3.212,11

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

3.212,11

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 3.212,11m², de matrícula 4.189 registrado no 1º ofício imobiliário de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (RETIFICAÇÃO DE ÁREA e DESMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 017.305.000-00

Local

data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 017.305.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250448662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **09/08/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203693752**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CzD9w
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:34 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Ana Cristina Guimarães Ramos

RUA SOBRAGI

Complemento: ILHA DO GOVERNADOR

Cidade: RIO DE JANEIRO

Bairro: TAUÁ

UF: RJ

CPF/CNPJ: 047.337.248-70

Nº: 72

CEP: 21920150

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DR MANOEL JUVÊNCIO DOS SANTOS FILHO

Complemento:

Cidade: PACATUBA

Data de Início: 26/06/2025

Previsão de término: 01/09/2025

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE

Nº: s/n

CEP: 49700000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Ana Cristina Guimarães Ramos

CPF/CNPJ: 047.337.248

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2,3187

ha

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

2,3187

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

25,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite da propriedade, ruas adjacentes, confrontantes e elaboração de memorial descritivo do perímetro e de planta de localização e planta de situação. situada na Av. Dr. Manoel Juvêncio dos Santos Filho, S/N - Povoado Boca da Barra - município de Japaratuba/SE, cm área total de 23.187,33m² ou 2,3187 ha. O levantamento foi executado de acordo com a NTGIR/INCRA, tendo como objetivo a regularização fundiária/USUCAPIÃO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 047.337.248

Local

data

Ana Cristina Guimarães Ramos - CPF: 047.337.248

9. Informações

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250455066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ana Cristina Guimarães Ramos**

RUA SOBRAGI

Complemento: **ILHA DO GOVERNADOR**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **TAUÁ**

UF: **RJ**

CPF/CNPJ: **000.000.000-00**

Nº: **72**

CEP: **21920150**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DR MANOEL JUVÊNCIO DOS SANTOS FILHO

Complemento:

Cidade: **PACATUBA**

Data de Início: **26/06/2025**

Previsão de término: **12/09/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **George Felix Darder**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **SE**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**

CEP: **49700000**

CPF/CNPJ: **000.000.000-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2,3187

ha

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.2 - RURAL

2,3187

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

25,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento do limite da propriedade, ruas adjacentes, confrontantes e elaboração de memorial descritivo do perímetro e de planta de localização e planta de situação. situada na Av. Dr. Manoel Juvêncio dos Santos Filho, S/N - Povoado Boca da Barra - município de Japaratuba/SE, cm área total de 23.187,33m² ou 2,3187 ha. O levantamento foi executado de acordo com a NTGIR/INCRA, tendo como objetivo a regularização fundiária/USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

Local

data

Ana Cristina Guimarães Ramos - CPF: 000.000.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **18/09/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203770328**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 223yw
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:06 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Raimundo César Brito Aragão

QUADRA SHIS QI 26 CHÁCARAS 1 A 5

Complemento:

Cidade: BRASÍLIA

CPF/CNPJ: 808.405-00

Nº: 1

Bairro: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL

UF: DF

CEP: 71670710

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA "L"

Complemento: LOTES 15,16,17 E 18 - QUADRA "N" - LOT. PRAIA DOS
COQUEIROS

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 03/09/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Raimundo César Brito Aragão

Bairro: GAMELEIRA

UF: SE

Previsão de término: 25/09/2025

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: -11, -37

CPF/CNPJ: 808.405-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

14 - Elaboração

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

Quantidade

1.575,00

Unidade

m2

1,00

un

Quantidade

1.575,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 1.575,00m², composto pelos lotes 15,16,17 e 18 da Quadra "N" do loteamento Praia dos Coqueiros. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, demarcação do polígono total, elaboração de plantas, memorial descritivo e relatório técnico. O levantamento tem como finalidade a demarcação e verificação da geolocalização.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305-00

Local

data

Raimundo César Brito Aragão - CPF: 808.405-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250457304

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **25/09/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203777967**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9cxcd
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:36 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.330.194/0001-44

RUA PACATUBA

Nº: 361

Complemento: SALA 09

Bairro: CENTRO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010150

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.750,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTELMO DUARTE NOVAES

Nº: S/N

Complemento: LOTE-155

Bairro: SANTA MARIA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49000000

Data de Início: 08/09/2025

Previsão de término: 07/10/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.330.194/0001-44

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

1.735,39

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

1.735,39

m2

12 - PROJETO > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto de terraplenagem e drenagem, para implantação do empreendimento habitacional "Novo Terra SANTA Maria", com 1.735,39 m², composto por 15 unidades unifamiliar, situado na Rua Santelmo Duarte Novaes, S/N, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 001.30

Local, de data

TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.330.194/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 07/10/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203786711





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Roberto Constâncio Vieira Filho

RUA MOACIR WANDERLEY

Complemento: SALA 201

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 003.702.905-34

Nº: 185

CEP: 49025510

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 09/09/2025

Previsão de término: 07/10/2025

Bairro: ATALAIA

UF: SE

Nº: 1089

CEP: 49037475

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Roberto Constâncio Vieira Filho

CPF/CNPJ: 003.702.905-34

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

2,00

Unidade

un

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

6.467,31

m2

14 - Elaboração

2 - ESTUDO > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

8,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 8 imóveis de matrículas 3.178, 476, 3.974, 3.975, 6.233, 11.057, 21.854, 26.102, com uma área total de 6.467,31m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 265.501.305-06

Local

data

Roberto Constâncio Vieira Filho - CPF: 003.702.905-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250459180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **09/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203787538**

SUBSTITUÍDA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ay10y
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:39 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: CV PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 24.184.470/0001-10

RUA MOACIR WANDERLEY

Nº: 185

Complemento: SALA 201

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025510

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: 1027

Complemento:

Bairro: ATALAIA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49037475

Data de Início: 08/09/2025

Previsão de término: 07/10/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: CV PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 24.184.470/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

695,66

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, de matrícula 6.489, com uma área total de 695,66m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (RETIFICAÇÃO DE ÁREA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CV PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.184.470/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 10/10/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203787634





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ADNILSON JOSE SILVA COSTA (ADNILSON JOSE SILVA COSTA)

CPF/CNPJ: 01.305-0

RUA ÉRICO ALVES DOS SANTOS

Nº: 19

Complemento:

Bairro: JABUTIANA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49095550

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-101 - KM 107 SUL

Nº: S/N

Complemento: RUA "K" - LOTE 24 - QUADRA 10 - COND. HARAS RESIDENCE

Bairro: POVOADO ANINGAS

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49100000

Data de Início: 06/10/2025

Previsão de término: 30/11/2026

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: ADNILSON JOSE SILVA COSTA (ADNILSON JOSE SILVA COSTA)

CPF/CNPJ: 01.305-0

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
20 - PROJETO E EXECUCAO > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	283,80	m2
20 - PROJETO E EXECUCAO > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	16,00	m3
12 - PROJETO > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	196,68	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de uma obra para fins residencial em um lote com uma área de 652,10m². A edificação tem 196,68m² de área construída, composta por fundações em concreto totalizando 10,90m³ de concreto em toda obra. Pilares em concreto armado, alvenaria em bloco cerâmico chapiscado, rebocada, emassada e pintada. Cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica sobre laje pré-moldada com rufos em concreto. Pisos e revestimentos cerâmicos. Portas e janelas em Vidro temperado e alumínio. Pintura externa com massa e tinta acrílica e interna com tinta a base de PVA sobre massa corrida. Instalações elétricas embutidas, Instalações hidro sanitárias com interligadas no sistema do condominial, reservatórios em fibra de vidro com capacidade para 500 litros cada. Área do terreno 652,10m²; Área Construção 196,68m²; Área de Alvenaria 283,80m² Conc. Armado 16,00m³; Telhado cerâmico 223,95m²; Piso Cerâmico 228,38m²;

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305-0

Local

data

ADNILSON JOSE SILVA COSTA (ADNILSON JOSE SILVA COSTA) - CPF: 01.305-0

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250459903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **13/10/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8203810369**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ5wx
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:41 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Complemento: S 1516 - ED. HORIZONTE JARDINS

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 17.305

Nº: 120

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BAHIA

Complemento: ESQUINA COM A RUA PORTO ALEGRE

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 01/10/2025

Previsão de término: 14/10/2025

Bairro: SIQUEIRA CAMPOS

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49075000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 317.305

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2.612,11

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

2 - ESTUDO > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

2.612,11

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 2.612,11m², de matrícula 4.189 registrado no 1º ofício imobiliário de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (DESMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 17.305

Local

data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 317.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250460309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **14/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203811631**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93d0Z
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:42 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250460390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROTECTA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS**

CPF/CNPJ: **08.639.527/0003-34**

AVENIDA CORONEL SIZINO DA ROCHA

Nº: **49**

Complemento: **LOJA 01**

Bairro: **JABUTIANA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49095590**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL SIZINO DA ROCHA

Nº: **49**

Complemento: **LOJA 01**

Bairro: **JABUTIANA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49095590**

Data de Início: **01/10/2025**

Previsão de término: **14/10/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PROTECTA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS**

CPF/CNPJ: **08.639.527/0003-34**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

53 - LEVANTAMENTO > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

18,56

m2

60 - DESENHO TECNICO > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

18,56

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Cadastral Arquitetônico de um imóvel comercial, compreendendo o desenho da planta baixa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 2700789610

Local

data

PROTECTA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS - CNPJ: 08.639.527/0003-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **14/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203811891**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xZ4D
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:44 por: , ip: 191.22.41.192





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FRED ROLLEMBERG GOIS**

RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA

Complemento: **ATO 402**

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **JARDINS**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **955.42**

Nº: **500**

CEP: **49026225**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO ANTÔNIO SANTOS

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Data de Início: **08/09/2025**

Previsão de término: **16/10/2025**

Bairro: **ROBALO**

UF: **SE**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **JFC CONSTRUÇÕES LTDA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **49001231**

CPF/CNPJ: **04.986.738/0001-20**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

12,00

km

53 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

137,2243

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro de um imóvel urbano de matrícula 101.612 . O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro , planta de situação, o lay-out da cobertura vegetal memorial descritivo do perímetro.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.30

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FRED ROLLEMBERG GOIS - CPF: 55.42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **16/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203813169**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: MANOEL MOACIR SOUZA

RUA SANTA LUZIA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

CPF/CNPJ: 036.335

Nº: 816

CEP: 49015190

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA NÁUFRAGOS-KM 12

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 01/10/2025

Previsão de término: 20/10/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MANOEL MOACIR SOUZA

Bairro: AREIA BRANCA

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49039000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 036.335

4. Atividade Técnica

16 - Execução

52 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

15,00

Unidade

km

52 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

12.102,02

m2

14 - Elaboração

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

Quantidade

12.102,02

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, denominado "Sítio Várzea II", com um TOTAL de 12.102,02m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (USUCAPIÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.30

Local

data

MANOEL MOACIR SOUZA - CPF: 036.335

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250461148

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **20/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203813732**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7xCcC
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:09 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250464666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COSIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S.A.**

CPF/CNPJ: **13.010.301/0001-48**

AVENIDA IVO DO PRADO

Nº: **352**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49010050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA NÁUFRAGOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **GAMELEIRA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49006005**

Data de Início: **15/07/2024**

Previsão de término: **07/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-11, -37**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COSIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S.A.**

CPF/CNPJ: **13.010.301/0001-48**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

20,00

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

130.407,58

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel rural, situado na Rodovia dos Naufragos, S/N, bairro Gameleira, município de Aracaju, de matrícula 16.154 com 130.407.58m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (retificação), projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.301.0001-48

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

COSIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S.A. - CNPJ: 13.010.301/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **07/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203824783**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWDA7
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:10 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: P.S. Parafusos e Segurança Ltda

CPF/CNPJ: 09.076.777/0001-04

AVENIDA AUGUSTO FRANCO

Nº: 3309

Complemento:

Bairro: PONTO NOVO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49047040

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES

Nº: 581/587

Complemento:

Bairro: PONTO NOVO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49047060

Data de Início: 13/10/2025

Previsão de término: 11/11/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: P.S. Parafusos e Segurança Ltda

CPF/CNPJ: 09.076.777/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

12,00

km

23 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

377,83

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao sistema geodésico Brasileiro através do Datum horizontal SIRGAS2000 e vertical Imbituba/SC, compreendendo o detalhamento dos limites do imóvel, ruas adjacentes, memorial descritivo do perímetro e elaboração de planta planimétrica de situação. O imóvel está situado na zona urbana do município de Aracaju na Rua Bom Jesus dos Navegantes, 581 e 587, no Bairro Ponto Novo, registrado com as matrículas 105.694 e 108.850. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária (Rememoração), estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 05.501.30

Local

data

P.S. Parafusos e Segurança Ltda - CNPJ: 09.076.777/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250465209

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **11/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203846039**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZa7z
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:48 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: HP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.869.331/0001-59

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: 1820

Complemento:

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025040

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OITO

Nº: S/N

Complemento: CONJUNTO AUGUSTO FRANCO

Bairro: FAROLÂNDIA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49030676

Data de Início: 06/11/2025

Previsão de término: 13/11/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: HP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.869.331/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

12,00

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

12,00

km

23 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2.462,60

m2

23 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2.462,60

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano de matrícula 12.821, situado no município de Aracaju, tendo como finalidade a regularização fundiária.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.30

, de de

Local

data

HP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.869.331/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250465636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **13/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203847239**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yw8W
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:49 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250466079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Proconstrução do Edf. Residencial e Comercial Rooftop Rio Office**

CPF/CNPJ: **50.651.279/0001-41**

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Nº: **194**

Complemento: **LOJA 02**

Bairro: **SALGADO FILHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020450**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LUIZ LUI GONZAGA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **COROA DO MEIO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49035500**

Data de Início: **09/06/2025**

Previsão de término: **17/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Associação Proconstrução do Edf. Residencial e Comercial Rooftop Rio Office**

CPF/CNPJ: **50.651.279/0001-41**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

4.223,84

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.223,84m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial e Comercial Rooftop Rio Office.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305.000-00

Local

data

Associação Proconstrução do Edf. Residencial e Comercial Rooftop Rio Office - CNPJ: 50.651.279/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **17/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203848830**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d4zw4
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:11 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Proconstrução C20

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Complemento: LOJA 02

Cidade: ARACAJU

Bairro: SALGADO FILHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 50.337.863/0001-27

Nº: 194

CEP: 49020450

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANÇOIS HOALD

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 09/06/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Associação Proconstrução C20

Bairro: ATALAIA

UF: SE

Previsão de término: 17/11/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 49037000

CPF/CNPJ: 50.337.863/0001-27

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

Unidade

2.025,54

m2

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 2.025,54m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial Beach.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305.111-00

Local

data

Associação Proconstrução C20 - CNPJ: 50.337.863/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 17/11/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203848833





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250466082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Barolo Residence**

CPF/CNPJ: **46.698.864/0001-20**

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Nº: **194**

Complemento: **LOJA 02**

Bairro: **SALGADO FILHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020450**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA HÉLIO DE SOUZA LEAO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49026209**

Data de Início: **09/06/2025**

Previsão de término: **17/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Barolo Residence**

CPF/CNPJ: **46.698.864/0001-20**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

4.195,72

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.195,72m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial Mansão Barolo..

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.301.301-30

Local

data

Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Barolo Residence -
CNPJ: 46.698.864/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **17/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203848834**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W65yc
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:13 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Noel Barbosa

CPF/CNPJ: 53.647.407/0001-71

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Nº: 194

Complemento: LOJA 02

Bairro: SALGADO FILHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020450

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA OVIÊDO TEIXEIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49026100

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 17/11/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Noel Barbosa

CPF/CNPJ: 53.647.407/0001-71

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2.837,14

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 2.837,14m². O levantamento compreendeu: o transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração da planta de situação. O levantamento tem como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura para implantação do Residencial Mansão Noel Barbosa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.30

Local, de data de

Local

data

Associação Proconstrução do Edf. Residencial Mansão Noel Barbosa -
CNPJ: 53.647.407/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 17/11/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203848838





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250467089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA**

CPF/CNPJ: **000.317.305**

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Nº: **120**

Complemento: **S 1516 - ED. HORIZONTE JARDINS**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025740**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BAHIA

Nº: **S/N**

Complemento: **ESQUINA COM A RUA PORTO ALEGRE**

Bairro: **SIQUEIRA CAMPOS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49075000**

Data de Início: **05/11/2025**

Previsão de término: **25/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA**

CPF/CNPJ: **000.317.305**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

4.830,00

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.830,00m², de matrícula 66.006 registrado no 5º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (Desmembramento).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.317.305

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 000.317.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **25/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203851363**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YcxZy
Impresso em: 10/03/2026 às 08:59:57 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250467089

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 17.305

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Nº: 120

Complemento: S 1516 - ED. HORIZONTE JARDINS

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BAHIA

Nº: S/N

Complemento: ESQUINA COM A RUA PORTO ALEGRE

Bairro: SIQUEIRA CAMPOS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49075000

Data de Início: 05/11/2025

Previsão de término: 25/11/2025

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: SANTANA MENDONÇA

CPF/CNPJ: 06.555.763/0001-85

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	4.830,00	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.830,00m², de matrícula 66.006 registrado no 5º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / Desmembramento).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 17.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/11/2025





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Complemento: S 1516 - ED. HORIZONTE JARDINS

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 17.305

Nº: 120

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO MOREIRA FILHO

Complemento: ESQUINA COM A RUA JUGURTA FEITOSA FRANCO

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/11/2025

Previsão de término: 26/11/2025

Bairro: COROA DO MEIO

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49035655

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: SANTANA MENDONÇA

CPF/CNPJ: 06.555.763/0001-85

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

4.830,00

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 4.830,00m², de matrícula 66.006 registrado no 5º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / Desmembramento).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 17.305

Local, de data de

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 17.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 26/11/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203851570





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Marinalva Moura Bispo de Salles Pupo

CPF/CNPJ: 005.355

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: 1656

Complemento: APTO 1401

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020010

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ENGENHEIRO EDILSON TÁVORA - SE-100

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: POVOADO TOURO

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

UF: SE

CEP: 49140000

Data de Início: 08/09/2025

Previsão de término: 26/11/2025

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Marinalva Moura Bispo de Salles Pupo

CPF/CNPJ: 005.355

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

25,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#TOS_36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

40.749,50

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel rural, com um TOTAL de 40.749,50m², dividido em 2 áreas denominadas "Área Leste" com 31.069,97m² e "Área Oeste" com 9.679,53m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco de concreto padrão INCRA em todos os vértices delimitadores da propriedade, com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305

Local, de data de

Marinalva Moura Bispo de Salles Pupo - CPF: 005.355

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 26/11/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203852057





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Gilena Karla Barreto Santana Barroso

AVENIDA BEIRA-MAR

Complemento: EDF. LES ALPES - APTO 804

Cidade: ARACAJU

Bairro: TREZE DE JULHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Nº: 1152

CEP: 49020010

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SEMADOR LOURIVAL BATISTA

Complemento:

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

Data de Início: 17/11/2025

Previsão de término: 01/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49100051

Coordenadas Geográficas: 11, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Gilena Karla Barreto Santana Barroso

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

15,00

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

1.118,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de um imóvel urbano, com 1.118,00m², situado entre a Praça Senador Lourival Batista e a Rua Frei Santa Cecília. Levantamento topográfico compreendendo o cadastramento da rede de esgoto, rede de drenagem, rede de água, poste da rede elétrica, ruas adjacentes (meio fio e sarjetas), limites do terreno (cercas/muros) e o relevo através das curvas de níveis e plano cotado. Todo levantamento topográfico foi georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, através do Datum horizontal SIRGAS2000 e o Datum vertical Imbituba/SC, materializado em campo por 4 pontos, (prego de aço cravado na calçada). O objetivo do levantamento é o estudos de projetos de engenharia, arquitetura e regularização fundiária.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

Local

data

Gilena Karla Barreto Santana Barroso - CPF: 000.000.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250467872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **01/12/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203853895**

SUBSTITUIDA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBcWD
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:02 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: IMOVESE LTDA

CPF/CNPJ: 05.563.319/0001-49

AVENIDA ETELVINO ALVES DE LIMA

Nº: 1294

Complemento: CIDADE COMERCIAL - SALA 05

Bairro: INÁCIO BARBOSA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49040696

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA POETA MÁRIO JORGE MENEZES VIEIRA

Nº: 2757

Complemento:

Bairro: COROA DO MEIO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49035660

Data de Início: 26/11/2025

Previsão de término: 01/12/2025

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: IMOVESE LTDA

CPF/CNPJ: 05.563.319/0001-49

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

15,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.1 - URBANO

3.599,40

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, de um imóvel urbano composto 6 imóveis contíguo, denominados lote 01 de matrícula 42.832, lote-02 de matrícula 42.833, lote 3 de matrícula 42.834, lote 04 de matrícula 42.835, lote 05 de matrícula 42.836, lote 06 de matrícula 42.837, compreendendo os limites do imóvel, ruas adjacentes, elaboração do memorial descritivo do perímetro e planta topográfica. O levantamento está georreferenciado ao Datum Horizontal SIRGAS2000 e Datum vertical Imbituba/SC, e tendo finalidade ao unificação dos lotes.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 001.305.000-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

IMOVESE LTDA - CNPJ: 05.563.319/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 01/12/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203854305





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250467872

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Gilena Karla Barreto Santana Barroso

CPF/CNPJ: 764.385-

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: 1152

Complemento: EDF. LES ALPES - APTO 804

Bairro: TREZE DE JULHO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49020010

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR LOURIVAL BATISTA

Nº: 222

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49100051

Data de Início: 17/11/2025

Previsão de término: 01/12/2025

Coordenadas Geográficas: 11, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Gilena Karla Barreto Santana Barroso

CPF/CNPJ: 764.385-

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	15,00	km
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1.118,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de um imóvel urbano, com 1.118,00m², situado entre a Praça Senador Lourival Batsta e a Rua Frei Santa Cecília. Levantamento topográfico compreendendo o cadastramento da rede de esgoto, rede de drenagem, rede de água, poste da rede elétrica, ruas adjacentes (meio fio e sarjetas), limites do terreno (cercas/muros) e o relevo através das curvas de níveis e plano cotado. Todo levantamento topográfico foi georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro ? SGB, através do Datum horizontal SIRGAS2000 e o Datum vertical Imbituba/SC, materializado em campo por 4 pontos, (prego de aço cravado na calçada). O objetivo do levantamento é o estudos de projetos de engenharia, arquitetura e regularização fundiária.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.30

Local

data

Gilena Karla Barreto Santana Barroso - CPF: 764.385-

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250468001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250467872

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/12/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7z92
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:05 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250468011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Neide Fonseca Ferreira**

RUA FRANCISCO RABELO LEITE NETO

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **ATALAIA**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **150.325-**

Nº: **539**

CEP: **49037240**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CÔNEGO JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA

Nº: **285**

Complemento: **ESQUINA COM A MÁRIO JORGE M. VIEIRA**

Bairro: **COROA DO MEIO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49035170**

Data de Início: **05/11/2025**

Previsão de término: **01/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Neide Fonseca Ferreira**

CPF/CNPJ: **150.325-**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

462,00

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

15,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 462,00m², de matrícula 4.264 registrado no 5º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros), ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / Desmembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 150.325-

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Neide Fonseca Ferreira - CPF 150.325-

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **01/12/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203854405**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 538Zy
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:06 por: , ip: 191.22.41.192





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Complemento: S 1516 - ED. HORIZONTE JARDINS

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 017.305

Nº: 120

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/11/2025

Previsão de término: 08/12/2025

Bairro: JABOTIANA

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49095000

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

CPF/CNPJ: 017.305

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

8.651,86

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

8.651,86

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 8.651,86m², de matrícula 37.780 registrado no 1º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / Desmembramento).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 017.305

Local

data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 017.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250469133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **08/12/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203858061**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99011
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:18 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: SANDRA MARIA LISBOA DO NASCIMENTO

RUA ÉRICO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 91.095-0

Nº: 36

Complemento: CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA LÚCIA

Bairro: JABUTIANA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49095550

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ÉRICO ALVES DOS SANTOS

Nº: 36

Complemento: CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA LÚCIA

Bairro: JABUTIANA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49095550

Data de Início: 05/11/2025

Previsão de término: 10/12/2025

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: SANDRA MARIA LISBOA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 91.095-0

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE
GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

200,00

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

10,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

200,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 200,00m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 91.095-0

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SANDRA MARIA LISBOA DO NASCIMENTO - CPF: 91.095-0

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 10/12/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203878698





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250469635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250459180

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Roberto Constâncio Vieira Filho**

RUA MOACIR WANDERLEY

Complemento: **SALA 201**

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **JARDINS**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **702.905.185**

Nº: **185**

CEP: **49025510**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **1089**

Complemento: **LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO**

Bairro: **ATALAIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49037475**

Data de Início: **09/09/2025**

Previsão de término: **07/10/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Roberto Constâncio Vieira Filho**

CPF/CNPJ: **702.905.185**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	2,00	un
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	6.426,76	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 8 imóveis de matrículas 3.178, 476, 3.974, 3.975, 6.233, 11.057, 21.854, 26.102, com uma área total de 6.426,76m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 702.905.185

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Roberto Constâncio Vieira Filho - CPF 702.905.185

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/12/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: daZSY
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:19 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: GPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.485.934/0001-84

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Nº: 1550

Complemento: SALA 2

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025620

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DOS NAUFRAGOS

Nº: 5240

Complemento: CHÁCARA ESPIRITO SANTO

Bairro: ROBALO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49004000

Data de Início: 19/05/2025

Previsão de término: 11/12/2025

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: GPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.485.934/0001-84

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO	5.838,67	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO	5.838,67	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	5.838,67	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano de matrícula 15.145 e área de 5.838,67m² O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, edificações existentes(exceto cadastro interno), cadastro das árvores com identificação (nome popular), o relevo através das curvas de níveis e plano cotado, elaboração de plantas e memoriais descritivos. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (DEMARCAÇÃO DE ÁREA) e estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305.111.111

Local

data

GPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
05.485.934/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250469831

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **11/12/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8203932950**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0xa0
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:21 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Josias Alves Leão Junior

RUA GENERAL CHAVES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

CPF/CNPJ: 134.735

Nº: 139

CEP: 49015310

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.700,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CHICO MENDES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/11/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Josias Alves Leão Junior

Bairro: AREIA BRANCA

UF: SE

Previsão de término: 11/12/2025

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: 11, 37

CPF/CNPJ: 134.735

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #TOS_34.6.1.1 - URBANO

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

Quantidade

38.927,61

1,00

38.927,61

Unidade

m2

un

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 38.927,61m², de matrícula 18.469 registrado no 5º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária - Demarcação / Desmembramento).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 134.735

Local de data

Josias Alves Leão Junior - CPF: 134.735

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 11/12/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203932994





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: FRED ROLLEMBERG GOIS

RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA

Complemento: ATO 402

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 55.425

Nº: 500

CEP: 49026225

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE-100

Complemento:

Cidade: BARRA DOS COQUEIROS

Data de Início: 21/07/2025

Previsão de término: 27/12/2025

Bairro: POVOADO CAPOÃ

UF: SE

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: FRED ROLLEMBERG GOIS

Nº: S/N

CEP: 49140000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 55.425

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

15,00

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

41,8150

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000 e de acordo com a NTGIR/INCRA, de um imóvel rural, com um TOTAL de 41,8147ha, dividido em 2 áreas denominadas "Área Leste" com 24,8434ha e "Área Oeste" com 16,9713ha. O levantamento compreendeu: Implantação de marco de concreto padrão INCRA como Marco Base, com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) Rodovia adjacente, identificação das áreas de marinha, manguezais, alodiais, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

FRED ROLLEMBERG GOIS - CPF: 55.425

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 27/12/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8204037359





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250467979

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: IMOVESE LTDA

CPF/CNPJ: 05.563.319/0001-49

AVENIDA ETELVINO ALVES DE LIMA

Nº: 1294

Complemento: CIDADE COMERCIAL - SALA 05

Bairro: INÁCIO BARBOSA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49040696

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA POETA MÁRIO JORGE MENEZES VIEIRA

Nº: 2757

Complemento:

Bairro: COROA DO MEIO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49035660

Data de Início: 26/11/2025

Previsão de término: 01/12/2025

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: IMOVESE LTDA

CPF/CNPJ: 05.563.319/0001-49

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

15,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.1 - URBANO

3.600,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, de um imóvel urbano composto 6 imóveis contíguo, denominados lote 01 de matrícula 42.832, lote 02 de matrícula 42.833, lote 3 de matrícula 42.834 lote 04 de matrícula 42.835, lote 05 de matrícula 42.836, lote 06 de matrícula 42.837, compreendendo os limites do imóvel, ruas adjacentes, elaboração do memorial descritivo do perímetro e planta topográfica O levantamento está georreferenciado ao Datum Horizontal SIRGAS2000 e Datum vertical Imbituba/SC, e tendo finalidade ao unificação dos lotes.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.30

Local

data

IMOVESE LTDA - CNPJ: 05.563.319/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/01/2026





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Complemento: S 1516 - ED. HORIZONTE JARDINS

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 317.305

Nº: 120

CEP: 49025740

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM RIO POXIM

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 29/12/2025

Previsão de término: 06/01/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA

Nº: S/N

CEP: 49025620

CPF/CNPJ: 317.305

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

3.042,16

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

3.042,16

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 3.042,16m², de matrícula 95.259 registrado no 5º ofício da Comarca de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / Desmembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 317.305

Local

data

ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA - CPF: 317.305

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260472544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **06/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204043845**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6YZx
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:15 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260472649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tadeu de Melo Machado**

CPF/CNPJ: **31.555**

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: **155**

Complemento: **ED. ANTHURIUM, APTO 1004**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025040**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE-431

Nº: **S/N**

Complemento: **FAZENDA FLOR DE MARUIM - ÁREA 02**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MARUIM**

UF: **SE**

CEP: **49770000**

Data de Início: **22/09/2025**

Previsão de término: **06/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tadeu de Melo Machado**

CPF/CNPJ: **231.55**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

61,2176

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

22,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04), de acordo com a NTGIR/INCRA, de um imóvel rural denominado Fazenda Flor de Maruim Área 02 de matrícula 2150 registrada no Cartório 2º Ofício da Comarca de Maruim, município de Maruim, estado de Sergipe. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA e tem como finalidade a regularização fundiária no SIGEF/INCRA e Cartório.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 01.305

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Tadeu de Melo Machado - CPF 231.55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **06/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204045425**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BY1b0
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:25 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Tadeu de Melo Machado

CPF/CNPJ: 231.555

AVENIDA SANTOS SANTANA

Nº: 630

Complemento: ED. RES.DR. CARLOS MELO, 1103

Bairro: JARDINS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025850

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ESTADUAL SE-431

Nº: S/N

Complemento: FAZENDA JACURUNA - ÁREA 02

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ROSÁRIO DO CATETE

UF: SE

CEP: 49760000

Data de Início: 22/09/2025

Previsão de término: 07/01/2026

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Tadeu de Melo Machado

CPF/CNPJ: 231.555

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

82,1328

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

25,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04), de acordo com a NTGIR/INCRA, de um imóvel rural denominado Fazenda Jacuruna Área 02 de matrícula 2119 registrada no Cartório 2º Ofício da Comarca de Carmópolis. A propriedade esta situada no município de Rosário do Catete, estado de Sergipe. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA e tem como finalidade a regularização fundiária no SIGEF/INCRA e Cartório.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

Tadeu de Melo Machado - CPF: 231.555

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260472912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **07/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204047691**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wb8c3
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:26 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260473088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EVANDRO SANTOS PRUDENTE**

CPF/CNPJ: **249.855**

RUA SANTÍSSIMA TRINDADE

Nº: **488**

Complemento:

Bairro: **AREIA BRANCA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49007063**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **São JOSé DOS NÁUFRAGOS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49005180**

Data de Início: **22/10/2025**

Previsão de término: **08/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-11, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EVANDRO SANTOS PRUDENTE**

CPF/CNPJ: **249.855**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

20,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#TOS_36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

15.653,49

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, denominado "Sítio Nossa Senhora do Amparo", composto por duas áreas denominadas de Área letse com 4.339,42m² e área Oeste com 11.314,07m², perfazendo um TOTAL de 15.653,49m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (USUCAPIÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 249.855

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EVANDRO SANTOS PRUDENTE - CPF: 249.855

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **08/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204050475**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ya4Z8
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:27 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Augusto Cesar Santana Calazans

RUA PRIMEIRO DE MAIO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: 18 DO FORTE

UF: SE

CPF/CNPJ: 007.715-00000000

Nº: 404

CEP: 49080060

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRIMEIRO DE MAIO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/01/2026

Previsão de término: 14/01/2026

Bairro: 18 DO FORTE

UF: SE

Nº: 404

CEP: 49080060

Coordenadas Geográficas: -10, -36

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Augusto Cesar Santana Calazans

CPF/CNPJ: 007.715-00000000

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

107,41

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

10,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico de um imóvel urbano, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro, e tem como finalidade a regularização fundiária - usucapião.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 007.715-00000000

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Augusto Cesar Santana Calazans - CPF: 007.715-00000000

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 14/01/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204092904





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260474317

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO C17**

CPF/CNPJ: **50.337.209/0001-13**

RUA PEDRO PAES AZEVEDO

Nº: **194**

Complemento:

Bairro: **SALGADO FILHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020450**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **1027**

Complemento:

Bairro: **ATALAIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49037475**

Data de Início: **08/09/2025**

Previsão de término: **16/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO C17**

CPF/CNPJ: **50.337.209/0001-13**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.4.1 - URBANO

6.124,98

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, de matrícula 52.105 com uma área total de 6.124,98m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, dispositivos da rede de drenagem, rede de esgoto, postes da rede elétrica, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA / DESMEMBRAMENTO DE ÁREA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.301.111-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO C17 - CNPJ: 50.337.209/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **16/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204094541**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a8b16
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:21 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Francisco Alves Santos

AVENIDA SIMEÃO SOBRAL

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: SE

CPF/CNPJ: 000.794.805-00

Nº: 922

CEP: 49060640

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SIMEÃO SOBRAL

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/01/2026

Previsão de término: 16/01/2026

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: SE

Nº: 926

CEP: 49060640

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Francisco Alves Santos

CPF/CNPJ: 000.794.805-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

12,00

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

87,23

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, compreendendo o detalhamento do perímetro(cercas/muros), ruas adjacentes, elaboração de planta de situação e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária - DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.794.805-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Francisco Alves Santos - CPF: 000.794.805-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 16/01/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204095177





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Silvia Costa Machado

AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO BOSCO DE A. LIMA

Complemento: CASA 01

Cidade: ARACAJU

Bairro: ATALAIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 0280.565

Nº: 1070

CEP: 49037130

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ONZE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/01/2026

Previsão de término: 26/01/2026

Coordenadas Geográficas: 11, 37

Finalidade: Cadastral

Proprietário: José Lucivaldo Carvalho Silveira

Nº: SN

Bairro: BAIRRO AREIA BRANCA

UF: SE

CEP: 49007051

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 008.715

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

15,00

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

313,82

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Areia Branca, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 001.305

Local, de data de

Silvia Costa Machado - CPF: 0280.565

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 26/01/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204104433





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260476132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Leonardo Araújo Valido**

CPF/CNPJ: **000.77.705-00**

VIA BEIRA MAR

Nº: **148**

Complemento:

Bairro: **POVOADO TOURO**

Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS**

UF: **SE**

CEP: **49140000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA VICINAL

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **POVOADO TOURO**

Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS**

UF: **SE**

CEP: **49140000**

Data de Início: **15/09/2025**

Previsão de término: **27/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **10, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Leonardo Araújo Valido**

CPF/CNPJ: **000.77.705-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

30,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

75.709,81

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel rural, situado no Povoado Touro, município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel(cercas), transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.77.705-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Leonardo Araújo Valido - CPF: 000.77.705-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **27/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204105804**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WxZw
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:30 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Selma Duarte de Melo

TRAVESSA NINO PORTO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

CPF/CNPJ: 09.225

Nº: 52

CEP: 49015440

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA NINO PORTO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 05/01/2026

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Luciano José Cabral Duarte

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

Previsão de término: 30/01/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Código: Não Especificado

Nº: 52

CEP: 49015440

CPF/CNPJ: 683.42

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#TOS_36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Quantidade

Unidade

8,00

km

701,20

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro São José, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através da DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

Selma Duarte de Melo - CPF: 339.225

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 30/01/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204111355





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260478310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **076.895-00**

AVENIDA INÁCIO BARBOSA

Nº: **9500**

Complemento: **COND. MORADA DA PRAIA**

Bairro: **MOSQUEIRO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49009109**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ÁLVARO SILVA

Nº: **75**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020260**

Data de Início: **29/01/2026**

Previsão de término: **06/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **10, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **076.895-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO

943,84

m2

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

6,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 943,84m², composto por 3 (três) imóveis de matrículas 8.391. 5.831 e 7.715 registrado no 4ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju. O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária / Remembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: **076.895-00**

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR - CPF: **076.895-00**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **06/02/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204124793**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27Z81
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:27 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Alcilene Fonseca Rodrigues

RUA RIACHUELO

Complemento: APTO 701

Cidade: ARACAJU

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: SE

CPF/CNPJ: 942.625

Nº: 844

CEP: 49015160

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ ALMERINDO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 11/11/2025

Previsão de término: 24/02/2026

Bairro: MOSQUEIRO

UF: SE

Nº: SN

CEP: 49008560

Coordenadas Geográficas: 11, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Alcilene Fonseca Rodrigues

CPF/CNPJ: 942.625

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

19,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

12.103,20

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Matapuã, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

Alcilene Fonseca Rodrigues - CPF: 942.625

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 24/02/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204167344





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260481468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOOD SE JARDIM EUROPA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **63.990.080/0001-90**

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA

Nº: **220**

Complemento: **SALA 309 - COD. NEO OFFICE**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025740**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CÂNDIDA ALVES DE CARVALHO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49026206**

Data de Início: **13/10/2025**

Previsão de término: **26/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **10, 37**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MOOD SE JARDIM EUROPA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **63.990.080/0001-90**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

5,50

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

5.517,98

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, com uma área total de 5.517,98m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, dispositivos de drenagem, PVs da rede de esgoto, postes da rede elétrica, o relevo representado pelas curvas de níveis e plano cotado, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MOOD SE JARDIM EUROPA CONSTRUÇÕES SPE LTDA - CNPJ:
63.990.080/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **06/03/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204170774**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz0bB
Impresso em: 10/03/2026 às 09:00:30 por: , ip: 191.22.41.192

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260482912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Roberto Constâncio Vieira Filho**

RUA MOACIR WANDERLEY

Complemento: **SALA 201**

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **JARDINS**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **702.905**

Nº: **185**

CEP: **49025510**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO BOSCO DE A. LIMA

Complemento: **LOTEAMENTO REGINA COELI**

Cidade: **ARACAJU**

Data de Início: **09/09/2025**

Previsão de término: **05/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Roberto Constâncio Vieira Filho**

Nº: **SN**

Bairro: **ATALAIA**

UF: **SE**

CEP: **49037130**

CPF/CNPJ: **702.905**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

2,00

un

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.1 - URBANO

2.329,27

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de um imóvel urbano, composto por 7 imóveis de matrículas 1.294, 11.723 e 11.727, com uma área total de 2.329,27m². O levantamento compreendeu: Implantação de marco base com transporte de coordenadas, o detalhe dos limites (cercas/muros) ruas adjacentes, elaboração de plantas e memorial descritivo. O levantamento tem como finalidade a regularização fundiária (REMEMBRAMENTO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 702.905

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Roberto Constâncio Vieira Filho - CPF: 702.905

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **06/03/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204178900**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AD3CZ
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:33 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: SATY COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CPF/CNPJ: 15.102.891/0001-64

AVENIDA HERMES FONTES

Nº: 597

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49015350

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA HERMES FONTES

Nº: 597

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49015350

Data de Início: 01/04/2026

Previsão de término: 13/04/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: SATY COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CPF/CNPJ: 15.102.891/0001-64

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.1 - URBANO

849,07

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, de dois imóveis urbanos de matrículas 658 e 20.367, com a finalidade de regularização fundiária, através do remembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.30

Local

data

SATY COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ:
15.102.891/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 15/04/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204275716





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 13.372.750/0001-36

RUA SOLDADO JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE

Nº: 336

Complemento:

Bairro: SÃO CONRADO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49043230

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA NAUFRAGOS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ROBALO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49000000

Data de Início: 01/04/2026

Previsão de término: 15/04/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: José Apulchro Ferreira Machado

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

11,50

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.2 - RURAL

9,0881

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral de um imóvel rural de matrícula 96.934, com área de 9,0881hectares, situado na Rodovia dos Naufragos, km 05, Bairro Robalo, Aracaju, Sergipe. O levantamento está georreferenciado, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS2000 e Datum Vertical Imbituba/SC, e tem como finalidade a regularização fundiária, através do DESMEMBRAMENTO, originando 3 (três) novas áreas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 13.372.750/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 16/04/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204278489





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rio Sergipe Administração de Imóveis Ltda**

CPF/CNPJ: **07.348.995/0001-25**

RUA GOIÁS

Nº: **1536**

Complemento: **SALA A**

Bairro: **SIQUEIRA CAMPOS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49075280**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS EUCALIPTOS (RES JD STA MARIA)

Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO JARDIM RECREIO SANTA MARIA - LOTES 330 E 331**

Bairro: **SANTA MARIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49043847**

Data de Início: **13/02/2026**

Previsão de término: **27/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **10, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Rio Sergipe Administração de Imóveis Ltda**

CPF/CNPJ: **07.348.995/0001-25**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	10,00	km
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.3.1 - URBANO	26.000,00	m2
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO	26.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico cadastral, georreferenciado ao SIRGAS2000, de dois imóveis urbanos, localizados no Loteamento Jardim Recreio Santa Maria, sob o números 330 e 331 de matrículas 60.839 e 60.840 respectivamente, para fins de regularização fundiária (remembramento e desmembramento).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Rio Sergipe Administração de Imóveis Ltda - CNPJ: 07.348.995/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260492134

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **27/04/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204285948**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w8Z7c
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:37 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20260489729

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: SATY COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CPF/CNPJ: 15.102.891/0001-64

AVENIDA HERMES FONTES

Nº: 597

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49015350

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA HERMES FONTES

Nº: 597

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49015350

Data de Início: 01/04/2026

Previsão de término: 13/04/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: SATY COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CPF/CNPJ: 15.102.891/0001-64

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO >
#TOS_36.5.3.1 - URBANO

844,79

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico cadastral, de dois imóveis urbanos de matrículas 658 e 20.367, com a finalidade de regularização fundiária, através do remembramento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SATY COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ:
15.102.891/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/05/2026





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 110045E

2. Dados do Contrato

Contratante: Ação Engenharia Ltda

RUA PROFESSOR JOSÉ FREITAS DE ANDRADE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

CPF/CNPJ: 30.430.210/0001-80

Nº: 2573

Bairro: COROA DO MEIO

UF: SE

CEP: 49035680

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.200,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PORTO DA FOLHA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 11/05/2026

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Ação Engenharia Ltda

Nº: SN

Bairro: SUÍSSA

UF: SE

CEP: 49080610

Previsão de término: 21/05/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 30.430.210/0001-80

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	4.412,64	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1.200,00	m2
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO	1.200,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento cadastral de um imóvel urbano com 4412,64m², para fins de desmembramento de uma área com 1.200,00m² e altimetria para projetos de engenharia e arquitetura

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.30

Local

data

Ação Engenharia Ltda - CNPJ: 30.430.210/0001-80

9. Informações

10. Valor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Eunice Dantas Carvalho**

AVENIDA INÁCIO BARBOSA

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **ROBALO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **834.185.111-00**

Nº: **4862**

CEP: **49039100**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA INÁCIO BARBOSA

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Data de Início: **05/01/2026**

Previsão de término: **25/05/2026**

Bairro: **ROBALO**

UF: **SE**

Nº: **4862**

CEP: **49039100**

Coordenadas Geográficas: **10, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Eunice Dantas Carvalho**

CPF/CNPJ: **834.185.111-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

13,00

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

496,17

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Robalo, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através da DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: **501.305.111-00**

Local

data

Eunice Dantas Carvalho - CPF: **834.185.111-00**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **26/05/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204335555**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Edilelson Mota dos Santos

AVENIDA FRANCISCO PORTO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: GRAGERU

UF: SE

CPF/CNPJ: 027.58

Nº: 143

CEP: 49025245

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.400,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA FRANCISCO PORTO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 19/05/2025

Previsão de término: 01/06/2026

Bairro: GRAGERU

UF: SE

Nº: 143

CEP: 49025245

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Edilelson Mota dos Santos

CPF/CNPJ: 027.58

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

5,50

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

255,98

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Grageru, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 027.58

Local

data

Edilelson Mota dos Santos - CPF: 027.58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 02/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204341625





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Maria dos Prazeres Barboza

RUA JACKSON FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: SANTOS DUMONT

UF: SE

CPF/CNPJ: 23.08

Nº: 649

CEP: 49087300

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.800,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JACKSON FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 19/05/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Maria dos Prazeres Barboza

Bairro: SANTOS DUMONT

UF: SE

Previsão de término: 09/06/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Código: Não Especificado

Nº: 649

CEP: 49087300

CPF/CNPJ: 23.08

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO

Quantidade

7,00

Unidade

km

309,96

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Santos Dumont, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do DESMEMBRAMENTO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 23.08

Local

data

Maria dos Prazeres Barboza - CPF: 23.08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 09/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204349639





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Rafaela Santos da Silva

RUA ORTENCIO VIEIRA DE MELO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: ARUANA

UF: SE

CPF/CNPJ: 962.775-00

Nº: 66

CEP: 49038633

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.800,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ORTENCIO VIEIRA DE MELO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 19/05/2025

Previsão de término: 09/06/2026

Bairro: ARUANA

UF: SE

Nº: 66

CEP: 49038633

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Rafaela Santos da Silva

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 962.775-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

7,00

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO

170,70

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Aruana, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 962.775-00

Local

data

Rafaela Santos da Silva - CPF: 962.775-00

9. Informações

10. Valor





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Jovania Santana Santos de Souza

CPF/CNPJ: 36.27

AVENIDA ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Nº: 234

Complemento:

Bairro: LOURIVAL BATISTA

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49101353

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Nº: 234

Complemento:

Bairro: LOURIVAL BATISTA

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49101353

Data de Início: 16/06/2026

Previsão de término: 16/06/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Anselmo Santana dos Santos

CPF/CNPJ: 48.3

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

15,00

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL >
#TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

130,43

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico de um imóvel urbano, compreendendo o detalhamento dos limites, ruas adjacentes e confrontantes. O levantamento está georreferenciado ao datum SIRGAS2000 e tem como finalidade a regularização fundiária, através da ação de USUCAPIÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305

Local, de data de

Jovania Santana Santos de Souza - CPF: 836.275

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 16/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204355976





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250459903

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: ADNILSON JOSE SILVA COSTA (ADNILSON JOSE SILVA COSTA)

CPF/CNPJ: 01.305

RUA ÉRICO ALVES DOS SANTOS

Nº: 19

Complemento:

Bairro: JABUTIANA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49095550

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-101 - KM 107 SUL

Nº: S/N

Complemento: RUA EQUOT; KEQUOT; - LOTE 24 - QUADRA 10 - COND.
HARAS RESIDENCE

Bairro: POVOADO ANINGAS

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49100000

Data de Início: 06/10/2025

Previsão de término: 31/07/2027

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: ADNILSON JOSE SILVA COSTA (ADNILSON JOSE SILVA COSTA)

CPF/CNPJ: 01.305

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	283,80	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	16,00	m3
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #TOS_1.1.9.3 - PRA FINS RESIDENCIAIS	208,96	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de uma obra para fins residencial em um lote com uma área de 652,10m². A edificação tem 196,68m² de área construída, composta por fundação fundações em concreto totalizando 10,90m³ de concreto em toda obra. Pilares em concreto armado, alvenaria em bloco cerâmico chapiscado, rebocada, emassada e pintada. Cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica sobre laje pré-moldada com rufos em concreto. Pisos e revestimentos cerâmicos. Portas e janelas em Vidro temperado e alumínio. Pintura externa com massa e tinta acrílica e interna com tinta a base de PVA sobre massa corrida. Instalações elétricas embutidas, Instalações hidro sanitárias com interligadas no sistema do condominial, reservatórios em fibra de vidro com capacidade para 500 litros cada. Área do terreno 652,10m² ; Área Construção 208,97m²; Área de Alvenaria 283,80m² Conc. Armado 16,00m³; Telhado cerâmico 223,95m²; Piso Cerâmico 228,38m²;

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260501990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250459903

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 000.000.000-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ADNILSON JOSE SILVA COSTA (ADNILSON JOSE SILVA COSTA) - CPF: 000.000.000-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/06/2026

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10b5z
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:46 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Rafaela Santos da Silva

RUA ORTENCIO VIEIRA DE MELO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: ARUANA

UF: SE

CPF/CNPJ: 962.775-10

Nº: 66

CEP: 49038633

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ORTENCIO VIEIRA DE MELO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 19/05/2025

Previsão de término: 22/06/2026

Bairro: ARUANA

UF: SE

Nº: 66

CEP: 49038633

Coordenadas Geográficas: 10, 37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Rafaela Santos da Silva

CPF/CNPJ: 962.775-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

7,00

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO

170,70

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Aruana, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 962.775-10

Local

data

Rafaela Santos da Silva - CPF: 962.775-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 01/07/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204359000





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Maria Lúcia Passos Machado

RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO

Complemento: APTO 202

Cidade: ARACAJU

Bairro: TREZE DE JULHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 86.595-

Nº: 120

CEP: 49020110

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE-431

Complemento: FAZENDA FLOR DE MARUIM - ÁREA 03

Cidade: MARUIM

Data de Início: 22/09/2025

Previsão de término: 26/06/2026

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49770000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Maria Lúcia Passos Machado

CPF/CNPJ: 86.595-

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

61,8380

ha

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

22,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04), de acordo com a NTGIR/INCRA, de um imóvel rural denominado Fazenda Flor de Maruim Área 03 de matrícula 2087 registrada no Cartório 2º Ofício da Comarca de Maruim, município de Maruim, estado de Sergipe. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA e tem como finalidade a regularização fundiária no SIGEF/INCRA e Cartório.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 01.305-

Local

data

Maria Lúcia Passos Machado - CPF 86.595-

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 26/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204362222





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610
Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Arivaldo Nabuco de Menezes

AVENIDA BEIRA-MAR

Complemento: ED. PALM SPRING APT 1101

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 16.485

Nº: 2340

CEP: 49025040

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RODOVIA ESTADUAL SE-210 RIACHUELO / DIVINA PASTORA

Complemento: FAZENDAS OITEIRO GRANDE

Cidade: DIVINA PASTORA

Data de Início: 11/10/2021

Previsão de término: 29/06/2026

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49770000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Sociedade Agropastoril e Industrial e Benef. de Cálcario Ltda

CPF/CNPJ: 13.252.440/0001-88

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
#TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

25,00

Unidade

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

75,3294

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA, de imóvel rural denominado OITEIRO GRANDE. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA. O imóvel tem uma área de 75,3234 ha e perímetro de 3.949,42m.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.305

Local

data

Arivaldo Nabuco de Menezes - CPF: 16.485

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 29/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204362582





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20260503045

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA
GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

Empresa contratada: BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro : 0000002008-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Arivaldo Nabuco de Menezes

AVENIDA BEIRA-MAR

Complemento: ED. PALM SPRING APT 1101

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 16.485-04

Nº: 2340

CEP: 49025040

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RODOVIA ESTADUAL SE-210 RIACHUELO / DIVINA PASTORA

Nº: S/N

Complemento: FAZENDAS OITEIRO GRANDE

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DIVINA PASTORA

UF: SE

CEP: 49770000

Data de Início: 11/10/2021

Previsão de término: 29/06/2026

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Sociedade Agropastoril e Industrial e Benef. de cálcario Ltda

CPF/CNPJ: 13.252.440/0001-88

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	25,00	km
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	75,3200	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA, de imóvel rural denominado OITEIRO GRANDE. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA. O imóvel tem uma área de 75,3234 ha e perímetro de 3.949,42m.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 16.485-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Arivaldo Nabuco de Menezes - CPF: 16.485-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/06/2026





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Arivaldo Nabuco de Menezes

AVENIDA BEIRA-MAR

Complemento: ED. PALM SPRING APT 1101

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 01.016.485

Nº: 2340

CEP: 49025040

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 8.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RODOVIA ESTADUAL SE-210 RIACHUELO / DIVINA PASTORA

Complemento: FAZENDAS OITEIRO GRANDE

Cidade: DIVINA PASTORA

Data de Início: 11/10/2021

Previsão de término: 30/06/2026

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Sociedade Agropastoril e Industrial e Benef. de cálcario Ltda

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: SE

CEP: 49770000

Coordenadas Geográficas: -10, -37

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.252.440/0001-88

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

25,00

Unidade

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

75,3294

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (PL-2087/04) de acordo com a NTGIR/INCRA, de imóvel rural denominado OITEIRO GRANDE. O levantamento topográfico compreendeu o detalhamento do perímetro, planta de situação, planta de localização, memorial descritivo do perímetro e planilha ODS - NTGIR/INCRA. O imóvel tem uma área de 75,3294 ha e perímetro de 3.949,46m.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 01.016.485

Local

data

Arivaldo Nabuco de Menezes - CPF: 01.016.485

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 30/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204362777





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: André Monteiro Freitas

RUA LÚCIO MOTA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: GRAGERU

UF: SE

CPF/CNPJ: 986.105

Nº: 122

CEP: 49027180

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.200,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LÚCIO MOTA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 01/07/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: André Monteiro Freitas

Bairro: GRAGERU

UF: SE

Previsão de término: 11/07/2026

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Código: Não Especificado

Nº: 122

CEP: 49027180

CPF/CNPJ: 986.105

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO

Quantidade

7,00

Unidade

km

200,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado Bairro Grageru, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 986.105

Local

data

André Monteiro Freitas - CPF: 986.105

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 11/07/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204396321





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

RNP: 2700789610

Registro: 11004SE

2. Dados do Contrato

Contratante: Celso Fonseca Junior

RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Bairro: JARDINS

UF: SE

CPF/CNPJ: 753.005

Nº: 602

CEP: 49026225

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.300,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO

Complemento: LOTES 196 E 197 - LOTEAMENTO JARDIM NICE

Cidade: ARACAJU

Data de Início: 01/07/2025

Previsão de término: 15/07/2026

Bairro: JARDINS

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49025830

Coordenadas Geográficas: 10, 36

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Celso Fonseca Junior

CPF/CNPJ: 753.005

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

Quantidade

7,00

Unidade

km

67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO

358,02

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Planimétrico, georreferenciado ao Datum SIRGAS2000, de um imóvel urbano, situado no Loteamento Jardim Nice, Bairro Jardins, município de Aracaju. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, limites do imóvel, transporte de coordenadas, elaboração de plantas topográficas e memorial descritivo. O levantamento tem como objetivo a regularização fundiária, através do DEMARCAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

Local

data

Celso Fonseca Junior - CPF: 53.0

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 15/07/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8204401084





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260506968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tarcísio Mesquita Teixeira**

RUA TENENTE ANTÔNIO FONTES PITANGA

Complemento: **CONDOMÍNIO PARK VILLE, CASA 01**

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **FAROLÂNDIA**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **155.365.365**

Nº: **155**

CEP: **49032360**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JORGE AMADO

Complemento:

Cidade: **SALVADOR**

Data de Início: **01/07/2026**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**

Bairro: **PITUAÇU**

UF: **BA**

Previsão de término: **21/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **-12, -38**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **41740630**

CPF/CNPJ: **13.015.151/0001-65**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

44 - Execução de desenho técnico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #TOS_10.9.1 - DE DESENHO URBANO

Quantidade

30.946,17

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de planta representativa dos Lotes pertencentes a NORCON - Sociedade Nordestina de Construções, no Loteamento Jardim Pituaçu, nas Quadras IX, X, XVI e XVII, totalizando 62 lotes, com um total de 30.946,17m², situado no Bairro Pituaçu, Salvador, estado da Bahia e sobrepondo a área da EMBASA de acordo com o decreto de deaspropriação nº 8.871 de 07 de janeiro de 2004.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: **155.365.365**

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Tarcísio Mesquita Teixeira - CPF: **155.365.365**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **22/07/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204408605**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y9b4z
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:54 por: , ip: 179.182.19.60





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260507225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda**

CPF/CNPJ: **13.356.779/0001-24**

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL

Nº: **2277**

Complemento:

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49026010**

Nº Processo Judicial: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MATAPOÃ

Nº: **200**

Complemento:

Bairro: **MATAPOÃ**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49008250**

Data de Início: **15/06/2026**

Previsão de término: **22/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **11, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda**

CPF/CNPJ: **13.356.779/0001-24**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

18,00

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

6.065,13

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico de um imóvel urbano, georreferenciado ao SIRGAS2000, tendo como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, muros limites, o relevo, postes da rede elétrica, edificações inclusive cadastro interno.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.301.301-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda - CNPJ:
13.356.779/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **22/07/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204410149**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcW7z
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:55 por: , ip: 179.182.19.60





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260507227

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda**

CPF/CNPJ: **13.356.779/0001-24**

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL

Nº: **2277**

Complemento:

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49026010**

Nº Processo Judicial: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ CARLOS SILVA

Nº: **2080**

Complemento:

Bairro: **FAROLÂNDIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49030640**

Data de Início: **08/07/2026**

Previsão de término: **22/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **10, 36**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda**

CPF/CNPJ: **13.356.779/0001-24**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS

7,00

km

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

3.338,03

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico de um imóvel urbano, georreferenciado ao SIRGAS2000, tendo como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, muros limites, o relevo, postes da rede elétrica, dispositivos de drenagem e esgoto, edificações exceto cadastro interno, cadastro da vegetação (árvores frutíferas).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: **01.305**

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda - CNPJ:
13.356.779/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **22/07/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204410151**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AwBY
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:57 por: , ip: 179.182.19.60





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **BENO TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : **0000002008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda**

CPF/CNPJ: **13.356.779/0001-24**

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL

Nº: **2277**

Complemento:

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49026010**

Nº Processo Judicial: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPOS

Nº: **671**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49015220**

Data de Início: **01/06/2026**

Previsão de término: **22/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **10, 37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda**

CPF/CNPJ: **13.356.779/0001-24**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS	5,50	km
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1.896,56	m2
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico de um imóvel urbano, georreferenciado ao SIRGAS2000, tendo como finalidade estudos e projetos de engenharia e arquitetura. O levantamento compreendeu o detalhamento das ruas adjacentes, muros limites, o relevo através do plano cotado, postes da rede elétrica, dispositivos de drenagem e esgoto, a cota do piso dos pavimentos da clínica DIAGNOSE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CESE - CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF: 501.305

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Rede Primavera - Assistência Medica Hospitalar Ltda - CNPJ:
13.356.779/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260507228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **22/07/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8204410152**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zazy3
Impresso em: 26/07/2026 às 12:31:58 por: , ip: 179.182.19.60

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210257958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADNILSON JOSE SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA**

RNP: **2700789610**

Registro: **11004SE**

Empresa contratada: **EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

Registro: **0000000992-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

CPF/CNPJ: **00.043.711/0012-04**

AVENIDA BEIRA-MAR

Nº: **366**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020010**

Contrato: **CEST-SE nº 12/20**

Celebrado em: **01/09/2021**

Valor: **R\$ 36.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA POVOADO PÉ DO VEADO

Nº: **S/N**

Complemento: **AÇUDE DA MACELA**

Bairro: **MACELA**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500000**

Data de Início: **01/09/2021**

Previsão de término: **04/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-10, -37**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

CPF/CNPJ: **00.043.711/0012-04**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	113,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	113,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > FOTOGRAMETRIA > #0798 - LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	113,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0630 - SENSORIAMENTO REMOTO	113,0000	ha
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > DESENHO DE PLANTA > #0757 - DE SITUAÇÃO	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > DESENHO DE PLANTA > #0758 - DE LOCALIZAÇÃO	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3104 - MEMORIAL DESCRITIVO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, compreendendo o detalhamento do perímetro do Açude da Macela com uma superfície de 60 ha, acrescido de sua APP - Área de Preservação Permanente estimada em 53 ha, totalizando 113 ha. O levantamento também inclui o cadastramento das edificações (exceto cadastro interno), cercas, estradas, áreas agrícolas (exceto identificação das culturas) dentro da APP, com suas respectivas áreas de ocupação e o relevo através das curvas de níveis, que identificará sua maxímore que é o limite da APP. O levantamento foi executado através de receptores GNSS (GPS), mapeamento aéreo com drones, Estação Total e sensoriamento remoto indicando a linha de tempo.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77171
 Impresso em: 29/10/2021 às 12:06:40 por: , ip: 191.34.230.126

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210257958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADNILSON JOSE SILVA COSTA - CPF 5.501.305

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CNPJ:
 00.043.711/0012-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **29/10/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8202241164**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77171
 Impresso em: 29/10/2021 às 12:06:40 por: , ip: 191.34.230.126





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa/instituição **FABRICIA BOLOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.114.630/0001-34, com sede em **R HOMERO DE OLIVEIRA, 254 Treze de julho – Aracaju/SE**, neste ato representada por **Fabrícia Machado Mascarenhas Vasconcelos, diretora**, portador(a) do CPF nº [REDACTED] 292835 [REDACTED] ATESTA, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que:

Frank Silva Albuquerque, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] 360.904 [REDACTED] registrado(a) no Conselho Regional de Administração – CRA/SE sob o nº 1801-01, **por meio da empresa Consciente Consultoria Ltda, CNPJ 31.206.571/0001-00**, prestou a esta emitente serviços de **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA**, conforme discriminado a seguir:

Período de execução: 16/03/2026 a 12/06/2026.

Descrição dos serviços: gestão e administração de mão de obra, compreendendo recrutamento e seleção; admissão e desligamento de pessoal; dimensionamento e alocação de equipes; supervisão e coordenação de colaboradores; controle de jornada, frequência e escalas; administração de folha de pagamento e encargos; gestão de contratos de trabalho; treinamento; cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

Quantitativo: equipe média de 30 colaboradores geridos, lotados no escritório em Aracaju /SE.

Local de execução: Aracaju/SE.

Declaramos que os serviços acima foram (ou vêm sendo) executados com qualidade técnica, pontualidade e pleno cumprimento das obrigações contratuais, legais e trabalhistas, nada havendo que os desabone, não havendo, até a presente data, qualquer registro de inadimplência, penalidade ou pendência.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado, que poderá ser apresentado ao Conselho Regional de Administração para registro e emissão do respectivo acervo técnico (RCA), bem como a quem de direito.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026.

Fabrícia Machado Mascarenhas Vasconcelos
Diretora — FABRICIA BOLOS LTDA — CNPJ 79 8174-7676
Contato para confirmação (telefone/e-mail): 79 98174-7676

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIA MACHADO MASCARENHAS VASCONCELOS**
Data: 27/07/2026 13:52:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **RICARDO MANOEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 7.919.235-4, Sítio Colônia Treze nº 591, Povoado Juerana, Lagarto/SE, ATESTO, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Arquiteta e Urbanista **ANA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA**, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) sob o nº **000A469629**, foi a responsável técnica pela elaboração do **PROJETO ARQUITETÔNICO** a seguir descrito:

Objeto: projeto arquitetônico de 2 (dois) galpões de 27 m × 60 m destinados a atividades agropecuárias (rações, sementes, colheitas, gado e máquinas/equipamentos agrícolas). Tipologia comercial.

Área do projeto: 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados).

Local da obra/serviço: Sítio Colônia Treze, nº 591, Povoado Juerana, Lagarto/SE, CEP 49.409-899.

Período de execução: 01/06/2026 a 24/07/2026.

Responsabilidade técnica: RRT nº 17132604.

Declaro que os serviços foram executados com qualidade técnica, no prazo acordado e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, nada havendo que os desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, que poderá ser apresentado ao CAU para registro do respectivo acervo técnico (CAT-A) e a quem de direito.

Lagarto/SE, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RICARDO MANOEL DOS SANTOS SILVA**
Data: 27/07/2026 20:57:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO MANOEL DOS SANTOS SILVA

Contratante — CPF nº 7.919.235-4



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/055258f1-56d8-43a8-b6c6-7caf35f9fac55204000053039865406343.985802BR5925CONSELHO_DE_ARQUITETURA_E6007ARACAJU62070503***630425FD



Recibo do Pagador

001 - 9 00190.00009 02860.349006 24927.753178 9 15240000034398

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CAMILA MOTA AMADO / 006.803.475-00 / AVENIDA OCEÂNICA - ATÉ 99998/99999 , 917 , ATALAIA , ARACAJU, SE, CEP:49035-005

CAMILA MOTA AMADO

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28603490024927753-0	24927753	31/07/2026	343,98	343,98

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/SE / 14.817.219/0001-92 / Barão de Maruim 115 Bairro São José Aracaju SE 49015040

3611-0 / 6260-X

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-SE-DÍVIDA ATIVA - ANUIDADE PF - JUDICIAL 1/1 - Exercícios (2021): R\$ 190,47
CAU-SE-DÍVIDA ATIVA - TX SELIC -PF 1/1 - Exercícios (2021): R\$ 150,10
CAU-SE-DÍVIDA ATIVA- TX SELIC MÉS -1% -PF 1/1 - Exercícios (2021): R\$ 3,41

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.
O CAU RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR AS DIFERENÇAS DE ANUIDADES NOS CASOS EM QUE FIQUE DEMONSTRADO QUE HOUVE A CONCESSÃO DE DESCONTO INDEVIDO OU A MAIOR DO QUE O DEVIDO, ALÉM DO PAGAMENTO A MENOR QUE O VALOR COBRADO.



001 - 9 00190.00009 02860.349006 24927.753178 9 15240000034398

Local de Pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					31/07/2026	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário	
CAU/SE / 14.817.219/0001-92 / Barão de Maruim 115 Bairro São José Aracaju SE 49015040					3611-0 / 6260-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Acerte	Data do Processamento	Nosso-Número	
29/07/2026	24927753	DM	N	29/07/2026	28603490024927753-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			343,98	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
CAU-SE-DÍVIDA ATIVA - ANUIDADE PF - JUDICIAL 1/1 - Exercícios (2021): R\$ 190,47 CAU-SE-DÍVIDA ATIVA - TX SELIC -PF 1/1 - Exercícios (2021): R\$ 150,10 CAU-SE-DÍVIDA ATIVA- TX SELIC MÉS -1% -PF 1/1 - Exercícios (2021): R\$ 3,41					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
					343,98	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.
O CAU RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR AS DIFERENÇAS DE ANUIDADES NOS CASOS EM QUE FIQUE DEMONSTRADO QUE HOUVE A CONCESSÃO DE DESCONTO INDEVIDO OU A MAIOR DO QUE O DEVIDO, ALÉM DO PAGAMENTO A MENOR QUE O VALOR COBRADO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CAMILA MOTA AMADO / 006.803.475-00 / AVENIDA OCEÂNICA - ATÉ 99998/99999 , 917 , ATALAIA , ARACAJU, SE, CEP:49035-005

CAU A58295-6

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica * Ficha de Compensação

CAMILA MOTA AMADO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 494618/2026

Emissão: 27/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w6zYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA

Registro: 2700296583

CPF: ***.430.405-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA

Restrições: .

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 14/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS DE SERGIPE - FANESE

Data de Formação: 30/04/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Nº 000764/2026

VÁLIDA ATÉ 31/12/2026

Declaramos para os devidos fins que o (a) administrador (a) **FRANK SILVA ALBUQUERQUE** - CPF: **7360.904**, é registrado neste CRA-SE sob o número **1801-01** desde **29/10/1999**. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026.



Adm. GILDSON MENDES DE FARIAS
CRA-SE nº2064-01
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/f626b3df-613f-42f6-9945-f4b0376970cb>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
2646889/2026

**Interessado (1)**

Nome / Nome Fantasia:

CAMILA MOTA AMADO

Registro:

000A582956

Endereço:

AVENIDA OCEÂNICA - ATÉ 99998/99999 , 917 - ATALAIA - ARACAJU

Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DE RECEITA EM FASE EXECUTIVA

Emissão:

28/07/2026

Cadastro:

28/07/2026

Situação:

ABERTO

Descrição:

Geração de boleto para pagamento

Movimentos

Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
28/07/2026	28/07/2026	GAFIN - Gerência Administrativa e Financeira - SE	GAFIN - Gerência Administrativa e Financeira - SE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS — Pregão 01/2026 (CODISE/SE)

SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda | Ref. Fevereiro/2026 | Encargos sociais: 111,51% | BDI: 25,00% | Espelho da Planilha do Valor Orçado (Empreendimento 00060)

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MÃO DE OBRA (c/ encargos)	MATERIAL / EQUIPAMENTO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CUSTO UNIT.	BDI (25%)	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01.01	DESPESAS COM PESSOAL										
01.01.001	93569/SINAPI	Engenheiro civil de obra sênior	mês	1	R\$ 15.099,43			R\$ 15.099,43	R\$ 3.709,93	R\$ 18.809,36	R\$ 18.809,36
01.01.002	00320/SINAPI	Engenheiro civil pleno	mês	3	R\$ 9.252,44			R\$ 9.252,44	R\$ 2.273,32	R\$ 11.525,76	R\$ 34.577,27
01.01.003	93571/SINAPI	Arquiteto sênior	mês	1	R\$ 13.187,98			R\$ 13.187,98	R\$ 3.240,29	R\$ 16.428,27	R\$ 16.428,27
01.01.004	93569/SINAPI	Arquiteto júnior	mês	3	R\$ 11.922,26			R\$ 11.922,26	R\$ 2.929,30	R\$ 14.851,55	R\$ 44.554,66
01.01.005	00317/SINAPI	Coordenador / gerente de obra	mês	5	R\$ 11.777,64			R\$ 10.180,00	R\$ 2.501,23	R\$ 12.681,23	R\$ 63.406,13
01.01.006	9252/ORSE	Equipe de topografia (topógrafo + auxiliar) - Rev 01	mês	2	R\$ 8.758,02			R\$ 8.758,02	R\$ 2.151,85	R\$ 10.909,87	R\$ 21.819,73
01.01.007	01390/SINAPI	Auxiliar técnico / assistente de engenharia	mês	6	R\$ 2.999,50			R\$ 2.999,50	R\$ 736,98	R\$ 3.736,48	R\$ 22.418,86
01.01.008	93561/SINAPI	Desenhista projetista	mês	6	R\$ 1.646,59			R\$ 1.646,59	R\$ 404,57	R\$ 2.051,16	R\$ 12.306,94
01.01.009	93566/SINAPI	Auxiliar de escritório	mês	6	R\$ 1.774,89			R\$ 1.774,89	R\$ 436,09	R\$ 2.210,98	R\$ 13.265,88
01.01.010	01422/SINAPI	Motorista de carro de passeio	mês	2	R\$ 2.333,03			R\$ 2.333,03	R\$ 573,22	R\$ 2.906,25	R\$ 5.812,50
01.01.011	01457/SINAPI	Técnico em sondagem	mês	2	R\$ 4.548,59			R\$ 4.548,59	R\$ 1.117,59	R\$ 5.666,18	R\$ 11.332,36
01.02	DESPESAS GERAIS										
01.02.001	0035/CODISE	Veículo sedan 71/115 cv — Tabela de consultoria DNIT ref. 04/16	mês	6			R\$ 3.449,17	R\$ 3.449,17	R\$ 847,46	R\$ 4.296,63	R\$ 25.779,79
01.02.002	0034/CODISE	Instrumental de Topografia — Tabela de consultoria DNIT ref. 04/16	mês	2		R\$ 951,17		R\$ 951,17	R\$ 233,70	R\$ 1.184,87	R\$ 2.369,74
01.02.003	0033/CODISE	Certidão conjunta — Inteiro Teor e ônus (Lei 8639/19)	un/mês	200			R\$ 81,22	R\$ 81,22	R\$ 19,96	R\$ 101,18	R\$ 20.235,15
		VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE						R\$ 251.357,99	R\$ 61.758,66		R\$ 313.116,65
										Valor final:	R\$ 313.000,00

Observações:

- Composição SINTÉTICA — reproduz a estrutura da Planilha do Valor Orçado pela CODISE (mão de obra base SINAPI; topografia base ORSE; veículos e instrumental base DNIT; certidões CODISE).

GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA 386505

Digitally signed by GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA 386505
Date: 2026.07.28 10:02:53 -03'00'

Nome da empresa: SGL- AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA.
Nome do Responsável Técnico: GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA
CREA N°: 10.926 / D
Local e data: Aracaju, 28 de Julho de 2026

COMPOSIÇÃO DO BDI (25,00%)

ITEM	DESCRIÇÃO	PERC.
01	AC – Administração Central	3,93%
02	S – Seguro e Garantia	0,80%
03	R – Risco	0,97%
04	DF – Despesas Financeiras	59,00%
05	L – Lucro	7,03%
06	I – Tributos (PIS 0,65 + COFINS 3,00 + ISS 5,00)	8,65%
	TOTAL DO BDI	24,57%

$$\text{BDI} = [((1+(\text{AC}+\text{S}+\text{R})) \cdot (1+\text{DF}) \cdot (1+\text{L})) / (1-\text{I}) - 1] \times 100$$

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito(a) no CPF sob o nº 865.055-00, registro profissional CREA-SE nº 0501598880, visto profissional nº 1538, DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **engenheiro civil sênior e coordenador**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 865055-00

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE DOS SANTOS
SILVA LIMA: 86505500
Dados: 2026.07.28 12:49:00
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA
CREA-SE nº 0501598880, visto profissional nº 1538

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA**, brasileira, engenheira civil, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.016.935-00, registro profissional CREA-SE nº 2715088299, DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **engenheira civil pleno**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

MARIA ANTONIA
FONTES
LIMA 0001901693500

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA FONTES
LIMA 0001901693500
Data: 2026.07.28 12:56:32
+03'00'

MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA
CREA-SE nº 2715088299

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **ANA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista e engenheira civil, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.430.405-000, registro profissional CAU nº A46962-9 e CREA-SE nº 2700296583, DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **arquiteta sênior e responsável por segurança do trabalho**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA**
Data: 28/07/2026 12:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA
CAU nº A46962-9 e CREA-SE nº 2700296583

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **CAMILA MOTA AMADO**, brasileira, solteira, engenheira civil e arquiteta e urbanista, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.803.473-00, registro profissional CAU/SE nº A58295-6, DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **arquiteta júnior e desenhista cadista**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAMILA MOTA AMADO**
Data: 28/07/2026 12:51:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAU/SE nº A58295-6

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **ADNILSON JOSÉ SILVA COSTA**, brasileiro, casado, topógrafo e engenheiro civil, inscrito(a) no CPF sob o nº 5.501.305-0, registro profissional CREA-SE nº 2700789610, DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **responsável pela equipe de topografia**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

ADNILSON JOSÉ SILVA COSTA
Assinado de forma eletrônica por
ADNILSON JOSÉ SILVA COSTA
CPF nº 5.501.305-0
Data: 28/07/2026 16:42:03'00'

ADNILSON JOSÉ SILVA COSTA
CREA-SE nº 2700789610

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **FRANK SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 360.904-81, registro profissional CRA-SE nº 1801-01, DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **administrador**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANK SILVA ALBUQUERQUE

Data: 28/07/2026 12:50:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANK SILVA ALBUQUERQUE
CRA-SE nº 1801-01

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **JORGE FERNANDES DO AMARAL LOBÃO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 0728.415-
DECLARO, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, na função de **auxiliar de escritório**, comprometendo-me com a execução dos serviços objeto do certame, nos termos do item 13.1.8 do Edital.

Declaro estar ciente das atribuições da função indicada e das condições de execução previstas no Edital e no Projeto Básico, e que permanecerei disponível durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE FERNANDES DO AMARAL LOBAO FILHO**
Data: 28/07/2026 12:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE FERNANDES DO AMARAL LOBÃO FILHO

CPF nº 0728.415-

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, nos termos do item 13.1.7 do Edital, que dispõe da equipe técnica abaixo relacionada, com indicação dos respectivos responsáveis técnicos e da qualificação de cada profissional, disponível e comprometida com a execução do objeto:

Nome do profissional	Função	Resp. técnico	Formação e experiência	Registro
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	Engenheiro civil sênior e coordenador	RT	Engenheiro civil, 11/08/1979; Engenharia de Avaliações e Perícias	CREA-SE 0501598880, visto 1538
MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA	Engenheiro civil pleno	RT	Engenheira civil, UNIT, 20/01/2016	CREA-SE 2715088299
ANA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	Arquiteto sênior		Arquiteta e urbanista; engenheira civil; pós em Eng. de Segurança do Trabalho	CAU A46962-9; CREA-SE 2700296583
CAMILA MOTA AMADO	Arquiteto júnior		Arquiteta e urbanista	CAU/SE A58295-6
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	Coordenador	RT	Engenheiro civil, 11/08/1979; Engenharia de Avaliações e Perícias	CREA-SE 0501598880, visto 1538
ADNILSON JOSÉ SILVA COSTA	Equipe de topografia		Engenheiro civil, 10/01/2004; Geotecnologias, 02/07/2020	CREA-SE 2700789610
CAMILA MOTA AMADO	Desenhista cadista		Arquiteta e urbanista	CAU/SE A58295-6
JORGE FERNANDES DO AMARAL LOBÃO FILHO	Auxiliar de escritório		Apoio administrativo	CPF 074.728.415-60

Declara que os profissionais indicados possuem a qualificação necessária às funções atribuídas e permanecerão disponíveis durante toda a vigência contratual, observado o item 13.1.6 do Edital quanto a eventuais substituições.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 386501693
Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA 386501693
Date: 26.07.2026 12:53:05
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal e Responsável técnico — CREA-SE nº 0501598880 — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

MARIA ANTONIA
FONTES
LIMA 01693
Digitally signed by MARIA
ANTONIA FONTES
LIMA 01693
Date: 26.07.2026 12:53:22 -03'00'

MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA

Responsável técnica — CREA-SE nº 2715088299

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao item 13.3.3, alínea "a", do Edital, INDICA o pessoal técnico, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, com a qualificação de cada membro da equipe técnica:

I — PESSOAL TÉCNICO

Nome	Função	Formação e experiência	Registro no conselho
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA	Engenheiro civil sênior e coordenador	Engenheiro civil, formado em 11/08/1979. Anotação de curso em Engenharia de Avaliações e Perícias. Responsável técnico da licitante desde 11/01/2000.	CREA-SE nº 0501598880, visto profissional nº 1538. Certidão nº 492032/2026, válida até 31/03/2027.
MARIA ANTÔNIA FONTES LIMA	Engenheiro civil pleno	Engenheira civil, formada em 20/01/2016 pela Universidade Tiradentes. Responsável técnica da licitante desde 18/03/2022.	CREA-SE nº 2715088299. Certidão nº 494570/2026, válida até 31/03/2027.
ANA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	Arquiteta sênior e responsável por segurança do trabalho	Arquiteta e urbanista. Engenheira civil, formada em 14/02/2014, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, FANESE, 30/04/2008.	CAU nº A46962-9. CREA-SE nº 2700296583, certidão nº 494618/2026, válida até 31/03/2027.
CAMILA MOTA AMADO	Arquiteta júnior e desenhista cadista	Arquiteta e urbanista.	CAU/SE nº A58295-6.
ADNILSON JOSÉ SILVA COSTA	Equipe de topografia	Engenheiro civil, formado em 10/01/2004 pela Faculdade Pio Décimo. Anotação de curso em Geotecnologias e Soluções de Inteligência Geográfica, 02/07/2020.	CREA-SE nº 2700789610. Certidão nº 494580/2026, válida até 31/03/2027.
FRANK SILVA ALBUQUERQUE	Administrador	Administrador, registrado no CRA-SE desde 29/10/1999, em situação regular e apto ao exercício profissional.	CRA-SE nº 1801-01. Certidão de Regularidade Profissional nº 000764/2026, válida até 31/12/2026.
JORGE FERNANDES DO AMARAL LOBÃO FILHO	Auxiliar de escritório	Apoio administrativo. Função sem exigência de registro em conselho profissional.	CPF nº 074.728.415-60.

II — INSTALAÇÕES

Instalação	Endereço / descrição
Sede	Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330
Escritório local (item 4.1.4.1)	A ser mantido em Aracaju/SE a partir do 15º dia após a assinatura do contrato

III — APARELHAMENTO

Equipamento	Quantidade	Especificação
Veículos	06	04 motos e 02 carros
Instrumental de topografia	02	
Equipamentos de informática	10	Notebooks DELL

Declara que os recursos acima relacionados estarão disponíveis durante toda a vigência contratual, sujeitando-se à verificação por diligência.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 886505

Digitally signed by GUSTAVO
JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA 88650500
Date: 2026.07.28 12:03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, nos termos do item 13.3.3, alínea "b", do Edital.

Declara, ainda, que a vistoria técnica prevista nos itens 14.1 a 14.5 foi realizada em 23 de julho de 2026, por seu responsável técnico, e que os elementos técnicos, as áreas de execução e as peculiaridades do objeto foram examinados previamente à formulação da proposta, não cabendo alegação futura de desconhecimento, incompreensão ou dúvida quanto a qualquer detalhe da contratação.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 865053
Digitally signed by GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
Lima 865053
Date: 2026.07.28 14:48 -03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

Eu, **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 103.865.055-00, CREA-SE nº 0501598880, visto profissional nº 1538, na qualidade de responsável técnico da empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 03.463.299/0001-09), DECLARO ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, nos termos do item 13.3.4 do Edital.

Declaro, ainda, ter realizado pessoalmente a vistoria técnica de que tratam os itens 14.1 a 14.5 do Edital, em 23 de julho de 2026, às 07h00, com assinatura do respectivo termo de comparecimento na sede da CODISE.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS
SILVA

LIMA:10386505500

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:54:00
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Responsável técnico — CREA-SE nº 0501598880, visto profissional nº 1538

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do item 13.3.5 do Edital.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA:10386505500

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:54:12
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, nos termos do item 13.3.6 do Edital.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA:10386505500

Digitally signed by GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:54:25 -03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), tendo implementado as medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais a que tiver acesso, comprometendo-se a tratá-los exclusivamente para as finalidades da contratação, nos termos do item 13.3.7 do Edital.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA:10386505500

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:54:37
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR DA CODISE NO QUADRO SOCIETÁRIO

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

não possui em seu quadro societário servidor público, empregado, dirigente ou membro da Comissão de Licitação da CODISE, nos termos do item 13.3.8 do Edital e da Lei nº 13.303/2016.

O quadro societário da licitante é composto por Gustavo José dos Santos Silva Lima, Simone Fontes de Jesus Lima e Maria Antônia Fontes Lima.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS
SILVA
LIMA:10386505500

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:55:02
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

se encontra desimpedida de participar da presente licitação, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo, sob as penalidades cabíveis, nos termos dos itens 13.3.10 e 13.3.13 do Edital.

Declara, ainda, não estar cumprindo penalidade de suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nem figurar em cadastro de empresas inidôneas.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE

DOS SANTOS SILVA

LIMA:10386505500

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:55:16
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE (DPI)

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente; que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou pessoa; que não tentou influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes para firmá-la, nos termos do item 13.3.14 do Edital.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS
SILVA
LIMA:10386505500

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:55:30
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO (versão com ressalva)

À Comissão de Pregão da CODISE — Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE, que:

recebeu e examinou o Edital e seus anexos, deles tendo pleno conhecimento, e que aceita as condições neles estabelecidas para a execução do objeto.

Ressalva, contudo, que a presente declaração não implica renúncia, anuência tácita ou reconhecimento de legalidade das cláusulas que constituem objeto da Denúncia com Pedido de Medida Cautelar protocolada perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em 28 de julho de 2026, Processo nº 008228/2026, cujos efeitos ficam expressamente preservados.

Declara, ainda, que os preços ofertados contemplam todos os custos, tributos, encargos e despesas necessários à integral execução dos serviços, e que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura, conforme o item 9.10 do Edital e o Anexo II.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE

DOS SANTOS SILVA

LIMA:10386505500

Digitally signed by GUSTAVO
JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA:10386505500
Date: 2026.07.28 12:55:43
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA

REQUERIMENTO — ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

À Pregoeira e à Comissão de Licitação da CODISE

Ao Setor de Engenharia da CODISE

Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 191/2026

SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330, por seu representante legal e responsável técnico ao final assinado, vem apresentar o presente requerimento, pelas razões a seguir.

I — DOS FATOS

Em 23 de julho de 2026, às 07h00, o responsável técnico da licitante, **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 1865.055-00, realizou a vistoria técnica de que tratam os itens 14.1 a 14.5 do Edital, tendo firmado, na sede da CODISE, o respectivo termo de comparecimento, documento que permanece em poder da Companhia.

A vistoria foi realizada dentro do prazo fixado no item 14.4, que a exige até 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura das propostas, e por profissional que ostenta a condição de responsável técnico da licitante, na forma do item 14.1.

Ocorre que, até a presente data, não foi entregue à licitante o atestado de vistoria correspondente.

II — DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

- a) a emissão e a juntada aos autos do atestado de vistoria técnica referente à vistoria realizada em 23/07/2026, na forma do item 14.5 do Edital;
- b) subsidiariamente, a certificação nos autos, pelo Setor de Engenharia, da realização da vistoria e da existência do termo de comparecimento firmado na sede da CODISE, mediante diligência fundada no item 28.5 do Edital;
- c) que, em qualquer hipótese, seja afastada a inabilitação da licitante pela ausência material do referido atestado, nos termos do item 28.6 do Edital, por se tratar de documento de emissão da própria Administração, cuja falta não é imputável à proponente;
- d) o registro do presente requerimento em ata, para todos os fins de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Aracaju/SE, 28 de Julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 186505-00
Digitally signed by GUSTAVO
JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA 186505-00
Date: 2026.07.28 09:58:39
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Representante legal e Responsável Técnico CREA nº 050159888-0 Visto 1538 SE — SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA



Thadeu Wictor Silva Melo

para mim, erica.poderoso ▾

qua., 22 de jul., 11:17 (há 6 dias)



Bom dia!

Confirmo a realização da visita para o dia 23/07/2026, com saída da CODISE às 07:00 da manhã. Informo que precisaremos do número do CREA do responsável técnico.

Desde já, muito obrigado!!

Eng. Thadeu Wictor

Chefe - DEDEM

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



Jorge Lobão - SGL Avaliações <jorgelobao@sglavaliacoes.com.br>

para Financeiro, Maria, Gustavo, Thadeu, erica.poderoso ▾

qua., 22 de jul., 14:52 (há 6 dias)



Boa tarde Thadeu

Segue número do CREA do responsável técnico:

CREA-BA nº 050159988-0

Registro Regional: 1538 SE

CARTA-PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 01/2026 — Processo nº 191/2026 — CODISE/SE

À Comissão de Licitação / Pregoeiro da CODISE — Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe.

A empresa **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, por seu representante legal ao final assinado, apresenta sua proposta para a contratação de serviços continuados de Arquitetura, Engenharia e Desenvolvimento Urbano, objeto do certame em epígrafe, declarando o que segue:

- a) **Executará os serviços** objeto desta licitação pelo preço **MENSAL de R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais)**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CODISE, assumindo inteira responsabilidade por eventuais erros ou omissões na elaboração desta proposta.
- b) **Manterá válida** a presente proposta pelo prazo de **90 (noventa) dias** consecutivos, contados da data da sessão de abertura da licitação.
- c) No preço proposto estão **incluídos todos os custos** diretos e indiretos, mão de obra, tributos, insumos, veículos, instrumentais, deslocamentos, alimentação, hospedagem, EPIs, ART/RRT, taxas, seguros e a garantia contratual, nada mais podendo ser cobrado à Contratante a esse título.
- d) **Utilizará** a equipe técnica e administrativa e os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme as exigências do Edital, do Projeto Básico e seus anexos, observando rigorosamente as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais órgãos oficiais.
- e) A proposta observa a **itemização da Planilha do Valor Orçado pela CODISE** (item 17.5 do Projeto Básico), acompanhando esta carta a Planilha Orçamentária e as composições de custos unitários, de BDI e de encargos sociais, assinadas pelo engenheiro responsável técnico.
- f) Declara estar de **pleno acordo** com todas as condições do Edital e seus anexos, bem como ciente de que a prestação dos serviços observará o regime, os prazos e as obrigações neles estabelecidos.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026.

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA: 13865055

Digitally signed by GUSTAVO
JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA: 13865055
Date: 2026.07.28 09:57:06
-03'00'

Gustavo José dos Santos Silva Lima

Representante legal e Engenheiro Responsável técnico — SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda
CPF nº 103.865.055-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ARQUITETO SÊNIOR E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Por este instrumento particular, de um lado **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, neste ato representada por **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, CPF nº 0865.055-0, doravante **CONTRATANTE**; e, de outro, **ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, Casada, Arquiteto Sênior, CPF nº 0430.405-0, registrado(a) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU sob o nº **A46962-9** e **CREA 270029658-3**, residente em Rua Jailton Andrade Machado n. 1381, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, CEP 49503-117, doravante **CONTRATADO(A)**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DAS ATIVIDADES

O objeto é a prestação, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, de serviços técnicos na função de **Arquiteto Sênior e Técnico de Segurança do Trabalho**, integrando a equipe técnica da **CONTRATANTE** para a execução dos serviços do Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE/SE, compreendendo as seguintes atividades:

- Elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo e de planos diretores industriais
- Supervisão, coordenação e compatibilização de projetos
- Vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental; especificação e orçamento
- Emissão e assinatura das RRTs dos serviços sob sua responsabilidade técnica
- Implementação e fiscalização das normas de segurança e saúde do trabalho
- Elaboração de ordens de serviço, PGR/PCMSO e controle de EPIs
- Treinamentos e inspeções de segurança

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VÍNCULO E DA EQUIPE TÉCNICA

O(A) **CONTRATADO(A)** integra o **quadro permanente** da **CONTRATANTE**, nos termos do item 13.3.3-d do Edital, permanecendo à disposição durante toda a execução do contrato. Este instrumento, com firma reconhecida, comprova o vínculo, sem prejuízo de comprovação por CTPS ou contrato social, quando aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a emitir e manter válido o(a) **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica) perante o CAU, respondendo tecnicamente pelos serviços que executar.

Executar os serviços com zelo e qualidade técnica, observar as normas da ABNT e a legislação aplicável, cumprir prazos, manter sua regularidade e registro profissional e guardar sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Executar os serviços com zelo e qualidade técnica, observar as normas da ABNT e a legislação aplicável, cumprir prazos, manter sua regularidade e registro profissional e guardar sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

CLÁUSULA QUINTA — DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), na forma mensal, mediante nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

Vigora a partir da assinatura, vinculado à participação e à eventual contratação da **CONTRATANTE** no Pregão nº 01/2026, acompanhando a vigência do contrato administrativo dele decorrente, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias, ou imediatamente em caso de descumprimento, sem prejuízo das responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE para dirimir as questões deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Aracaju/SE, 27 de Julho de 2026.

Assinaturas:

Gustavo Jose dos Santos Silva
GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 3865055
Digitally signed by GUSTAVO
JOSE DOS SANTOS SILVA
LIMA 3865055
Date: 2026.07.27 16:44:28
-03'00'

CONTRATANTE — SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda (CNPJ 03.463.299/0001-09)



Documento assinado digitalmente
ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA
Data: 27/07/2026 10:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO(A) — Ana Valeria dos Santos Silva — CAU nº A46962-9 e CREA 270029658-3

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheço por semelhança a firma de GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA

LIMA, do qual dou fé. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QRE49G Selo TJSE:

2026295081-0250. Em test da verdade.

Menezes Escrevente Autorizada 28/07/2026 Emol: 4,85, Ferd

0,97, Total: 5,82



Alexandra de Jesus Santos Menezes
Alexandra de Jesus Santos Menezes
Escrevente Autorizada

CONTRATO DE VÍNCULO ADMINISTRADOR

Por este instrumento particular, de um lado **SGLAVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, neste ato representada por **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, 11.0365.055-0, doravante **CONTRATANTE**; e, de outro, **CONSCIENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, CNPJ nº 31.206.571/0001-00, situada na Avenida Jorge Amado n. 1565, Jardins, Aracaju/SE - CEP: 49025-330, neste ato representada por **FRANK SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, **Administrador**, CPF nº 11.0360.904-0, registrado(a) no Conselho Regional de Administração - CRA sob o nº 1801-01, doravante **CONTRATADO(A)**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DAS ATIVIDADES

O objeto é a prestação, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, de serviços técnicos na função de **Administrador**, integrando a equipe técnica da **CONTRATANTE** para a execução dos serviços do Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE/SE, compreendendo as seguintes atividades:

- Administração e gestão de mão de obra: recrutamento, seleção, admissão e desligamento
- Dimensionamento e alocação de equipes; supervisão e coordenação de pessoal
- Administração de folha, encargos, jornada e contratos de trabalho
- Responsabilidade técnica de administração perante o CRA, com o respectivo acervo (RCA)

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VÍNCULO — QUADRO PERMANENTE

O(A) **CONTRATADO(A)** integra o **quadro permanente** da **CONTRATANTE**, nos termos do item 13.3.3-d do Edital, permanecendo à disposição durante toda a execução do contrato. Este instrumento, com firma reconhecida, comprova o vínculo, sem prejuízo de comprovação por CTPS ou contrato social, quando aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRA)

O(A) **CONTRATADO(A)**, como responsável técnico de administração, obriga-se a manter seu registro regular no CRA e a disponibilizar o respectivo acervo (Atestado) para comprovação da experiência em gestão de mão de obra.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Executar os serviços com zelo e qualidade técnica, observar as normas da ABNT e a legislação aplicável, cumprir prazos, manter sua regularidade e registro profissional e guardar sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

CLÁUSULA QUINTA — DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma mensal, mediante nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

Vigora a partir da assinatura, vinculado à participação e à eventual contratação da **CONTRATANTE** no Pregão nº 01/2026, acompanhando a vigência do contrato administrativo dele decorrente, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias, ou imediatamente em caso de descumprimento, sem prejuízo das responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE para dirimir as questões deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026



Assinaturas:

Gustavo Jose dos Santos Silva

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA: 86505

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE DOS
SANTOS SILVA
LIMA: 86505
Date: 2026.07.27 18:07:20
-03'00'

CONTRATANTE — SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda (CNPJ 03.463.299/0001-09)

Documento assinado digitalmente



FRANK SILVA ALBUQUERQUE
Data: 27/07/2026 12:27:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO(A) — Frank Silva Albuquerque — CRA nº 1801-01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheço por semelhança a firma de **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA**

LIMA, do qual dou fé. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C943AP Selo TJSE:

2026295081-0251. Em test da verdade.

Alexsandra de Jesus Santos

Menezes Escrevente Autorizada 28/07/2026 Emol: 4,85, Ferd
0,97, Total: 5,82



Alexsandra de Jesus Santos Menezes
Escrevente Autorizada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ARQUITETO JÚNIOR E DESENHISTA CADISTA

Por este instrumento particular, de um lado **SGL AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.463.299/0001-09, com sede na Rua Jordão de Oliveira, nº 413, Atalaia, Aracaju/SE, neste ato representada por **GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA**, nº 865.055-1, doravante **CONTRATANTE**; e, de outro, **CAMILA MOTA AMADO**, brasileira, Casada, **ARQUITETA JÚNIOR e DESENHISTA CADISTA**, CPF nº 803.475-1, registrado(a) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SE nº A58295-6, residente Em Av. Oceânica 917, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, Cep 49035-005, doravante **CONTRATADO(A)**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DAS ATIVIDADES

O objeto é a prestação, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, de serviços técnicos na função de **Arquiteto Júnior e Desenhista Cadista**, integrando a equipe técnica da **CONTRATANTE** para a execução dos serviços do Pregão Eletrônico nº 01/2026 da CODISE/SE, compreendendo as seguintes atividades:

I — Na função de Arquiteto Júnior:

- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação em arquitetura e urbanismo
- Elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo e apoio à elaboração de planos diretores industriais
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental; especificação e elaboração de orçamento
- Assistência técnica, assessoria e consultoria
- Apoio à compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares, sob coordenação da arquiteta sênior
- Emissão e assinatura dos RRTs dos serviços sob sua responsabilidade técnica

II — Na função de Desenhista Cadista:

- Desenvolvimento e detalhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos em CAD
- Elaboração de desenhos técnicos, plantas, cortes, elevações, fachadas e detalhamentos
- Elaboração e edição de plantas cadastrais, de situação e de locação, a partir de levantamentos topográficos
- Padronização, revisão e controle de qualidade dos arquivos e pranchas de projeto
- Plotagem, organização e arquivamento do acervo digital dos projetos

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VÍNCULO E DA EQUIPE TÉCNICA

A **CONTRATADA** declara disponibilidade e concorda em integrar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, autorizando a indicação de seu nome e a apresentação deste contrato como comprovação de vínculo perante a CODISE, nos termos do item 13.1.5 do Edital, permanecendo à disposição durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a emitir e manter válido o(a) **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica) perante o CAU, respondendo tecnicamente pelos serviços que executar.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Executar os serviços com zelo e qualidade técnica, observar as normas da ABNT e a legislação aplicável, cumprir prazos, manter sua regularidade e registro profissional e guardar sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

CLÁUSULA QUINTA — DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), na forma mensal, mediante nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

Vigora a partir da assinatura, vinculado à participação e à eventual contratação da **CONTRATANTE** no Pregão nº 01/2026, acompanhando a vigência do contrato administrativo dele decorrente, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias, ou imediatamente em caso de descumprimento, sem prejuízo das responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE para dirimir as questões deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Aracaju/SE, 28 de Julho de 2026.

Assinaturas:

GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS
SILVA
LIMA 86505

Digitally signed by
GUSTAVO JOSE
DOS SANTOS SILVA
LIMA 86505
Date: 2026.07.30
09:34:58 -03'00'

CONTRATANTE — SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda (CNPJ 03.463.299/0001-09)

Documento assinado digitalmente
 CAMILA MOTA AMADO
Data: 28/07/2026 16:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO(A) — Camila Mota Amado — CAU/SE nº A58295-6



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVIL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49150006
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202688001634	Distribuição: 15/07/2026
Número Único: 0005391-90.2026.8.25.0053	Competência: 1ª Vara Cível de Socorro
Classe: Procedimento Comum	Fase: LIMINAR/NOTIFICACAO
Situação: Andamento	Processo Principal: *****
Processo Origem: *****	

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Tutela Provisória - Liminar
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

Dados das Partes

Requerente: ELOÍSA SANTOS
Endereço: RUA 24
Complemento:
Bairro: PARQUE DOS FAROIS
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO - Estado: SE - CEP: 49160434
Advogado(a): LUCIA MARIA CASTRO DE MENEZES 6962

Requerido: SGL AVALIAÇÕES
Endereço: RUA JORDAO DE OLIVEIRA
Complemento:
Bairro: ATALAIA
Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49037330

Requerido: GUSTAVO LIMA
Endereço: RUA PRAIA DE ATALAIA
Complemento:
Bairro: ARUANA
Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49000617



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438906/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**
 Registro: **2715088299SE** RNP: **2715088299**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **SE20190186380** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
 Empresa contratada: **LIMA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI ME**

Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **27/12/2019**
 Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **GL INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.536.865/0001-32**

Endereço do contratante: **RUA JORDÃO DE OLIVEIRA**

Nº: **413**

Complemento:

Bairro: **ATALAIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49037330**

Contrato: **21060202**

Celebrado em: **04/04/2016**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JORDÃO DE OLIVEIRA**

Nº: **413**

Complemento:

Bairro: **ATALAIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49037330**

Coordenadas Geográficas: **-10.990628, -37.056364**

Data de início: **20/04/2016**

Conclusão efetiva: **28/07/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **GL INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.536.865/0001-32**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 18 - VISTORIA 114.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 94 - ANALISE 114.00 unidade;**

Observações

1 - Vistoria, Análise de Projeto: Vistoria e Análise de Projeto para GL Incorporações E Construções EIRELI de 114 casas no padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15m² e 4 casas medindo 72,08m² em um terreno medindo 18.105,61m² no Loteamento denominado Bella Vista no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438906/2019

27/12/2019, 14:03

zY9ZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zY9ZW**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Engenheira Civil Maria Antônia Fontes Lima, CREA Nº 271508829-9/SE, conforme ART Nº SE20190186380 é responsável técnico pela Vistoria e Análise de Projeto 114 casas padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15 m² e 4 casas medindo 72,08m², no Loteamento denominado Bella Vista, s/n, Bairro Centro na cidade de Nossa Senhora da Glória – SE objeto do contrato Nº 21060202, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

Vistoria e Análise de Projeto para GL Incorporações E Construções EIRELI, inscrito no CNPJ 18.536.865/0001-32, de 114 casas no padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15m² e 4 casas medindo 72,08m² em um terreno medindo 18.105,61m² no Loteamento denominado Bella Vista no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Período de execução contratual: Início: 20/04/2016

Término: 23/09/2016

Equipe Técnica: Maria Antônia Fontes Lima, Engenheira Civil registrada no CREA sob o nº 271508829-9/SE.

Aracaju (SE), 20 de Dezembro de 2019.

Gustavo Fontes Lima
Engenheiro Civil
Sócio Diretor

GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Rua Jordão De Oliveira, 413, Atalaia / CEP 49037-330 Aracaju SE
Telefone: (79) 3023-5397 www.construtoragl.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438906/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 438906/2019

24/07/2026, 16:20

Chave de Impressão: zY9ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438908/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**
 Registro: **2715088299SE** RNP: **2715088299**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **SE20200189568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2020** Baixada em: **28/01/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **GL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **18.536.865/0001-32**
 Endereço do contratante: **RUA JORDÃO DE OLIVEIRA** Nº: **413**
 Complemento: Bairro: **ATALAIA**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49037330**
 Contrato: **21060202** Celebrado em: **04/04/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO Bella Vista** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Nossa Senhora da Glória** UF: **SE** CEP: **49680000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.215655, -37.421280**
 Data de início: **20/04/2016** Conclusão efetiva: **23/09/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **GL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **18.536.865/0001-32**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 114.00 unidade;**

Observações

Fiscalização para GL Incorporações e Construções de 114 casas no padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15m² e 4 casas medindo 72,08m² em um terreno medindo 18.105,61m² no Loteamento denominado Bella Vista no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438908/2019
28/01/2020, 17:04
9YaCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9YaCW





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Engenheira Civil Maria Antônia Fontes Lima, CREA Nº 271508829-9/SE, conforme ART Nº SE20200189568 é responsável técnico pela Fiscalização de edificação de 114 casas padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15 m² e 4 casas medindo 72,08m², no Loteamento denominado Bella Vista, s/n, Bairro Centro na cidade de Nossa Senhora da Glória – SE objeto do contrato Nº 21060202, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

Fiscalização para GL Incorporações E Construções EIRELI, inscrito no CNPJ 18.536.865/0001-32, de 114 casas no padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15m² e 4 casas medindo 72,08m² em um terreno medindo 18.105,61m² no Loteamento denominado Bella Vista no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Período de execução contratual: Início: 20/04/2016

Término: 23/09/2016

Equipe Técnica: Maria Antônia Fontes Lima, Engenheira Civil registrada no CREA sob o nº 271508829-9/SE.

Aracaju (SE), 27 de Janeiro de 2020.

Gustavo Fontes Lima

Engenheiro Civil – CREA SE 271240586-2

Sócio Diretor

GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Rua Jordão De Oliveira, 413, Atalaia / CEP 49037-330 Aracaju SE
Telefone: (79) 3023-5397 www.construtoragl.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438908/2019, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 438908/2019
24/07/2026, 16:19
Chave de Impressão: 9YaCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438909/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARIA ANTONIA FONTES LIMA**
 Registro: **2715088299SE** RNP: **2715088299**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **SE20190186377** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
 Empresa contratada: **LIMA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI ME**

Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **27/12/2019**
 Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **GL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.536.865/0001-32**

Endereço do contratante: **RUA JORDÃO DE OLIVEIRA**

Nº: **413**

Complemento:

Bairro: **ATALAIA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49037330**

Contrato: **21060202**

Celebrado em: **04/04/2016**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO Bella Vista**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Nossa Senhora da Glória**

UF: **SE**

CEP: **49680000**

Coordenadas Geográficas: **-10.215655, -37.421280**

Data de início: **20/04/2016**

Conclusão efetiva: **15/07/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **GL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.536.865/0001-32**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 38 - ORÇAMENTO 114.00 unidade;**

Observações

Elaboração de orçamentos e de cronogramas de 114 casas padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15 m² e 4 casas medindo 72,08m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438909/2019

27/12/2019, 13:29

7A79w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7A79w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Engenheira Civil Maria Antônia Fontes Lima, CREA Nº 271508829-9/SE, conforme ART Nº SE20190186377 é responsável técnico pela Elaboração de orçamentos e de cronogramas de 114 casas padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15 m² e 4 casas medindo 72,08m², no Loteamento denominado Bella Vista, s/n, Bairro Centro na cidade de Nossa Senhora da Glória – SE objeto do contrato Nº 21060202, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

Elaboração de orçamentos e de cronogramas para GL Incorporações E Construções EIRELI, inscrito no CNPJ 18.536.865/0001-32, de 114 casas no padrão popular e econômico, sendo 110 casas medindo 65,15m² e 4 casas medindo 72,08m² em um terreno medindo 18.105,61m² no Loteamento denominado Bella Vista no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Período de execução contratual: Início: 20/04/2016

Término: 23/09/2016

Equipe Técnica: Maria Antônia Fontes Lima, Engenheira Civil registrada no CREA sob o nº 271508829-9/SE.

Aracaju (SE), 20 de Dezembro de 2019.

Gustavo Fontes Lima
Engenheiro Civil
Sócio Diretor

GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Rua Jordão De Oliveira, 413, Atalaia / CEP 49037-330 Aracaju SE
Telefonic: (79) 3023-5397 www.construtoragl.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438909/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 438909/2019

24/07/2026, 16:21

Chave de Impressão: 7A79w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 1 folhas

